

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

- **Antes da realização da inscrição**, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital, bem como as condições para posse e exercício no cargo pleiteado.
- **Após a efetivação da inscrição**, recomenda-se ao candidato que acompanhe sempre que possível, a página oficial do concurso, ficando atento às publicações e possíveis retificações e comunicados.
- Caso haja a necessidade de entrar em contato através de e-mail, sempre informe o nome completo, nº da identidade ou CPF e para qual o certame se inscreveu.
- Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH-e) ou de qualquer outro documento na sua forma digital. Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento oficial original com foto e em meio físico.

A Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, por meio de seu Prefeito, o senhor Humberto Guimarães Souto, torna público a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal. O Concurso Público realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 3.175 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros - MG, Lei Municipal 3.174, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Município de Montes Claros, Lei Municipal 3.177, de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal nº 3.348 de 2004, Lei complementar nº 115 de 06 de dezembro de 2023 e as normas deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regulamentado por este Edital, sendo a **PROMOTORA** a Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, e a **EXECUTORA** a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR, através do Setor de Concursos Técnicos - COTEC.
- 1.2. São partes integrantes deste Edital:
 - 1.2.1. **Cronograma de Datas do Concurso** (página 2).
 - 1.2.2. **Anexo I** - Especificações dos Cargos.
 - 1.2.2.1. A especificação dos cargos, trata de códigos de inscrição, denominação dos cargos, número de vagas, escolaridade mínima e outras exigências, jornada de trabalho, vencimentos dos cargos e valor da taxa de inscrição.
 - 1.2.3. **Anexo II** - Especificações das Provas, Data e Horário das Provas;
 - 1.2.4. **Anexo III** - Atribuições dos Cargos;
 - 1.2.5. **Anexo IV** - Conteúdo Programática das Provas;
 - 1.2.6. **Anexo V** - Dos Exames Médicos Pré-Admissionais;
- 1.3. O Concurso Público, conforme disposto no Anexo I deste Edital, oferece vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 1.4. Os candidatos nomeados estarão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário.
- 1.5. A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:
 - 1.5.1. **PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos de níveis Fundamental, Médio, Médio Técnico e Superior, estando as especificações contidas no item 5 e no Anexo II deste Edital.
 - 1.5.2. **PROVA DISCURSIVA - Redação**, de caráter eliminatório e classificatório, **apenas para candidatos a cargos de nível superior de escolaridade**, estando as especificações contidas no item 6 deste Edital.
 - 1.5.3. **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, **apenas para candidatos a cargos de nível superior de escolaridade**. A especificação da Prova de Títulos consta do item 7 deste Edital.
 - 1.5.4. **As provas, serão aplicadas em dois finais de semana, conforme os AGRUPAMENTOS constantes no Anexo II.**
- 1.6. Os candidatos nomeados e empossados serão lotados conforme a necessidade do Município, obedecendo às Leis Municipais pertinentes. Para lotação do candidato, observar-se-á a sua classificação no cargo pleiteado, conforme o Resultado Definitivo deste Concurso.
- 1.7. Os candidatos nomeados estarão submetidos às normas, condutas, direitos e deveres estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Montes Claros, Lei Complementar Municipal nº 03, de 11 de janeiro de 1991, Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros, e Planos de Carreiras instituídos pelas Leis Municipais nº 11.966 e nº 11.967, ambas de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



nº 13.818, de 11 de agosto de 2022, Lei complementar nº 115 de 06 de dezembro de 2023 e as demais legislações municipais vigentes.

1.8. Os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília-DF.

1.9. A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente. Igualmente, implica a ciência quanto à realização das provas nas datas e nos prazos estipulados.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16/04/2024
2	Recursos contra normas do Edital	Das 08h do dia 22/04/2024 às 17h do dia 24/04/2024
3	Resposta dos recursos contra normas do Edital	24/05/2024
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 21/06/2024 às 17h do dia 19/07/2024
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 18/06/2024 às 17h do dia 20/06/2024
4.2	Entrega da documentação para análise do pedido de isenção	Das 08h do dia 18/06/2024 às 17h do dia 20/06/2024
4.3	Resultado do pedido de isenção da taxa	26/06/2024
4.4	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 27/06/2024 às 17h do dia 29/06/2024
4.5	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	10/07/2024
4.6	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Até 19/07/2024
4.7	Entrega da Documentação para Análise de Títulos, conforme o item 7.2 do edital (Anexar na Ficha de inscrição)	Das 08h do dia 18/06/2024 às 17h do dia 19/07/2024
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 18/06/2024 às 17h do dia 19/07/2024
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	Até 29/07/2024
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 29/07/2024 às 17h do dia 31/07/2024
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Até 09/08/2024
5.4	Pedido de participação como Portador de Deficiência (Anexar o Laudo na Ficha de inscrição)	Das 08h do dia 18/06/2024 às 17h do dia 19/07/2024
5.5	Resultado do pedido de participação como Portador de Deficiência	12/08/2024
5.6	Recursos contra o indeferimento do pedido de participação como Portador de Deficiência	Das 08h do dia 12/08/2024 às 17h do dia 14/08/2024
5.7	Resposta dos recursos contra o pedido de participação como Portador de Deficiência	23/08/2024
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	19/08/2024
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha (Agrupamento 1 - Conforme Anexo II)	25/08/2024
7.1	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha (Agrupamento 2 - Conforme Anexo II)	15/09/2024
8	Divulgação do Gabarito Oficial (Agrupamento 1)	26/08/2024
8.1	Divulgação do Gabarito Oficial (Agrupamento 2)	16/09/2024
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial (Agrupamento 1)	Das 08h do dia 27/08/2024 às 17h do dia 29/08/2024
9.1	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial (Agrupamento 2)	Das 08h do dia 17/09/2024 às 17h do dia 19/09/2024
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha (Agrupamento 1)	27/09/2024
10.1	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha (Agrupamento 2)	28/10/2024
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos) (Agrupamento 1)	27/09/2024
11.1	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos) (Agrupamento 2)	28/10/2024
12	Redação - Lista de candidatos que terão as redações corrigidas e Títulos Analisados	Até 27/09/2024
13	Resultado Preliminar (Agrupamento 1 e Agrupamento 2)	28/10/2024
13.1	Recursos contra o resultado preliminar (Agrupamento 1 e Agrupamento 2)	Das 08h do dia 29/10/2024 às 17h do dia 31/10/2024
13.2	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar (Agrupamento 1 e Agrupamento 2)	Até 26/11/2024
14	Resultado Definitivo (Agrupamento 1 e Agrupamento 2)	Até 26/11/2024
14.1	Extrato de notas	Até 29/11/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO

1 | www.cotec.fadenor.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA VAGA

2.1. O candidato aprovado e nomeado neste Concurso será investido no cargo, se comprovar na data da posse:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, ou cidadão português, conforme o artigo 12 da Constituição Federal de 1988 e o Decreto Federal n.º 70.436 de 1972.
- b) Caso seja do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, ou ser emancipado.
- e) Ter, na data da posse, a escolaridade exigida para o cargo conforme o Anexo I deste Edital.
- f) Possuir boa saúde física, sensorial e mental compatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica oficial, que será realizada de acordo com a definição da Prefeitura Municipal de Montes Claros, antes da posse. O candidato que não possuir aptidão física, sensorial e mental compatível com o cargo será eliminado do concurso público.
- g) Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Montes Claros, que concluirá quanto à sua aptidão mental para o exercício do cargo. A relação desses exames estará descrita no Anexo V.
- h) Cumprir e comprovar as exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação municipal, neste Edital e em seu Anexo I.
- i) Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos neste edital.
- j) A escolaridade mínima exigida para ingresso nos cargos é discriminada no Anexo I deste Edital.
- k) A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de documentos comprobatórios devidamente registrados e legalmente reconhecidos, expedidos por instituições de ensino credenciadas no CEE ou no MEC. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, esse documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
- l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo.
- m) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas na legislação vigente. Esta situação será considerada nos casos nos quais já se tenha a decisão final de um eventual processo, nos que tiverem em tramitação, o candidato poderá assumir a vaga normalmente.

2.1.1. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 2.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

2.2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. O preenchimento do requerimento de inscrição, a entrega de documentos relativos ao concurso público e o conhecimento das normas deste edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.2.2. O valor da taxa de inscrição, para cada cargo, consta do Anexo I deste Edital.

2.2.3. As inscrições serão efetivadas **somente pela internet**, no endereço eletrônico: www.cotec.fadenor.com.br, nos períodos indicados no subitem 2.3 (inscrição com pagamento da taxa) e no subitem 2.4 (pré-inscrição com pedido de isenção da taxa).

2.2.4. Será disponibilizado computador ao candidato que dele precisar, para esse fim, na Recepção da Fadenor, em Montes Claros-MG.

2.2.5. O atendimento aos candidatos, durante o período de inscrição, exceto em eventuais recessos e feriados, será feito em Montes Claros, a saber:

- a) **Em Montes Claros:** Na recepção da FADENOR (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, bairro Vila Mauriceia), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- b) **Em Montes Claros:** Centro Cultural Hermes de Paula, situado à Praça Doutor Chaves, nº 32, bairro centro (Praça da Matriz), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



2.3. INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA:

- 2.3.1. As inscrições serão efetivadas somente pela internet, no endereço eletrônico: www.cotec.fadenor.com.br.
- 2.3.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição no referido sítio eletrônico, de acordo com as instruções solicitadas. Após esse procedimento, será exibido, em nome do candidato, o boleto bancário, o qual deverá ser impresso para que o pagamento da taxa de inscrição seja efetuado até o último dia de inscrição conforme item "4" do Cronograma de Datas.
- 2.3.3. A taxa de inscrição deverá ser paga **SOMENTE** com boleto bancário. **NÃO** serão de responsabilidade da **EXECUTORA** ou da **PROMOTORA** inscrições cujo pagamento **NÃO** tenha sido pago através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovados. O pagamento da taxa **NÃO PODERÁ SER FEITO** através de depósito bancário, de cheque, de agendamento de depósito ou pix.
- 2.3.4. A impressão do boleto bancário é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Montes Claros e a Fadenor de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
- 2.3.5. Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- 2.3.6. A inscrição referida no subitem 2.3.1. que não tiver o pagamento efetuado até a data estabelecida no Cronograma de Datas será cancelada.

2.4. PRÉ - INSCRIÇÃO COM PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA

- 2.4.1. A **pré-inscrição, para análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, será exclusivamente via internet**, no período descrito no subitem "4.1" do Cronograma de Datas, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico.
- 2.4.2. Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato, **doador regular de sangue, desempregado ou não, que demonstrar, comprovadamente, hipossuficiência de recursos financeiros**, no caso de não poder arcar com a taxa de inscrição sem que seja comprometido o seu sustento ou da própria família; os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 24.261 de 2022 ou, ainda, os amparados pelo Decreto Federal 6.593/2008:
 - a) **Candidato desempregado amparado pela Lei Estadual 24.261/2022:** o candidato deverá, no prazo descrito no item "4.2" do Cronograma de Datas, enviar para a COTEC **imagem** (legível) das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação do trabalhador; página do último contrato de trabalho; primeira página em branco subsequente à última página que constar o último contrato de trabalho; ou imagem do documento de seguro desemprego (contanto que esteja válido no momento do envio); ou imagem do ato de exoneração, se ex-servidor público. Observar o disposto nos subitens 2.4.2 a 2.4.11.
 - b) **Candidato doador regular de sangue amparado pela Lei Estadual 24.261/2022:** o candidato deverá, no prazo descrito no item "4.2" do Cronograma de Datas, enviar para a COTEC **imagem** (legível) do documento emitido pela entidade coletora no qual constem as datas das doações. Considera-se doador regular de sangue aquele que tenha doado sangue em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por município, no mínimo duas vezes ao ano, por pelo menos dois anos. Observar o disposto nos subitens 2.4.2 a 2.4.11.
 - c) **Candidato amparado pelo Decreto Federal 6.593/2008:** o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/07. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número do NIS (Número de Identificação Social) e preencher declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda. **NÃO HÁ ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DOS CORREIOS.** O requerimento deve ser feito no momento da inscrição no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br. Observar o disposto nos subitens 2.4.2 a 2.4.11.
- 2.4.3. **Outras formas de comprovar a hipossuficiência financeira:** mesmo os candidatos que não se enquadrarem em uma das hipóteses acima poderão comprovar sua hipossuficiência financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- juntando quaisquer outro meio idôneo que comprove tal condição. Observar o disposto nos subitens 2.4.2 a 2.4.11.
- 2.4.3.1. A(S) IMAGEN(S) DEVEM SER ENVIADA(S) VIA UPLOAD NO ATO DA INSCRIÇÃO NA OPÇÃO DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO E DURANTE O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 4.1 DO CRONOGRAMA DE DATAS.
- 2.4.4. Para fazer o Pedido de isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá:
- 2.4.4.1. Preencher a Ficha de Pré-Inscrição/Pedido de Isenção, de acordo com as instruções contidas no referido sítio eletrônico.
- 2.4.4.2. Não serão recebidos nem aceitos pedidos de isenção ou documentos fora do prazo e forma estabelecidos neste Edital.
- 2.4.5. O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo o candidato acessar o site o resultado do pedido de isenção da taxa na data prevista do cronograma de datas.
- 2.4.6. Caso a documentação enviada não possibilite a análise ou não demonstre a condição do candidato, nos termos deste Edital, o pedido de isenção será indeferido.
- 2.4.7. Documentos rasurados, ilegíveis ou que apresentem erro material serão desconsiderados, o que acarretará o indeferimento do pedido de isenção.
- 2.4.8. Após o envio da documentação, não serão aceitos acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 2.4.9. O **resultado do pedido de isenção** será divulgado no período descrito no item "4.3" do Cronograma de Datas, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico. Não haverá informação individual aos candidatos, mas será disponibilizada a consulta pela internet na recepção da Fadenor.
- 2.4.9.1. O subitem 10.4.1 deste Edital dispõe sobre eventual interposição de recurso.
- 2.4.10. O candidato que tiver o **PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO** estará inscrito no concurso público para o cargo informado na Ficha de Pré-Inscrição.
- 2.4.11. O candidato que tiver o **PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO**, se quiser participar do concurso público, deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição, **no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico**, e efetuar o pagamento **no período descrito no item "4.6" do Cronograma de Datas**.
- 2.4.12. **O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido não participará do concurso público.**
- 2.4.13. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para outros candidatos que não sejam os referidos no subitem 2.4.1 deste Edital.
- 2.4.14. As informações prestadas no Pedido de Isenção, a declaração falsa ou inexata, bem como os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Concurso, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações ou documentos incorretos, inverídicos, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.

2.5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSCRIÇÃO

- 2.5.1. O candidato poderá se inscrever e realizar a prova para mais de um cargo, desde que tais provas sejam aplicadas em dias e turnos distintos. **Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, por turno de aplicação, independentemente do cargo/área de graduação/especialidade escolhido, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.** Caso isso ocorra, o candidato não terá direito a devolução da taxa paga referente a inscrição invalidada.
- 2.5.2. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:
- Alteração no cargo / área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.
 - Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.
 - Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.
 - Alteração da inscrição / isenção do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a de condição de pessoa com deficiência.
- 2.5.3. Não será admitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 2.5.4. O Formulário de Inscrição, bem como o valor pago relativo à taxa de inscrição, é pessoal e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- intransferível.
- 2.5.5. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.
- 2.5.6. **EFETIVADA A INSCRIÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE CARGO.**
- 2.5.7. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição, exceto na eventualidade de cancelamento ou anulação do Concurso, de exclusão de cargo, de pagamento em duplicidade ou extemporâneo.
- 2.5.7.1. No caso de eventual suspensão do certame, ou de adiamento da data das Provas, se o candidato quiser desistir de participar do concurso, poderá requerer a devolução do valor da taxa de inscrição, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, no link específico. Para tanto, devem ser preenchidos todos os dados solicitados (CPF, Banco, agência e n.º da conta corrente do candidato dentre outros), durante o prazo estabelecido em eventual publicação que altere a data de aplicação das provas ou que suspenda o certame. A restituição da taxa será feita pela Prefeitura Municipal de Montes Claros em até 60 (sessenta) dias da protocolização do requerimento, salvo impedimentos legais.
- 2.5.7.2. A FADENOR verificará a condição do candidato em seu banco de dados, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, e encaminhará o requerimento do candidato à Prefeitura de Montes Claros, que será responsável pela devolução da taxa.
- 2.5.8. Solicitada a devolução da taxa, o candidato terá sua inscrição cancelada no concurso público.
- 2.5.9. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.5.10. O preenchimento da Ficha de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Concurso Público e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.
- 2.5.11. A Prefeitura Municipal de Montes Claros e a Fadenor não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, por falta de energia elétrica, por congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 2.5.12. **Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital e tenha o pagamento da respectiva taxa efetuado no prazo estabelecido.**
- 2.5.13. São motivos para **ANULAÇÃO SUMÁRIA DA INSCRIÇÃO**: o não pagamento da taxa de inscrição, pagamentos efetuados após a data limite, ordens de pagamento efetuadas em caixas eletrônicos ou feitas por telefone e que não possam ser comprovadas.
- 2.5.14. **Serão indeferidas** as inscrições ou pré-inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 2.5.15. Na Ficha de Inscrição, constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste Edital, e de que concorda com as suas disposições.
- 2.5.16. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, nos seus anexos e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Concurso Público e de eventuais retificações ou aditivos do Edital que, se houver, serão divulgadas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br e em quadros de avisos da Prefeitura, e publicadas em diário oficial do município.**
- 2.5.17. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato para a inscrição, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, se não forem corrigidas pelo candidato até a data de término das inscrições, acarretarão a anulação da inscrição no Concurso Público, bem como de todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 2.5.18. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de tratamento, processamento e/ou divulgação de seus dados pessoais, sensíveis ou não, em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Não caberão reclamações posteriores nesse sentido.

2.5.19. A finalidade do tratamento dos dados pessoais está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste concurso público

2.6. **Cartão de Inscrição – NÃO SERÁ ENVIADO CARTÃO DE INSCRIÇÃO PARA O ENDEREÇO DO CANDIDATO.** Os candidatos deverão, no período descrito no item "6" do Cronograma de Datas, **informar-se, pela internet, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico, em que local irão fazer as Provas.** Informações também poderão ser obtidas na recepção da Fadenor ou pelos telefones (38) 3690-3930 ou (38) 3690-3931, de segunda a sexta-feira, exceto eventuais recessos e feriados, no horário das 8:00 às 11h e das 14h às 17h (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, Vila Mauriceia, Montes Claros-MG).

2.6.1. **As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.**

2.6.2. Na ocorrência de eventuais erros (tais como erro no nome do candidato, do n.º do documento de identidade, da data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciado o pedido de correção, em formulário próprio.

2.6.3. Não será obrigatória a apresentação do cartão de inscrição no dia das provas. Todavia o documento de identificação Oficial e original do candidato é obrigatório para a realização das provas.

2.7. TRATAMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

2.7.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de tratamento especial no dia das Provas de Múltipla Escolha deverá enviar o Pedido de Tratamento Especial, especificando, de forma clara, os meios necessários para a realização da prova. Com o Pedido de Tratamento Especial, deverá conter o Atestado Médico que descreva a situação do candidato. Eventual custo para obtenção do atestado médico correrá por conta do candidato.

2.7.2. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de LIBRAS, Prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a Prova sem as condições especiais não solicitadas.

2.7.3. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de Montes Claros e a Fadenor serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

2.7.4. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem auxílio leedor, serviço especializado de leitura da Prova para pessoas com deficiências, será oferecido leitura em voz alta de toda a Prova, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

2.7.5. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de LIBRAS somente para tradução das informações e / ou orientações para realização da Prova.

2.7.6. A candidata lactante que necessitar amamentar o seu bebê no horário de aplicação das Provas deverá fazer o requerimento para esse atendimento especial. Nesta situação (candidata lactante) não é preciso o envio de laudo médico, basta o requerimento e o envio de uma cópia da certidão de nascimento da criança.

2.7.6.1. De acordo com a Lei nº 13.872/2019, fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos **DE ATÉ 6 (SEIS) MESES** de idade durante a realização das provas em local indicado pela coordenação do concurso, ficando vedada a comunicação com o(a) acompanhante do bebê. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em até 30 (trinta) minutos.

2.7.6.2. A Fadenor não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata que não levar acompanhante adulto (maior de 18 anos) não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. O acompanhante adulto será o responsável pela guarda da criança, ficará em sala reservada indicada pela coordenação e deverá estar presente no prédio antes do horário de fechamento do portão.

2.7.7. O Pedido de Tratamento Especial, com a especificação de que trata o subitem 2.7.1 deverão ser enviados através do e-mail tratamentoespecial@fadenor.com.br, no período descrito no item

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



"5" do Cronograma de Datas.

2.7.7.1. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do correio eletrônico tratamentoespecial@fadenor.com.br, tais como telefone, via postal ou fax.

2.7.8. O prazo estabelecido no Cronograma de datas é o tempo hábil para que possa ser feita a análise do pedido de tratamento especial e a tomada de providências. Apenas em casos de força maior ou fortuitos poderá haver solicitação de Tratamento Especial fora da data especificada. Nesse caso, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela Fadenor, que avaliará a possibilidade de atendimento.

2.7.9. Na impossibilidade de atendimento, a Fadenor comunicará ao candidato o indeferimento do pedido.

2.7.10. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.7.11. **Serão indeferidos os pedidos de Tratamento Especial que não apresentarem Atestado Médico que descreva a situação do candidato.**

2.7.12. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida em caso de deficiência ou doença que justifique tal condição especial e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida em laudo médico enviado pelo candidato.

2.7.12.1. Será concedido 60 (sessenta) minutos adicionais aos candidatos que tiverem o pedido de tempo adicional deferido.

2.7.13. O resultado do Pedido de Tratamento Especial será divulgado no período descrito no item "5.1" do Cronograma de Datas, no endereço eletrônico descrito no item "1" da tabela de endereço eletrônico e na sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros.

3. DAS VAGAS DO CONCURSO E RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. O número total de vagas a serem preenchidas neste concurso público consta no Anexo I deste Edital.

3.2. Da reserva de vagas para pessoas com deficiência – Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37, VIII, a Lei Estadual n.º 11.867/1995, a Lei Estadual n.º 21.458/2014, o Decreto 42.257/2002, Decreto 3.298/1999, Decreto n.º 9.508/2018, Lei 13.146/2015 e a Lei nº 12.764/2012 fica estabelecido que 10% das vagas de cargos ofertados neste concurso público são reservadas para pessoas com deficiência. A reserva dar-se-á, apenas para os cargos cujas vagas ofertadas sejam em número igual ou superior a cinco. As vagas reservadas são as indicadas no Anexo I deste Edital.

3.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem "3.2" resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 11.867/1995.

3.2.2. Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, Lei nº 12.764/2012, na Lei Estadual n.º 21.458/2014 e na Súmula 377 do STJ: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes". Para fins de reserva de vagas conforme previsto, serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrarem nas categorias, assim definidas:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

- 3.3. Para participar do concurso público, SERÁ necessário requerer a participação da reserva de vagas, no momento da inscrição e será necessário enviar, previamente, Laudo Médico comprovando a deficiência.
- 3.4. O candidato ou seu representante, ao fazer a sua inscrição, deverá indicar se estará concorrendo à vaga reservada para pessoas com deficiência. O candidato só poderá fazer essa indicação no momento da inscrição, e o candidato que não fizer essa indicação, concorrerá às vagas de ampla concorrência do concurso, para o cargo pleiteado.
- 3.5. O candidato com deficiência que não enviar o laudo médico dentro do prazo estabelecido neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 3.6. **IMPORTANTE:** O arquivo que contém o documento para a análise, deve ser anexado na ficha de inscrição no momento de realização da inscrição. Para tanto, ao selecionar um dos cargos que oferta vagas para Pessoas com Deficiência, será disponibilizada opção para anexar o arquivo. O candidato só poderá enviar um único arquivo, que poderá conter uma ou mais páginas. A documentação só poderá ser enviada se for anexada a ficha de inscrição, e no período descrito no item "4" do Cronograma de Datas. Não serão aceitos documentos enviados de outras formas e fora do prazo estabelecido no cronograma de datas.
- 3.6.1. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 3.6.2. A apresentação de exames médicos não substitui o previsto no item 3.3.
- 3.6.3. Será desconsiderada a documentação que estiver ilegível, rasurada ou em desacordo com a documentação que deve ser enviada.
- 3.7. Será desconsiderado o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição no momento da inscrição o candidato que:
- a) Não enviar o Laudo Médico;
 - b) Enviar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 3.4;
 - c) Enviar o Laudo Médico sem data de expedição;
 - d) Enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID);
 - e) Enviar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ;
 - f) O Laudo médico estiver ilegível, incompleto, cortado ou com qualidade que impossibilite a avaliação;
 - g) Apresentar laudo emitido por profissionais de saúde que não sejam médicos;
 - h) Apresentar exames ao invés do laudo médico;
 - i) Informar ser deficiente, mas não requerer a participação da reserva de vagas no momento da inscrição ou não anexar o laudo médico.
- 3.8. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3.6 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- 3.9. O candidato estará enviando o laudo médico somente para garantir sua participação nas vagas reservadas para deficientes, entretanto caso seja classificado passará por inspeção médica oficial, que será realizada de acordo com a definição da Prefeitura Municipal de Montes Claros, antes da posse para verificar se há compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo pleiteado.
- 3.10. O candidato que se inscrever nas vagas reservadas, se aprovado neste concurso público, deverá possuir Laudo Médico que ateste a sua deficiência. Somente será aceito Laudo Médico, emitido há, no máximo, três meses, da data da convocação para perícia médica referida no subitem 3.14 deste Edital.
- 3.11. A Prefeitura Municipal de Montes Claros convocará, o candidato aprovado neste concurso público, para apresentar Laudo Médico atestando a sua deficiência e para ser submetido à perícia médica.
- 3.12. O documento de convocação será publicado no site: <https://concursos.montesclaros.mg.gov.br/>, com cerca de 15 (quinze) dias de antecedência, informando data, horário, local da perícia médica e avisos sobre as nomeações. Constará dessa convocação a documentação que deverá ser apresentada pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- candidato.
- 3.13. As pessoas com deficiência aprovadas neste concurso público, serão convocadas para avaliação médica, que será realizada por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG. A avaliação médica terá por objetivo constatar, cumulativamente:
- a) **Se o candidato atende aos critérios definidos no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, na Lei Estadual n.º 21.458/2014 ou na Súmula 377 do STJ.**
 - b) **Se há compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo pleiteado.**
 - c) **Se o Laudo Médico atende às condições deste Edital.**
- 3.14. Realizada a avaliação, o médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG atestará a condição do candidato (de acordo com a legislação específica, supracitada), nos termos do subitem 3.13. e suas alíneas, devendo o Parecer Médico ser fundamentado, datado, devidamente assinado e com o n.º do Registro no CRM.
- 3.15. Caso não seja constatada, fundamentadamente, a deficiência e/ou seja constatada a incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato, este deverá ser intimado por correspondência, com Aviso de Recebimento (AR), para tomar ciência da decisão, do Parecer Médico e de todos os documentos que subsidiaram a sua elaboração, para, querendo, interpor recurso no prazo de 3 dias úteis, contados da juntada do comprovante de intimação nos autos do processo administrativo.
- 3.16. Provido integralmente o recurso interposto, o candidato será considerado deficiente e apto ao exercício do cargo; caso contrário, o nome do candidato será excluído da listagem de classificação correspondente e, conseqüentemente, do concurso público.
- 3.17. O candidato que não comparecer para perícia na data determinada, e não justificar fundamentadamente, a ausência, será desclassificado do concurso.
- 3.18. A documentação relativa à perícia médica deverá ser arquivada pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG.
- 3.19. Caso o número de pessoas com deficiência, inscritas e aprovadas neste concurso, seja inferior às vagas a elas reservadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) acrescida(s) às vagas de ampla concorrência do respectivo cargo e preenchida(s) segundo a ordem de classificação do(s) candidato(s), até o limite do número total de vagas oferecidas por cargo.
- 3.20. A pessoa com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 3.21. Havendo necessidade de tratamento especial para realizar as provas, a pessoa com deficiência deverá fazer a solicitação de acordo com as disposições do subitem 2.7 deste Edital, para que sejam tomadas as providências em tempo hábil.
- 3.22. Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 5 (cinco) ou mais vagas para cada um dos cargos deste Edital, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas para candidatos com deficiência, artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federal do Brasil, Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
- 3.23. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4. DO SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO E DAS PROVAS

- 4.1. O Concurso constará das seguintes provas:
- 4.1.1. Provas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto no item 5 e no Anexo II deste Edital.
 - 4.1.2. Prova Discursiva (Redação), de caráter eliminatório e classificatório, apenas para candidatos a cargos de nível superior de escolaridade, estando as especificações contidas no item 6 deste Edital.
 - 4.1.3. Prova de Títulos, de caráter classificatório, apenas para candidatos a cargos de nível superior de escolaridade, observando as disposições relativas à composição, à pontuação e aos critérios dispostos no item 7 deste Edital.
- 4.1.3.1. SOMENTE OS CANDIDATOS A CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PARTICIPARÃO DA PROVAS DE REDAÇÃO E DE TÍTULOS.**
- 4.2. A pontuação máxima das Provas de Múltipla Escolha deste Concurso é de 100 (cem) pontos,

contudo, para cargos com exigência de Ensino Superior, a pontuação máxima, considerando a Prova de Redação e de Títulos, será de 123 (cento e vinte e três) pontos.

- 4.2.1. A especificação e a distribuição dos pontos das Provas de Múltipla Escolha e Discursiva (cargos de nível superior) constam do Anexo II e as da Prova de Títulos (cargos de nível superior) constam do item 7 deste Edital.

5. DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- 5.1. Os programas das Provas de Múltipla Escolha e a Bibliografia sugerida constam do Anexo IV deste Edital. Ressalta-se que conteúdos programáticos cuja legislação tenha entrado em vigor após a publicação do Edital não serão objeto de exigência e de avaliação nas provas deste Concurso.
- 5.2. As Provas de Múltipla Escolha serão valorizadas de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II deste Edital, a partir de pontuação 0 (zero), obedecendo às características especificadas, por cargo, nesse Anexo.
- 5.3. Na apuração dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha, será(ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:
- 5.3.1. Obtiver(em) menos de **60% (sessenta por cento)** dos pontos totais das Provas de Múltipla Escolha;
- 5.3.2. Preencher(em) a Folha de Respostas a lápis;
- 5.3.3. Não assinar(em) a Folha de Respostas;
- 5.3.4. Não comparecer(em) para realizar as Provas.
- 5.4. As Provas de Múltipla Escolha serão corrigidas por processo eletrônico (leitura óptica), através de Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial elaborado pela FADENOR. Não serão computadas as questões não assinaladas na Folha de Respostas, nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou com marcação que impossibilite a leitura pelo equipamento de leitura óptica.
- 5.5. **APLICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**
- 5.5.1. As provas serão aplicadas na **data descrita no item “7” do Cronograma de Datas**, observando o agrupamento no Anexo II do Edital. Preferencialmente serão aplicadas na cidade de Montes Claros, podendo em razão do número de inscritos, serem aplicadas em outras cidades. O horário das Provas consta no Anexo II deste Edital.
- 5.5.1.1. **O endereço do local em que o candidato fará suas provas** constará do Cartão de Inscrição, que será divulgado na internet, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, a partir da data indicada no subitem 6 do cronograma de datas. Caberá ao candidato se informar sobre o local de suas provas.
- 5.5.2. **As provas terão duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para os cargos de nível fundamental, médio de escolaridade e nível técnico e de 4 (quatro) horas para os cargos superior de escolaridade**, estando incluído nesse tempo o preenchimento da Folha de Respostas.
- 5.5.3. **O candidato somente poderá deixar o prédio após decorridas 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas. Mesmo que o candidato desista de realizar a prova deverá cumprir o tempo de sigilo, essa regra também é válida para os candidatos que forem eliminados do certame durante a realização das provas.**
- 5.5.3.1. O candidato eliminado ou o candidato que desistir de fazer as provas não poderá utilizar o celular até o final do tempo de sigilo estipulado no edital.
- 5.5.4. O candidato só poderá levar o caderno de provas após decorridas **2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** do início das provas.
- 5.5.5. O ingresso do candidato ao prédio onde fará suas provas será permitido somente até o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 5.5.6. Caso não haja no Município, em quantidade suficiente, prédios escolares ou outros prédios com salas adequadas para a aplicação das provas, será reservado à FADENOR, o direito de alterar o horário das provas e ainda, se for o caso, aplicar, para alguns cargos, as provas em outra data, ou em outras cidades de modo a viabilizar a realização das provas.
- 5.5.6.1. Na eventualidade da ocorrência de alteração do horário ou de data de aplicação das provas, será feita a divulgação no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br. Ficando, nessa eventualidade, facultado ao candidato o direito de requerer a devolução da taxa de inscrição, caso não tenha condições de realizar suas provas na nova data ou no novo horário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- 5.5.6.2. O candidato deverá acompanhar as informações e retificações do Edital deste concurso no **endereço eletrônico: www.cotec.fadenor.com.br**.
- 5.5.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local determinado para realizar suas provas e o comparecimento no horário estabelecido.
- 5.5.8. Recomenda-se ao candidato que esteja presente no local das provas 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário marcado para o fechamento dos portões.
- 5.5.9. O candidato não poderá realizar provas fora do local indicado pela FADENOR.
- 5.5.10. O candidato fará as provas em prédio, sala e carteira indicados pela FADENOR, por intermédio de seus Coordenadores e/ou Fiscais. Para acesso ao local de provas, o candidato deverá cumprir as seguintes regras:
- a) Chegar ao local de provas no intervalo de tempo estabelecido no cartão de inscrição.
 - b) Não deverá ocorrer aglomeração de candidatos nas imediações/entrada dos locais de prova e nem no interior das instalações.
 - c) O candidato deverá ter em mãos um dos documentos citados no subitem 5.5.12 do edital.
 - d) Outras regras poderão estar presentes no cartão de inscrição e deverão ser cumpridas.
- 5.5.11. **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO** – Para acesso ao prédio e à sala nos quais se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identificação (com foto) original e em perfeitas condições.
- 5.5.12. **SERÃO ACEITOS**, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto). **Todos os documentos citados acima, devem ser apresentados na sua forma física.**
- 5.5.13. **NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Documentos Digitais, Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico), Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras funcionais sem valor de identidade. Incluindo, também, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 5.5.14. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH-e) ou de qualquer outro documento na sua forma digital. **Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original e oficial com foto e em meio físico.**
- 5.5.15. No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado **BOLETIM DE OCORRÊNCIA IMPRESSO**, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, a qual compreende a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 5.5.16. Para realização das Provas, não serão aceitos protocolo do documento, cópia do documento de identificação (ainda que autenticada), documento digital ou simples anotação de n.º de registro de REDS/Boletim de Ocorrência Policial.
- 5.5.17. A equipe de coordenação do prédio em que as provas estiverem sendo aplicadas poderá, conforme a necessidade, fazer, na sala da coordenação, a identificação especial do candidato que apresentar documento (mesmo sendo original) que não possibilite precisa identificação ou que apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.5.18. Em hipótese alguma, o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida ou não cumprir a norma estabelecida para identificação, conforme subitens 5.5.11. e 5.5.12. O candidato que não atender às exigências do Edital será eliminado do concurso.
- 5.5.19. O candidato deverá levar caneta esferográfica comum, de TINTA AZUL OU PRETA (tubo transparente) para preencher a Folha de Respostas. Não será permitido o uso de caneta diferente da especificada, por medida de segurança do concurso.
- 5.5.20. **NÃO SERÁ PERMITIDO**, durante a realização das provas: consulta de qualquer tipo, uso ou porte de relógio, chaveiro, régua de cálculo, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), borracha, lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, uso ou porte de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (tais como: máquina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- de calcular, notebook, pen-drive, aparelho receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro/moto/bicicleta, fone de ouvido etc.).
- 5.5.21. Com observância do disposto no subitem 5.5.23. deste Edital, fica estabelecido que, caso esteja portando equipamentos eletrônicos e objetos pessoais antes do início das Provas, o candidato deverá identificá-los e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, sendo que aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após a sua saída do prédio.
- 5.5.22. O candidato que estiver portando, durante a realização de sua prova, mesmo que desligados, telefone celular, ou quaisquer outros equipamentos mencionados no subitem 5.5.20, ou similares, ou se for flagrado em tentativa de cola, será eliminado do concurso.
- 5.5.23. Será eliminado o candidato que não mantiver aparelhos eletrônicos ou quaisquer dos itens citados no subitem 5.5.20. dentro do envelope/embalagem porta objetos desde o ingresso na sala de provas até a sua saída definitiva. Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro do envelope/embalagem porta objetos, emitir qualquer sinal sonoro, como toque ou alarme, o candidato será eliminado do concurso. Antes de entrarem na sala de provas, os(as) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo(a) próprio(a) candidato(a), no envelope porta- objetos disponibilizados pela fiscalização, e posteriormente, guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente concurso. Não sendo possível retirar a bateria, recomenda-se que o candidato confira se há algum alarme programado e tendo que ele seja cancelado; recomenda-se também que o celular seja colocado no modo avião e desligado e só depois de observar essas recomendações é que o candidato deverá guardar o seu aparelho eletrônico na embalagem não reutilizável disponibilizada pela Fadenor.
- 5.5.24. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, através de pontos eletrônicos, trocas de mensagens ou, ainda, que se utilize de notas, de livros, de impressos etc.
- 5.5.25. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive a carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope/saco de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. **PODENDO FICAR SOBRE A MESA SOMENTE:** caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tubo transparente), lanche, água (recipiente transparente e sem rótulo), remédio se o candidato precisar tomar durante a prova e o documento de identificação.
- 5.5.26. Durante a realização das provas, o envelope/saco de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 5.5.27. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
- 5.5.28. Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.
- 5.5.29. Para segurança de todos os envolvidos no concurso, como regra, é vedado o porte de armas nos prédios onde serão realizadas as provas. O candidato que for amparado pela Lei Federal n.º 10.826/2003 e suas alterações, e precisar realizar a prova armado deverá, no prazo descrito no item 4 do Cronograma de Datas:
- 5.5.29.1. assinalar, no ato da inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante a realização das provas;
- 5.5.29.2. enviar, via upload, imagem do documento de identidade;
- 5.5.29.3. enviar, via upload, imagem do CPF;
- 5.5.29.4. enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
- 5.5.30. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal n.º 10.826/2003, e suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.
- 5.5.31. Como forma de garantir a lisura do concurso, é reservado à Fadenor, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em áudio ou proceder à identificação especial (filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.
- 5.5.32. Com vistas à garantia da segurança e integridade do certame em tela, no dia da realização das provas escritas os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários.
- 5.5.33. Será eliminado deste concurso o candidato que não permitir ser submetido ao detector de metal.
- 5.5.34. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
- 5.5.35. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 5.5.36. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, conforme o horário descrito no Anexo II deste Edital. As provas serão iniciadas conforme o horário descrito no Anexo II deste Edital. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será eliminado do concurso.
- 5.5.37. Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e a Fadenor não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
- 5.5.38. Iniciadas as provas, caso o candidato desista de fazê-las, deverá devolver ao fiscal de sala, devidamente assinados, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas de Múltipla Escolha (completo), entretanto somente poderá deixar o prédio após decorridas 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início das provas. Conforme estipulação dos itens 5.5.2. e 5.5.3 deste edital.
- 5.5.39. Em cada sala, os dois últimos candidatos ao terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo e deverão assinar a Ata de Aplicação de Provas. Esse item não se aplica a sala que há apenas 1 (um) candidato.
- 5.5.40. O candidato deverá transcrever as respostas das Provas de Múltipla Escolha para a Folha de Respostas, que deverá ser assinada no local indicado. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção das Provas de Múltipla Escolha, e o seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria Folha de Respostas.
- 5.5.41. **O candidato que fizer essas provas e deixar de assinar a Folha de Respostas no local indicado será eliminado do concurso.**
- 5.5.42. A Folha de Respostas será personalizada e não será substituída, em nenhuma hipótese, por motivo de rasuras ou de marcações incorretas.
- 5.5.43. O candidato que não entregar a Folha de Respostas ao término de suas Provas será eliminado do concurso.
- 5.5.44. Será eliminado deste concurso o candidato que, sem a devida autorização da Fadenor, deixar o local de provas durante a realização das Provas.
- 5.5.45. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 5.5.46. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.
- 5.5.47. O candidato que fizer uso de medicamento deverá trazê-lo consigo.
- 5.5.48. Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, eliminado do concurso e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, situação em que o candidato será notificado, devendo manifestar-se no prazo de três dias úteis.
- 5.5.49. O Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha será divulgado na internet, no endereço www.cotec.fadenor.com.br, no link específico do Concurso e na sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros, conforme Cronograma de Datas. O Gabarito não será informado por telefone.

6. DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)

- 6.1. **Será aplicada prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, no mesmo dia de realização da prova objetiva, para os cargos de nível superior, constituída de 1 (uma) redação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- 6.2. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
- 6.3. Serão corrigidas somente as redações transcritas para a Folha de respostas. Essa transcrição deverá ser feita à caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.
- 6.4. Os rascunhos e as marcações assinaladas nos Cadernos de Provas não serão corrigidos.
- 6.5. **Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 20% na prova de Redação.**
- 6.6. Somente serão corrigidas as redações dos candidatos, de cada cargo, que obtiverem o aproveitamento mínimo de 60% do total de pontos da Prova de Múltipla Escolha e forem classificados conforme a proporção descrita abaixo (inclusive os empatados):
- Para os cargos em que o número de vagas oferecidas seja de 1 (uma) a 4 (quatro), serão corrigidas até 10 (dez) vezes o número de vagas do cargo escolhido.
 - Para os cargos em que o número de vagas oferecidas seja de 05 (cinco) a 09 (nove), serão corrigidas até 7 (sete) vezes o número de vagas do cargo escolhido.
 - Para os cargos em que o número de vagas oferecidas seja de 10 (dez) a 40 (quarenta), serão corrigidas até 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo escolhido.
 - Para os cargos em que o número de vagas oferecidas seja acima de 41 (quarenta e uma), serão corrigidas até 4 (quatro) vezes o número de vagas do cargo escolhido.
- 6.7. Não é permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato na condição de pessoa com deficiência que esteja impossibilitado de redigir textos, como também no caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital. A comunicação com outros candidatos acarretará a eliminação dos mesmos.
- 6.8. **A Folha de Resposta de Texto Definitivo da prova discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa.**
- 6.9. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para avaliação.
- 6.10. A Prova de Redação que deverá ser elaborada com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas para que seja corrigida. Se o candidato não atingir esse número mínimo de linhas, a ele será atribuída nota 0 (zero) na Redação.
- 6.11. Se o candidato não atender esses números de linhas, a ele será atribuída nota 0 (zero) na Redação.
- 6.12. O que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos problemas de compreensão de sua resposta.
- 6.13. A redação deverá evidenciar o domínio da linguagem, o aprofundamento do pensamento e a capacidade de argumentação do candidato.
- 6.14. **No desenvolvimento do tema, o candidato deverá:**
- Demonstrar pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).
 - Manter a abordagem nos limites da proposta, sendo apenas caso copie ou parafraseie texto alheio;
 - Redigir o texto no tipo dissertativo-argumentativo, não sendo aceitos textos narrativos nem poemas;
 - Demonstrar capacidade de seleção, organização e relação de argumentos, fatos e opiniões para defender seu ponto de vista.
- 6.15. **A redação deverá seguir a seguinte estrutura:**
- O texto deverá ter entre 15 e 25 linhas, mantendo-se no limite de espaço para a Redação.
 - A Folha de Texto Definitivo da prova discursiva será fornecida juntamente com o Cartão de Respostas da prova objetiva de múltipla escolha no dia de realização das provas, devendo, o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas (prova objetiva) e a Folha de Texto Definitivo (prova discursiva) devidamente assinados, apenas, no local indicado.
 - A Redação não deve ser identificada, por meio de assinatura ou qualquer outro sinal.
- 6.16. **Será atribuída nota ZERO à Redação do(a) candidato(a) que:**
- fugir ao tipo de texto dissertativo-argumentativo;
 - fugir ao tema proposto;
 - apresentar texto sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso);
 - for assinada e/ou apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- e) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- f) não atingir o número mínimo de 15 (quinze) linhas estabelecidos;
- g) for redigida fora do espaço definido.
- h) não for escrita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.17. A Prova de Redação observará os seguintes aspectos e pontuações definidos a seguir:

Aspectos conceituais (14 pontos)		Aspectos formais (6 pontos)
Adequação ao gênero	Considera-se a estrutura do gênero foi respeitada. Por exemplo, para um texto dissertativo-argumentativo, devem-se garantir os três elementos essenciais: introdução; desenvolvimento; conclusão.	Aspectos formais: dizem respeito à adequação do texto às regras de uso da Língua Portuguesa escrita formal, a saber: <ul style="list-style-type: none"> Sintaxe de concordância Sintaxe de regência Uso do sinal indicativo de crase Sintaxe de colocação pronominal Aspectos lexicais Ortografia Pontuação Acentuação Uso dos conectivos
Coerência	Considera-se a construção dos sentidos da textualidade: se ocorre a concatenação das ideias do texto, ou seja, a formação de uma cadeia de ideias. A coerência textual considera os mecanismos relacionados à estrutura do texto, como também o contexto.	
Coesão	Considera-se a articulação entre os componentes de um texto. Ela pode ser referencial (retomada de algum item do texto) ou sequencial (relação semântica entre enunciados). Os mecanismos coesivos estão restritos à microestrutura do texto.	
Consistência argumentativa	Considera-se se os argumentos transmitem ao interlocutor validade, lógica, solidez, firmeza, boa fundamentação, coerência e, portanto, se são dignos de crédito.	
Procedência argumentativa	Considera-se se os argumentos demonstrados são apropriados, adequados, concernentes ao tema em questão.	
Fidelidade temática	Considera-se se os argumentos estabelecerem relações de sentido com o tema proposto.	
Progressão temática	Considera-se se o texto avança, apresentando informações novas sobre o tema.	

7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o **TOTAL MÁXIMO DE 3 PONTOS**, e constará de títulos de **Formação Profissional**, conforme especificado no subitem 7.5 deste Edital.
- 7.2. **APENAS OS CANDIDATOS A CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS.**
- 7.3. Todos os candidatos inscritos para os cargos de nível superior devem enviar seus títulos no momento da inscrição, entretanto somente serão analisados os títulos dos candidatos que obtiverem o aproveitamento mínimo de 60% do total de pontos da Prova de Múltipla Escolha e 20% do total de pontos da redação.
- 7.4. Somente será pontuado o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de 60% do total de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



pontos da Prova de Múltipla Escolha e 20% do total de pontos da redação.

- 7.4.1. **IMPORTANTE: O arquivo que contém o documento para a análise de títulos, deverá ser anexado na ficha de inscrição no momento de realização da inscrição. Para tanto, ao selecionar um dos cargos que podem entregar títulos, será disponibilizada opção para anexar o arquivo.**
- 7.4.2. **O candidato deverá conferir a documentação, pois, após o envio, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.**

7.5. **ESPECIFICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** – Essa Prova constará de título de Formação Profissional, com as seguintes especificações e condições:

- 7.5.1. Título de Formação Profissional – **NO TOTAL MÁXIMO DE 3,0 PONTOS.**
- 7.5.2. Será pontuado da seguinte forma: Especialização Lato Sensu: 1,0 ponto; Mestrado: 2,0 pontos; Doutorado: 3,0 pontos. Os pontos não são cumulativos.

NÍVEL SUPERIOR		
1 – PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	2 – MESTRADO	3 – DOUTORADO
Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas. Especialização, de acordo com a legislação em vigor, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação na área de seleção específica a que concorre e com conteúdo ministrado/histórico.	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação em qualquer área.	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em qualquer área.
1,00 ponto	2,00 pontos	3,00 pontos
* Será pontuado apenas 1 (um) título por nível de formação acadêmica.		

- 7.5.3. **SERÁ** Considerado apenas um título por área acadêmica e os títulos não são cumulativos. A pontuação máxima será de 3 (três) pontos.
- 7.5.4. Os certificados ou diplomas ou declarações de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360 h/aula curso e estar integralmente concluído e serem expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.
- 7.5.4.1. No caso de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado), fica facultada a comprovação por meio de cópia legível da Ata de Defesa de Dissertação/Tese assinada por autoridade competente e expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC; com data de validade de até 2 (dois) anos.
- 7.5.4.2. O documento comprobatório de conclusão do curso deverá estar devidamente assinado, constando a carga horária e data de realização do curso e, preferencialmente, o conteúdo programático. A Declaração ou Atestado deverá ser em papel timbrado da Instituição emitente.
- 7.5.4.3. Documentos relativos a cursos realizados no exterior somente serão considerados, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e que estiverem traduzidos para o português por tradutor oficial juramentado.
- 7.5.4.4. Para a Prova de Títulos, o documento que comprove apenas a habilitação exigida (escolaridade mínima, conforme o Anexo I deste Edital) para o exercício do cargo pleiteado pelo candidato não será considerado como título. Conforme o caso, cabe ao candidato, na entrega dos títulos, comprovar que o documento não é a habilitação exigida pelo cargo pleiteado e, sim, documento comprobatório de título.
- 7.5.4.5. Documentos emitidos pela internet somente serão aceitos com autenticação digital para verificação da validade da assinatura do documento.
- 7.6. A análise relativa à Prova de Títulos será feita à luz da documentação apresentada pelo candidato e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 7.7. **No caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação), por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia do documento oficial que comprove a alteração.**
- 7.8. A Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade da documentação informada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- Prova de Títulos.
- 7.9. Fotocópias rasuradas e ilegíveis serão desconsideradas na Prova de Títulos.
- 7.10. **Serão desconsiderados títulos enviados à FADENOR por fax, correio ou outro meio que não seja o especificado no subitem 7.4.1.**
- 7.11. Se houver entrega de títulos após o prazo estabelecido no subitem 7.4, eles serão desconsiderados na Prova de Títulos.
- 7.12. Os títulos entregues serão de propriedade da Fadenor, que lhes dará o destino que julgar conveniente, decorridos 5 (cinco) anos da divulgação do resultado definitivo do Concurso, conforme indicado pelo CONARQ – Conselho Nacional de Arquivos.
- 7.13. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos
- 7.14. **Não deverão ser enviados documentos que não se refiram aos títulos estabelecidos no subitem 7.6 deste Edital.**

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 8.1. A classificação final dos candidatos, por cargo, se dará em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha (para os cargos de nível fundamental, médio e técnico) e Prova de Múltipla Escolha, Prova Discursiva - Redação e Prova de Títulos para os cargos de nível superior.
- 8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência na classificação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data de aplicação das Provas de Múltipla Escolha. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:
- 8.2.1. Obtiver maior pontuação na Prova de Múltipla Escolha de:
- Prova 1;
 - Prova 2;
 - Prova 3;
 - Prova 4;
 - Prova 5 (quando houver);
 - Redação (quando houver).
- 8.2.2. Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal). Para comprovação do exercício da função de jurado serão aceitos (original ou autenticado em cartório) atestados, declarações, certidões ou outro documento público emitido por Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país.
- 8.2.3. Para comprovação da função de jurado, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória durante o período de inscrição (item 4 do cronograma de datas), nos Correios, com A.R. ou pelo serviço de Sedex (com custos por conta do candidato), para o seguinte endereço: COTEC – Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Prédio 7, 3º andar, CEP 39401-089, Montes Claros - MG. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato ou seu representante, estando escrito no envelope: JURADO/CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS /2024. No mesmo período, caso prefira, o candidato poderá entregar pessoalmente nos postos de atendimento (ver item 2.2.5, alíneas “a” e “b”).
- 8.2.4. Tiver idade maior.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A divulgação dos resultados do Concurso Público será feita no sítio eletrônico da Fadenor (<https://www.cotec.fadenor.com.br/>) e na Prefeitura Municipal de Montes Claros, nas seguintes datas:
- 9.1.1. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição: no período descrito no item "4.3" do Cronograma de Datas.
- 9.1.2. Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição, após recursos: no período descrito no item "4.5" do Cronograma de Datas.
- 9.1.3. Resultado do pedido de tratamento especial: no período descrito no item "5.1" do Cronograma de Datas.
- 9.1.4. Resultado do pedido de tratamento especial, após recursos: no período descrito no item

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- "5.3" do Cronograma de Datas.
- 9.1.5. Resultado da Prova de Múltipla Escolha, após recursos relativos ao Gabarito Oficial: no período descrito no item "11" do Cronograma de Datas.
- 9.1.6. Resultado Preliminar e da Prova de Títulos: no período descrito no item "13" do Cronograma de Datas.
- 9.1.7. Resultado Preliminar e da Prova de Títulos, após recursos: no período descrito no item "13.2" do Cronograma de Datas.
- 9.1.8. Resultado Definitivo do Concurso Público, com a classificação definitiva dos candidatos após os recursos interpostos: até o período descrito no item "14" do Cronograma de Datas.
- 9.2. No Resultado Definitivo, será apresentada a lista dos candidatos classificados no "limite de vagas", dos candidatos classificados "além do limite de vagas" (lista de espera).
- 9.3. O Resultado será apresentado sequencialmente por cargo e categoria de concorrência, e na ordem crescente de Classificação.
- 9.4. **A lista de classificados "além do limite de vagas" será composta apenas pelos candidatos que não foram eliminados em uma das etapas do concurso e não foram classificados no limite de vagas.**
- 9.5. Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou não classificados no Concurso Público.
- 9.6. O Relatório Geral, com a situação e notas dos candidatos, poderá ser consultado pelos candidatos na sede da Prefeitura de Montes Claros ou através do extrato de notas, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, após o período descrito no item "14.1" do Cronograma de Datas.
- 9.6.1. O Extrato de Notas permanecerá no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br pelo prazo de validade do concurso.
- 9.7. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a eles tomarem conhecimento do resultado deste Concurso Público nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não da FADENOR ou da Prefeitura de Montes Claros - MG.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. A FADENOR será responsável pela análise e resposta aos recursos interpostos. Poderão ser interpostos recursos nas situações indicadas no item 10.4 deste Edital, pelo sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, nos prazos e horários indicados para cada caso. Para essa finalidade, será disponibilizado, computador na Recepção da FADENOR.
- 10.1.1. Os recursos referentes a este concurso **NÃO** poderão ser enviados pelos Correios.
- 10.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter os dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e cargo pleiteado.
- 10.3. Admitir-se-á, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado, um único recurso relativo a cada caso previsto no subitem 10.4, exceto quanto aos recursos relativos às questões das provas de múltipla escolha, onde será admitido um recurso contra cada uma das questões de múltipla escolha. Havendo mais de um recurso, de um mesmo candidato, sobre um mesmo subitem/assunto/questão, será considerado e respondido apenas o último recurso. Os demais recursos serão desconsiderados.
- 10.4. Caberá recurso, nos seguintes casos:
- 10.4.1. Contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
- 10.4.2. Contra o indeferimento do Pedido de Tratamento Especial.
- 10.4.3. Contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha, na ocorrência de erros no enunciado das questões ou erros e omissões no gabarito.
- 10.4.3.1. A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação no Gabarito Oficial. O Gabarito Oficial, após recursos, será divulgado pela FADENOR, no referido endereço eletrônico. Não haverá informação individual aos candidatos.
- 10.4.4. Contra o Resultado da Prova De Títulos e do Resultado Preliminar da classificação no Concurso Público: desde que esteja devidamente fundamentado.
- 10.5. Em quaisquer dos casos previstos no subitem 10.4, serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável previsto para cada caso.
- 10.6. A decisão sobre os recursos interpostos, previstos nos subitens 10.4.3 a 10.4.4, poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.
- 10.7. A divulgação do **Resultado Definitivo**, com a classificação final dos candidatos, será feita até o

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- período descrito no item "14" do Cronograma de Datas, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG. No referido sítio eletrônico, o resultado será divulgado por período equivalente ao prazo de validade do concurso. Não haverá informação individual aos candidatos.
- 10.8. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas, não podendo alegar desconhecimento.
- 10.9. Fica facultado aos candidatos apresentarem sua(s) contestação(ões), devidamente fundamentadas, acerca das disposições deste Edital, por meio de requerimento **no período descrito no item "2" do Cronograma de Datas.**
- 10.9.1. A FADENOR, após decisão da Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG, disponibilizará a resposta ao candidato no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, até o **período descrito no item "3" do Cronograma de Datas.**
- 10.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas
- 10.11. Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1. O preenchimento dos cargos, nas vagas oferecidas neste concurso, será feito por nomeação, respeitando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos.
- 11.1.1. Caso não haja a admissão conjunta de todos os aprovados, a ordem de convocação dos candidatos portadores de deficiência, respeitando-se a ordem de classificação nas vagas reservadas, será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre 5.^a vaga; a segunda vaga será a 11.^a, a terceira vaga será a 21.^a, a quarta será a 31.^a e, assim, sucessivamente.
- 11.2. **A convocação será publicada no site: <https://concursos.montesclaros.mg.gov.br/>, com cerca de 15 (quinze) dias de antecedência, informando data, horário, local da perícia médica e avisos sobre as nomeações. Constará dessa convocação a documentação que deverá ser apresentada pelo candidato.**
- 11.3. A posse dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação da Prefeitura Municipal de Montes Claros– MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.
- 11.4. O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
 - Documento de Identidade (RG);
 - Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
 - Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);
 - Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/ separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se exigido para o cargo;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
 - Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
 - Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
 - Qualificação cadastral retirada no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - Dados de conta bancária do Banco Santander;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://www.tjmg.jus.br>;
 - q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
 - r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo I deste Edital;
 - s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
 - t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
 - u) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;
 - v) Documentos referentes à prova de títulos;
 - w) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo expedido pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG.
 - x) Caso o candidato empossado seja ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o pedido de exoneração e/ou vacância deste cargo;
- 11.5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.6. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 11.4 deste Edital.
- 11.7. Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.
- 11.8. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear lotação, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função
- 11.9. No prazo de validade do concurso, se ocorrer o acréscimo de número de vagas em algum dos cargos ofertados, deverá ser feito o aproveitamento de candidatos aprovados (candidatos classificados além do limite de vagas), obedecida a ordem de classificação no Resultado Definitivo deste concurso.

12. DAS NORMAS DISCIPLINARES

- 12.1. A FADENOR – terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização das Provas do Concurso Público.
- 12.2. Somente poderão adentrar nos locais onde serão aplicadas as provas pessoas devidamente autorizadas pela FADENOR.
- 12.3. Todas as informações referentes a este Concurso Público serão prestadas pela FADENOR, realizadora do Concurso Público, podendo ser obtidas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br ou por meio do telefone (38) 3690-3930 ou (38) 3690-3931.
- 12.4. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas será excluído do Concurso Público e estará sujeito a outras penalidades legais, garantindo, ao candidato, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 12.5. Incorrerá em Processo Administrativo, para fins de demissão do Serviço Público, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso Público usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A Prefeitura Municipal de Montes Claros e a Fadenor eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.
- 13.2. A FADENOR será responsável pela elaboração e aplicação das Provas de Múltipla Escolha, pelo processamento da classificação final dos candidatos e pelo fornecimento de informações referentes a este Concurso Público.
- 13.3. Durante a aplicação e correção das Provas de Múltipla Escolha, se ficar constatado, em qualquer questão, erro de elaboração que prejudique a resposta, conforme o Gabarito Oficial, a FADENOR poderá anular a questão e, nesse caso, divulgará sua decisão no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



- 13.4. As publicações referentes aos resultados do Concurso Público, objeto deste Edital, serão feitas na sede da Prefeitura de Montes Claros e divulgadas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.
- 13.5. Não haverá justificativa para o não cumprimento, pelo candidato, dos prazos determinados neste Edital.
- 13.6. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 13.7. Serão de propriedade da FADENOR, sob guarda permanente e conforme indicações estabelecidas pelo CONARQ, os documentos do Concurso Público (editais, resultados do Concurso, recursos, Folhas de Respostas das Provas de Múltipla Escolha, exemplar único de Provas). Outros documentos como títulos, atestados médicos e aqueles referentes à pré-inscrição/pedido de isenção da taxa ficarão guardados pelo prazo de 5 anos. Os cadernos de provas de Múltipla Escolha deixados pelos candidatos não serão guardados.
- 13.8. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 13.9. A aprovação neste Concurso Público gera direito à nomeação, no limite de vagas já previstas para provimento, dentro do prazo de validade do Concurso e na forma da lei, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.
- 13.10. A Prefeitura de Montes Claros e a FADENOR não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 13.11. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço, as quais venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias (inclusive convocação) sobre o Concurso Público.
- 13.12. O candidato classificado no Concurso Público deverá, durante o prazo de validade do Concurso, manter atualizado o seu endereço residencial junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montes Claros. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.
- 13.13. Após a publicação do resultado definitivo, qualquer alteração relacionada ao endereço residencial deverá ser feita junto ao Setor de Pessoal do Município de Montes Claros por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Gerência de Recursos Humanos da SEPLAG da Prefeitura Municipal de Montes Claros.
- 13.14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas e nas Provas, bem como nos Editais Complementares e Retificações do Edital.
- 13.15. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela FADENOR, ouvido, se necessário, o Município de Montes Claros.
- 13.16. Caberá ao Prefeito do Município de Montes Claros a homologação do resultado deste Concurso Público no prazo da legislação municipal pertinente.
- 13.17. Este Edital, na sua íntegra, será publicado na Sede do Município de Montes Claros e no Posto de Inscrições. Será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, dando-se notícia, através do seu Extrato, em órgão de publicação oficial de imprensa e em jornal de ampla circulação no Estado de Minas Gerais.

Montes Claros – MG, 16 de abril de 2024.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS DO CONCURSO			ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO*	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAIS	GERAIS	RESERVA PCD 10%				
1	Agente Administrativo	400	360	40	Ensino Médio Completo	30 h	1.997,55	80,00
2	Agente Administrativo da Saúde – ESF	80	72	8	Ensino Médio Completo	40 h	2.420,00	80,00
3	Auxiliar De Consultório Dentário	35	31	4	Ensino Médio Completo e Registro no Conselho Regional de Odontologia CRO.	30 h	1.594,56	80,00
4	Auxiliar De Consultório Dentário – ESF	80	72	8	Ensino Médio Completo e Registro no Conselho Regional de Odontologia CRO.	40 h	2.126,08	80,00
5	Educador Cuidador	30	27	3	Formação de Ensino Médio Completo e Experiência de, no Mínimo, Seis Meses em Atendimento as Crianças E/Ou Adolescentes.	40 h	1.662,14	80,00
6	Educador Social	5	4	1	Ensino Médio Completo	40 h	2.420,00	80,00
7	Fiscal Municipal	20	18	2	Ensino Médio Completo	30 h	1.997,55	80,00
8	Motociclista	5	4	1	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Habilitação para Motocicleta.	40 h	1.651,69	80,00
9	Motorista Carteira “D”	100	90	10	Ensino Fundamental Completo, Com Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.	40 h	1.984,86	80,00
10	Orientador Social	35	31	4	Ensino Médio Completo	40 h	2.420,00	80,00
11	Técnico em Administração	2	2	-	Curso Técnico em Administração.	30 h	2.191,56	80,00
12	Técnico em Contabilidade	5	4	1	Curso Técnico em Contabilidade, com registro no órgão de classe.	30 h	2.191,56	80,00
13	Técnico em Eletrônica	2	2	-	Curso Técnico em Eletrônica, com registro no órgão de classe.	30 h	2.191,56	80,00
14	Técnico em Enfermagem	400	360	40	Curso Técnico em Enfermagem e Registro ativo no órgão/conselho da classe.	40 h	2.922,08	80,00
15	Técnico em Higiene Dental	16	14	2	Curso Técnico em Higiene Dental e Registro ativo no órgão/conselho da classe.	40 h	2.922,08	80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



16	Técnico em Informática	17	15	2	Curso técnico nas áreas de tecnologia da informação (Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Rede de Computadores).	40 h	2.922,08	80,00
17	Técnico em Laboratório	9	8	1	Curso Técnico em Laboratório ou Técnico em Patologia Clínica.	30 h	2.191,56	80,00
18	Técnico em Manutenção em Equipamentos	7	6	1	Curso Técnico em Mecânica ou de Eletrotécnica.	30 h	2.191,56	80,00
19	Técnico em Prótese Dentária	2	2	-	Curso Técnico em Higiene Dental, com registro no CRO.	30 h	2.191,56	80,00
20	Técnico em Radiologia	20	18	2	Curso Técnico em Radiologia.	30 h	2.191,56	80,00
21	Técnico em Segurança do Trabalho	2	2	-	Curso Técnico em Segurança do trabalho, com registro ativo no Ministério do Trabalho ou órgão/conselho de Classe	40 h	2.922,08	80,00
22	Técnico em Vigilância Sanitária	15	13	2	Curso Técnico em Vigilância Sanitária/Saúde ambiental.	30 h	2.191,56	80,00
23	Administrador	10	9	1	Curso Superior de Administração, com registro ativo no órgão/conselho de classe	40 h	4.978,28	110,00
24	Administrador Hospitalar	1	1	-	Curso Superior de Administração Hospitalar, Gestão Hospitalar ou Administrador com especialização em administração hospitalar, com registro ativo no órgão/conselho de classe	40 h	4.978,28	110,00
25	Advogado Público	2	2	-	Curso Superior de Direito, com registro no órgão/conselho de classe	30 h	4.978,28	110,00
26	Analista de Planejamento e Orçamento Público	2	2	-	Curso Superior de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito, com Especialização de no mínimo 360 horas em Orçamento Público ou Gestão Pública e registro no órgão de classe	40 h	4.978,28	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



27	Analista de Sistemas	5	4	1	Bacharel em Sistema de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação, Bacharel em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e registro ativo no respectivo órgão/conselho de classe.	40 h	4.978,28	110,00
28	Arquiteto	3	3	-	Curso Superior de Arquitetura, com registro ativo no órgão/conselho de classe.	40 h	4.978,28	110,00
29	Assistente Social	100	90	10	Curso Superior em Serviço Social, com registro ativo no órgão/conselho de classe	30 h	3.733,68	110,00
30	Biólogo	4	4	-	Curso Superior em Biologia (Bacharelado ou Licenciatura Plena), com registro ativo no órgão de classe	20 h	2.489,14	110,00
31	Biomédico	5	4	1	Curso Superior de Ciências Biomédicas ou de Biomedicina, com registro ativo no órgão de classe	20 h	2.489,14	110,00
32	Contador	5	4	1	Curso Superior de Ciências Contábeis, com registro ativo no órgão/conselho	40 h	4.978,28	110,00
33	Economista	3	3	-	Curso Superior de Ciências Econômicas, com registro ativo no órgão/conselho	40 h	4.978,28	110,00
34	Educador Físico	50	45	5	Superior Diploma de Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado).	30 h	3.733,68	110,00
35	Enfermeiro	260	234	26	Curso de Graduação em Enfermagem, com registro ativo no órgão/conselho da Classe / Certificado do curso de Protocolo de Manchester	40 h	4.978,28	110,00
36	Enfermeiro – Residência em Saúde da Família	25	22	3	Curso de Graduação em Enfermagem, com registro ativo no órgão/conselho da Classe. 2. Residência em Saúde da Família com carga horária mínima de 1.400 horas, ou; Curso de especialização em Saúde da Família na modalidade Residência com duração mínima de 02 (dois) anos, ou; Residência multiprofissional em Saúde da Família com duração mínima de 02 (dois) anos	40 h	7.972,58	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



37	Enfermeiro Especialista em Saúde da Família	10	9	1	Curso de graduação em enfermagem, com registro ativo no órgão/conselho de classe e Curso de especialização em Saúde da Família "Latu Sensu" com carga horária mínima de 360 horas	40 h	6.378,09	110,00
38	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	5	4	1	Curso de graduação em enfermagem, com registro ativo no órgão/conselho de classe e Curso de especialização na área de Saúde Mental "Latu Sensu" com carga horária mínima de 360 horas. Aptidão de saúde física e mental atestada por profissional médico para o pleno exercício da função.	20 h	2.489,14	110,00
39	Engenheiro Ambiental	1	1	-	Diploma de Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e registro no órgão de classe	40 h	4.978,28	110,00
40	Engenheiro Civil	10	9	1	Curso Superior de Engenharia Civil, com registro ativo no órgão/conselho de classe.	40 h	4.978,28	110,00
41	Engenheiro Eletricista	5	4	1	Curso Superior de Engenharia Elétrica e registro ativo no órgão/conselho de classe.	40 h	4.978,28	110,00
42	Engenheiro Segurança do Trabalho	1	1	-	Curso Superior de Engenharia, com especialização em Engenharia Segurança do Trabalho e registro ativo no órgão/conselho de classe.	40 h	4.978,28	110,00
43	Farmacêutico Bioquímico	50	45	5	Diploma de Curso Graduação em Farmácia Bioquímica e/ou com especialização em Análises Clínicas, com registro ativo no órgão/conselho de classe.	40 h	4.978,28	110,00
44	Fisioterapeuta	50	45	5	Curso Superior de Fisioterapia, com registro ativo no órgão/conselho de classe.	20 h	2.489,14	110,00
45	Fonoaudiólogo	5	4	1	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro ativo no órgão/conselho de classe	20 h	2.489,14	110,00
46	Médico com Especialização em Saúde da Família	10	9	1	Curso de Graduação em Medicina e registro ativo no órgão/conselho de Classe e Curso de especialização em Saúde da Família "Latu Sensu" com carga horária mínima de 360 horas	40 h	13.295,90	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



47	Médico com Residência em Saúde da Família	25	22	3	Curso de Graduação em Medicina e registro ativo no órgão/conselho de Classe e Curso de especialização em Saúde da Família "Latu Sensu" com carga horária mínima de 360 horas	40 h	16.619,88	110,00
48	Médico com Residência em Saúde da Família	2	2	-	Curso de Graduação em Medicina e registro ativo no órgão/conselho de Classe e Curso de especialização em Saúde da Família "Latu Sensu" com carga horária mínima de 360 horas	20 h	8.309,94	110,00
49	Médico com Residência em Saúde da Família	2	2	-	Curso de Graduação em Medicina e registro ativo no órgão/conselho de Classe e Curso de especialização em Saúde da Família "Latu Sensu" com carga horária mínima de 360 horas	30 h	12.464,90	110,00
50	Médico Anestesiologista	5	4	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
51	Médico Angiologista	3	3	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
52	Médico Cardiologista	8	7	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
53	Médico Cardiologista Infantil	2	2	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
54	Médico Cirurgião Geral	3	3	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



55	Médico Clínico (ESF E MELHOR EM CASA)	20	18	2	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	40 h	11.079,92	110,00
56	Médico Clínico Geral	80	72	8	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
57	Médico Dermatologista	5	4	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
58	Médico Do Trabalho	5	4	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
59	Médico Endocrinologista	4	4	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
60	Médico Epidemiologista	1	1	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
61	Médico Fisiatra	1	1	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
62	Médico Gastroenterologista / Endoscopista	5	4	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
63	Médico Geriatra	2	2	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



64	Médico Ginecologista	7	6	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
65	Médico Hansenologista	1	1	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
66	Médico Hematologista	2	2	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
67	Médico Homeopata	2	2	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
68	Médico Mastologista	3	3	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
69	Médico Nefrologista	3	3	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
70	Médico Neurologista	4	4	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
71	Médico Oftalmologista	10	9	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
72	Médico Ortopedista	5	4	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



73	Médico Pediatra	25	22	3	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
74	Médico Plantonista – Clínico	50	45	5	Formação de Ensino Superior Completo em medicina e registro ativo no órgão/conselho de classe	24 h – mensal	2.428,81	110,00
75	Médico Plantonista – Pediatra	24	22	2	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com especialização em pediatria e registro ativo no órgão/conselho de classe	24 h – mensal	3.088,81	110,00
76	Médico Pneumologista	3	3	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
77	Médico Psiquiatra	10	9	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
78	Médico Radiologista	3	3	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
79	Médico Reumatologista	5	4	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
80	Médico Traumatologista	4	4	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
81	Médico Ultrassonografista	5	4	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



82	Médico Urologista	5	4	1	Formação de Ensino Superior Completo em medicina, com registro ativo no órgão/conselho de classe e especialização na área específica	20 h	4.061,32	110,00
83	Médico Veterinário	4	4	-	Formação de Ensino Superior Completo em medicina veterinária, com registro ativo no órgão/conselho de classe	30 h	3.733,68	110,00
84	Nutricionista	30	27	3	Formação de Ensino Superior Completo em Nutrição, com registro ativo no órgão/conselho de classe	20 h	2.489,14	110,00
85	Odontólogo ESF	50	45	5	Curso de Graduação em Odontológica, com registro no órgão/conselho ativo de classe	40 h	5.315,06	110,00
86	Odontólogo com Residência em Saúde da Família	10	9	1	Curso de Graduação em Odontologia com registro no órgão/conselho ativo de Classe e Curso de Especialização em Saúde da Família na modalidade Residência com duração mínima de 02 (dois) anos, ou; Residência multiprofissional em Saúde da Família com duração mínima de 02 (dois) anos	40 h	7.972,58	110,00
87	Odontólogo Cirurgia	3	3	-	Curso de Graduação Odontológica, com curso de especialização na área específica e registro ativo no órgão/conselho de classe	20 h	4.061,32	110,00
88	Odontólogo Endodontia	8	7	1	Curso de Graduação Odontológica, com curso de especialização na área específica e registro ativo no órgão/conselho de classe	20 h	4.061,32	110,00
89	Odontólogo com Especialização em Saúde da Família	10	9	1	Curso de Graduação em Odontologia com registro ativo no órgão/conselho de classe e Curso de especialização em Saúde da Família "Latu Sensu" com carga horária mínima de 360 horas	40 h	6.378,09	110,00
90	Odontólogo Pacientes Especiais	2	2	-	Curso de Graduação Odontológica, com curso de especialização na área específica e registro ativo no órgão/conselho de classe	20 h	4.061,32	110,00
91	Odontólogo Periodontia	3	3	-	Curso de Graduação Odontológica, com curso de especialização na área específica e registro ativo no órgão/conselho de classe	20 h	4.061,32	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS



92	Odontólogo Prótese	2	2	-	Curso de Graduação Odontológica, com curso de especialização na área específica e registro ativo no órgão/conselho de classe	20 h	4.061,32	110,00
93	Pedagogo	5	4	1	Formação de Ensino Superior em Pedagogia	30 h	3.733,68	110,00
94	Psicólogo	100	90	10	Formação de Ensino Superior em Psicologia, com registro ativo no órgão/conselho de classe	30 h	3.733,68	110,00
95	Psicólogo de Saúde Mental	10	9	1	Formação de Ensino Superior em Psicologia, com registro ativo no órgão/conselho de classe, especialização específica da saúde mental	30 h	3.733,68	110,00
96	Sociólogo	3	3	-	Curso Superior de Ciências Sociais, com registro no órgão de classe	30 h	3.733,68	110,00
97	Terapeuta Ocupacional	5	4	1	Curso Superior de Terapia Ocupacional, com registro ativo no órgão/conselho de classe	30 h	3.733,68	110,00

- 1- A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 2.1 do Edital, deverão ser comprovadas por ocasião da Posse.
- 2- A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de documentos comprobatórios devidamente registrados e legalmente reconhecidos, expedidos por instituições de ensino credenciadas no CEE ou no MEC. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, esse documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
- 3- A comprovação da experiência, citada na coluna de “Escolaridade e outras Exigências”, será através da: CTPS para comprovação de tempo de serviço no setor privado, contratos de trabalho ou ato de nomeação com contagem de tempo no serviço público. Essa comprovação deverá ser feita no momento da posse.

Montes Claros - MG, 16 abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, DATA E
HORÁRIO DAS PROVAS



AGRUPAMENTO 1 (MANHÃ)

PROVAS DIA 25 DE AGOSTO DE 2024

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO					
CARGO	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Administração • Técnico em Contabilidade • Técnico em Eletrônica • Técnico em Enfermagem • Técnico em Higiene Dental • Técnico em Laboratório • Técnico em Manutenção em Equipamentos • Técnico em Prótese Dentária • Técnico em Radiologia • Técnico em Segurança do Trabalho • Técnico em Vigilância Sanitária 	1	Conhecimentos Específicos	10	3	<u>Fechamento dos Portões:</u> 7:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 7:40 as 11:40
	2	Língua Portuguesa	10	3	
	3	Matemática	10	2	
	4	Informática Básica	05	2	
	5	Legislação	05	2	
TOTAL PONTOS				100	

Nível Médio Técnico					
CARGO	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Informática 	1	Conhecimentos Específicos	15	3	<u>Fechamento dos Portões:</u> 7:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 7:40 as 11:40
	2	Matemática	10	3	
	3	Língua Portuguesa	10	2	
	4	Legislação	05	1	
TOTAL PONTOS				100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, DATA E
HORÁRIO DAS PROVAS



AGRUPAMENTO 1 (MANHÃ)

PROVAS DIA 25 DE AGOSTO DE 2024

Nível Superior					
CARGO	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Administrador • Administrador Hospitalar • Advogado Público • Arquiteto • Biomédico • Contador • Economista • Enfermeiro • Engenheiro Segurança do Trabalho • Farmacêutico Bioquímico • Fisioterapeuta • Médico Plantonista Clínico • Médico Clínico Geral • Médico Clínico (ESF E MELHOR EM CASA) • Odontólogo – Residência em Saúde da Família • Odontólogo Cirúrgico • Odontólogo Endodontista • Odontólogo Especialista em Saúde da Família • Odontólogo Pacientes Especiais • Odontólogo Periodontista • Odontólogo Prótese • Pedagogo • Psicólogo • Psicólogo de Saúde Mental 	1	Conhecimentos Específicos	15	3	<u>Fechamento dos Portões:</u> 7:30 <u>Aplicação das Provas:</u> 7:40 as 11:40
	2	Legislação	10	3	
	3	Língua Portuguesa	10	2	
	4	Informática Básica	05	1	
	5	Redação	1	20	
TOTAL PONTOS				120	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, DATA E
HORÁRIO DAS PROVAS



AGRUPAMENTO 1 (TARDE)

PROVAS DIA 25 DE AGOSTO DE 2024

Nível Superior					
CARGO	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Analista de Orçamento e Planejamento Público • Assistente Social • Biólogo • Educador Físico • Enfermeiro – Residência em Saúde da Família • Enfermeiro Especialista em Saúde da Família • Enfermeiro Especialista em Saúde Mental • Engenheiro Ambiental • Engenheiro Civil • Engenheiro Eletricista • Fonoaudiólogo • Médico com Especialização em Saúde da Família • Médico com Residência em Saúde da Família • Médico Anestesiologista • Médico Angiologista • Médico Cardiologista • Médico Cardiologista Infantil • Médico Cirurgião Geral • Médico Dermatologista • Médico Do Trabalho • Médico Endocrinologista • Médico Epidemiologista • Médico Fisiatra • Médico Gastroenterologista / Endoscopista • Médico Geriatria • Médico Ginecologista • Médico Hansenologista • Médico Hematologista • Médico Homeopata • Médico Mastologista • Médico Nefrologista • Médico Neurologista • Médico Oftalmologista • Médico Ortopedista • Médico Pediatra • Médico Plantonista – Pediatra • Médico Pneumologista • Médico Psiquiatra • Médico Radiologista • Médico Reumatologista • Médico Traumatologista • Médico Ultrassonografista • Médico Urologista • Médico Veterinário • Nutricionista • Odontólogo ESF • Sociólogo • Terapeuta Ocupacional 	1	Conhecimentos Específicos	15	3	<u>Fechamento dos</u> <u>Portões:</u> 14:00 <u>Aplicação das</u> <u>Provas:</u> 14:10 às 18:10
	2	Legislação	10	3	
	3	Língua Portuguesa	10	2	
	4	Informática Básica	05	1	
	5	Redação	1	20	
TOTAL PONTOS				120	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
 EDITAL 002/2024
 ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, DATA E
 HORÁRIO DAS PROVAS



AGRUPAMENTO 1 (TARDE)

PROVAS DIA 25 DE AGOSTO DE 2024

Nível Superior					
CARGO	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> Analista de Sistemas 	1	Conhecimentos Específicos	15	3	Fechamento dos Portões: 14:00 Aplicação das Provas: 14:10 às 18:10
	2	Legislação	10	3	
	3	Língua Portuguesa	10	2	
	4	Matemática	05	1	
	5	Redação	1	20	
TOTAL PONTOS				120	

AGRUPAMENTO 2 (MANHÃ)

PROVAS DIA 15 DE SETEMBRO DE 2024

Ensino Médio Completo					
CARGO	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> Agente Administrativo Auxiliar Consultório Dentário Educador Social 	1	Língua Portuguesa	10	3	Fechamento dos Portões: 7:30 Aplicação das Provas: 7:40 as 11:10
	2	Matemática	10	3	
	3	Legislação	10	2	
	4	Informática Básica	05	2	
	5	Conhecimentos Gerais	05	2	
TOTAL PONTOS				100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
 EDITAL 002/2024
 ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, DATA E
 HORÁRIO DAS PROVAS



AGRUPAMENTO 2 (TARDE)

PROVAS DIA 15 DE SETEMBRO DE 2024

Ensino Fundamental Incompleto					
CARGO	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DAS PROVAS
• Motociclista	1	Língua Portuguesa	10	3	<u>Fechamento dos Portões:</u> 14:00 <u>Aplicação das Provas:</u> 14:10 às 17:40
	2	Matemática	10	3	
	3	Legislação	10	2	
	4	Informática Básica	05	2	
	5	Conhecimentos Gerais	05	2	
TOTAL PONTOS				100	

Ensino Fundamental Completo					
CARGO	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DAS PROVAS
• Motorista carteira D	1	Língua Portuguesa	10	3	<u>Fechamento dos Portões:</u> 14:00 <u>Aplicação das Provas:</u> 14:10 às 17:40
	2	Matemática	10	3	
	3	Legislação	10	2	
	4	Informática Básica	05	2	
	5	Conhecimentos Gerais	05	2	
TOTAL PONTOS				100	

Ensino Médio Completo					
CARGO	PROVA	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	N.º DE QUESTÕES	PESO	HORÁRIO DAS PROVAS
<ul style="list-style-type: none"> • Agente Administrativo da Saúde – ESF • Auxiliar Consultório Dentário – ESF • Educador Cuidador • Fiscal Municipal • Orientador Social 	1	Língua Portuguesa	10	3	<u>Fechamento dos Portões:</u> 14:00 <u>Aplicação das Provas:</u> 14:10 às 17:40
	2	Matemática	10	3	
	3	Legislação	10	2	
	4	Informática Básica	05	2	
	5	Conhecimentos Gerais	05	2	
TOTAL PONTOS				100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



ADMINISTRADOR

Participar da elaboração e implementação dos planos, projetos e programas relativos às áreas de planejamento e modernização, subsidiando os demais profissionais com os instrumentos técnico-administrativos adequados; Proceder o levantamento e análises, tendo em vista a viabilização de projetos de interesse da prefeitura; Colaborar com as áreas administrativas, financeiras e contábil, sempre que demandado, fornecendo o apoio técnico necessário; Exercer atividades próprias de administração de recursos humanos, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos servidores municipais; Exercer atividades financeiras, orçamentárias e de administração de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio; Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes a assuntos de sua área; Atuar na elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e laudos; Atuar na realização de perícias, arbitragens, assessoria e consultoria em geral, pesquisas, estudos, análises, interpretações, planejamento, implantação, coordenação e controle de trabalhos; Exercer funções de chefia ou direção, intermediária ou superior, assessoramento e consultoria em órgãos, ou seus departamentos, da Administração Pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de administração; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas

ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Participar da elaboração e implementação de planos, projetos e programas relativos à área de planejamento e modernização, subsidiando os demais profissionais da área de saúde com os instrumentos técnico-administrativos adequados; Proceder a levantamentos e análise, tendo em vista a viabilização de projetos na área hospitalar; Colaborar com as áreas administrativa, financeira e contábil, sempre que demandado, fornecendo o apoio técnico necessário; Exercer atividades próprias de administração de recursos humanos, visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos servidores da área hospitalar; Exercer atividades financeiras, orçamentárias e de administração de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio; Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes a assuntos de sua área; contribuir no gerenciamento do almoxarifado, contribuindo nas ações relacionadas ao planejamento de compras, organização, controle e distribuição dos materiais; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas.

ADVOGADO PÚBLICO

Elaborar peças técnicas em geral, defendendo juridicamente a Prefeitura Municipal; Participar da elaboração e interpretação de contratos, convênios e acordos; Interpretar normas legais e administrativas, emitindo pareceres; Representar a Prefeitura Municipal, por procuração, na qualidade de seu advogado; Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal; Participar de sindicância e inquéritos administrativos, procedendo à sua orientação jurídica; Assessorar e representar a Prefeitura Municipal, por procuração, em tudo que diz respeito a seu relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Recepcionar documentos e processos administrativos, conferir e encaminhar para as providências necessárias, assegurando o cumprimento das normas e regras internas; Operar equipamentos de informática e de comunicação; Registrar, tramitar e protocolar em sistemas, documentos, processos e informações, organizando-os de forma lógica, seguindo padrões e instruções vigentes; Efetuar agendamento e convocação para participação de eventos, orientando os participantes quanto aos procedimentos; Acompanhar e dar suporte técnico e administrativo aos departamentos e comissões, providenciando convocatórias, assessorando reuniões, elaborando súmulas, atas, memorandos e outros documentos de comunicação e deliberações; Auxiliar a elaboração de relatórios, planilhas, planejamentos e programações institucionais; Auxiliar os processos de auditorias internas e externas, quanto aos assuntos pertinentes ao departamento; Auxiliar os processos inerentes à gestão de pessoas; Efetuar pedidos de compras de materiais e/ou itens de responsabilidade do departamento; Atender e prestar informações ao público em geral, orientando-os e encaminhando-os aos órgãos procurados; Registrar ocorrências em sistemas ou planilhas e providenciar as ações necessárias para resolução de problemas, monitorando pendências e providências, seguindo as normas e procedimentos internos; Auxiliar a realização e apresentações de eventos, como cursos, palestras, workshops, oficinas e outras atividades institucionais voltadas ao público interno e externo; Auxiliar os departamentos e unidades quanto aos procedimentos, regras e normas pertinentes às responsabilidades do setor; Realizar procedimentos para registro de funcionários e trâmites necessários para o cadastramento no sistema de gestão de pessoas como coleta de biometria, fotografia, dados, informações e demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



procedimentos; Identificar possíveis problemas, erros relacionados aos procedimentos de trabalho e atividades e reportar aos responsáveis, de modo a facilitar a identificação das causas e resolução; elaborar, quando necessário, apresentações utilizando ferramentas do Pacote Office, como por exemplo Excel e Power Point ou outros meios tecnológicos; Elaborar memorandos, atas, minutas e ofícios, relacionados às atribuições e responsabilidades de seu setor; atender e fazer ligações telefônicas internas e externas, prestando informações e anotando recados; Elaborar cronograma e programação de atividades relacionadas ao seu setor de atuação; Minutar atos administrativos, por demanda e orientação da chefia imediata; Fazer conferência de registros na base de dados; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos de uso no trabalho; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ESF

Atuar exclusivamente no âmbito das Unidades de Saúde Básica de Saúde, atendendo ao público em geral e visitantes, prestando informações e encaminhando-os aos locais apropriados; Realizar atendimento aos usuários/familiares agendando consulta e exames, orientando e instruindo, tanto pessoalmente como por telefone; Localizar o prontuário do usuário encaminhando-o para o local de consulta; Arquivar os prontuários dos usuários; processar a documentação exigida para o atendimento; manter o controle de todos os atendimentos efetuados; Efetuar o arquivamento de documento/prontuário; Registrar e efetuar o fechamento de planilhas diárias de atendimento no setor para fins de controle e estatística; Receber e entregar documentos, correspondências e materiais diversos internamente e externamente, segundo orientações recebidas, através de protocolo próprio; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; prestar informações sobre localização e fluxo de serviços, setores e pessoas; alimentar o Banco de Dados da sua unidade nos sistemas de informação da saúde; coletar, apurar, sancionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos; Controlar a saída/entrada de estoque de material, equipamento em suas atividades ou unidades, especificando-os tecnicamente e providenciando sua aquisição; Acompanhar a execução de serviços de manutenção realizado por terceiros; Redigir correspondência interna e externa, organizá-los e distribuir aos seus destinatários; Atender e fazer ligações telefônicas internas e externas, prestando informações e atendendo recados; verificar recebimento de informações por e-mail dirigidos ao seu setor de trabalho e fazer os encaminhamentos devidos; Manter atualizado a relação de e-mails e telefones dos diversos setores da prefeitura e outros necessários ao serviço; Responsabilizar-se pela guarda e controle das chaves; Promover a divulgação de informações e eventos no âmbito interno da unidade em que atua; responder perguntas gerais sobre a organização ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder; Atualizar-se com respeito aos padrões e normas de classificação e catalogação; Manter atualizado os livros de registros de correspondência, bem como arquivamento de correspondências recebidas e enviadas; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PÚBLICO

Assessorar e exercer ações no que couber no gerenciamento de recursos financeiros, materiais e humanos; Assessorar na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento público; orientar na elaboração das políticas públicas observadas as normas de regem a administração públicas; colaborar com as áreas administrativas, financeira e contábil, sempre que demandado, fornecendo o apoio técnico necessário; exercer atividades financeiras, orçamentárias e de administração de materiais, compras, almoxarifado e patrimônio; Elaborar relatórios e parecer técnico de sua área; Analisar o orçamento mensal e elaborar relatórios contábeis para manter controles de despesas; Orientar a elaboração de relatórios orçamentários periódicos e impacto financeiro em projetos de Leis de competência do Executivo/Administração; Consultar Secretarias e diretores para garantir que ajustes orçamentários sejam feitos de acordo com as mudanças do planejamento estratégico; Interpretar as diretrizes orçamentárias e colaborar para estabelecer políticas para a execução das diretrizes; Compilar e analisar registros contábeis e outros dados para determinar a aplicação dos recursos financeiros necessários para implementar programas e projetos; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE SISTEMAS

Criar programas de computadores que organizem, classifiquem, façam indexação e permitam acesso a grandes e pequenos volumes de informação; Gerenciar equipes de criação e instalação de sistemas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



computadores; Manter a rede de computadores em pleno funcionamento; Assegurar as conexões com a internet; Implantar bancos de dados e instalar sistemas de segurança dos mesmos; Assessorar usuários de outras secretarias na compra e utilização de equipamentos e programas; Desenvolver, projetar, analisar, implementar, e realizar a manutenção de sistemas de informação; Codificar programas de computador, em qualquer linguagem de programação ou de consulta a dados em sistemas de gerência de banco de dados; Elaborar e compreender diagramas e fluxogramas para fins de documentação e construção de programas; Conhecer e aplicar os requisitos de segurança nas tecnologias de informação e comunicação; Realizar testes em aplicações e programas de computador estabelecendo os processos operacionais necessários para o tratamento de dados; Realizar controle de versão de código fonte, como por exemplo: utilizar ferramentas GITLab; Desenvolver aplicações utilizando IDEs de desenvolvimento; Ter conhecimento em metodologias de desenvolvimento; Administrador o fluxo de informações geradas e distribuídas por redes de computadores; Desenvolver, manter e prestar suporte ao sistema de informação; zelar pela manutenção do equipamento; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas.

ARQUITETO

Projetar e coordenar construções e reformas de prédios públicos do município; Organizar o espaço interno de um prédio, definindo os materiais de acabamento, cores, distribuições de móveis e objetos, considerando a acústica, ventilação, iluminação e estética; Fazer projetos de iluminação de espaços públicos; Supervisionar e orientar a iluminação de eventos; Restaurar casas e prédios públicos, antigos, mantendo suas características originais; Planejar loteamentos e bairros, elaborando seu Plano Diretor e definindo o zoneamento e demais condições para seu crescimento; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução; Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; Promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; participar da elaboração e execução de planos e programas que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante a saúde pública, educação, moradia e outros que venham a exigir sua atuação; atuar, através de palestras, visitar às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade; Efetuar levantamento socioeconômico dos servidores, para o desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal; participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos/às estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do/a adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos; Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola; contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola; Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar; utilizar os instrumentais técnicos operativos do Serviço Social: visita domiciliar, visita institucional, entrevista, acolhimento social, acompanhamento social, atendimento social, trabalho em grupo, dinâmica de grupo, estudo de caso, palestras, encaminhamentos, estudo social e pareceres para combate da infrequência e evasão escolar; Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões; realizar formação continuada com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Higiene Dental THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, indivíduos ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; Instrumentar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental – THD, sob a supervisão do odontólogo, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retomo e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Divulgar princípios de higiene e de profilaxia; Realizar procedimentos efetivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e em espaços sociais identificados; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas; Compete ao Auxiliar de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental (Resolução Conselho Federal de Odontologia – CF0 n° 185/93): – Orientar os pacientes sobre higiene bucal; – Marcar consultas; – Revelar e montar radiografia intraorais; – Preencher e anotar fichas clínicas; – Manter em ordem arquivo e fichário; – Preparar o paciente para o atendimento; – Auxiliar no atendimento ao paciente; – Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; – Promover isolamento do campo operatório; – Manipular materiais de uso odontológico; – Selecionar moldeiras; – Confeccionar modelos de gesso; – Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; – Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ESF

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Higiene Dental THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, indivíduos ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho; Instrumentar o cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental – THD, sob a supervisão do odontólogo, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retomo e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Divulgar princípios de higiene e de profilaxia; Realizar procedimentos efetivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e em espaços sociais identificados; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas; Compete ao Auxiliar de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista ou Técnico em Higiene Dental (Resolução Conselho Federal de Odontologia – CF0 n° 185/93): – Orientar os pacientes sobre higiene bucal; – Marcar consultas; – Preencher e anotar fichas clínicas; – Manter em ordem arquivo e fichário; – Preparar o paciente para o atendimento; – Auxiliar no atendimento ao paciente; – Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; – Promover isolamento do campo operatório; – Manipular materiais de uso odontológico; – Selecionar moldeiras; – Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; – Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico.

BIÓLOGO

Desempenhar atividades no campo da biologia; Realizar e orientar estudos e pesquisas a fim de preservar e melhorar ecologicamente o meio ambiente; Examinar processos; Elaborar pareceres, laudos e relatórios; Supervisionar os serviços de jardinagem e reservas florestais; Realizar procedimentos básicos, de média e alta complexidade em Vigilância Sanitária; Executar atividades de fiscalização correspondentes a sua área de habilitação profissional; Atestar condições sanitárias dos estabelecimentos inspecionados para fins de alvará de funcionamento; Exercer privativamente o poder de polícia sanitária; Inspeccionar, fiscalizar e interditar cautelarmente estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário; Apreender e inutilizar, quando necessário, produtos sujeitos ao controle sanitário; Lavar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



BIOMÉDICO

Criar, manipular, reproduzir e estudar organismos em laboratórios; Pesquisar a utilização de micro-organismos na produção de medicamentos e alimentos; Realizar exames para diagnóstico de doenças e contaminações alimentícias; Investigar bactérias, fungos e vírus para produção de alimentos e remédios; Elaborar laudos sobre o impacto no meio ambiente de obras e fábricas; Identificar e classificar os micro-organismos causadores de enfermidades e pesquisar medicamentos e vacinas para combatê-los; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

CONTADOR

Participar e Elaborar as propostas orçamentárias do Executivo; Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal; Elaborar relatórios contábeis, balancetes Mensais e o balanço anual; Elaborar a Prestação de Contas anual para o Tribunal de Comas do Estado de Minas Gerais; Executar o efetivo controle contábil do acervo patrimonial da Prefeitura Municipal; Organização e execução de serviços de contabilidade em geral; Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; Cumprir as disposições e atribuições descritas no Decreto-Lei nº 9.295, de 1946 e suas posteriores alterações; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ECONOMISTA

Elaborar estudos, pesquisar e análises relativas à conjuntura socioeconômica, tendo em vista o estabelecimento de políticas para o município; Participar do planejamento e da programação de desenvolvimento econômico-social do município; Elaborar projetos sobre assuntos econômicos e financeiros e fazer estimativas de receitas e despesas; Orientar levantamentos estatísticos necessários à análise da realidade socioeconômica do município; Elaborar relatórios e pareceres técnicos pertinentes a assuntos de sua área; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

EDUCADOR CUIDADOR

Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças e/ou adolescentes nos abrigos municipais. Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente). Auxiliar à criança e o adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade. Organizar de fotografias e registro individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. Acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento. Auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento da assistência social no município. Executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa. Cumprir a jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço (plantões ou outras jornadas de rotina). Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

EDUCADOR FÍSICO

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade, sendo planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais; Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde; Veicular e promover informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar e promover a criação de espaços de inclusão social; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Promover e desenvolver educação permanente em atividade física / práticas corporais, nutrição e saúde, sob forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço; Proporcionar atividade física, nutrição e saúde acompanhado das equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; Organizar, coordenar e executar programas e projetos junto às crianças e adolescentes com vistas às práticas desportivas para a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a valorização da pessoa; Atuar, planejar e executar projetos junto aos idosos assistidos ou não pelos programas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida da terceira idade; Coordenar, planejar, programar, supervisionar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

EDUCADOR SOCIAL

Atuar na integração social de indivíduos em situação de vulnerabilidade, em risco pessoal ou social, ou em conflito com a lei; Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar visitas domiciliares, desenvolver atividades educacionais para pessoas em situação de vulnerabilidade social; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o desenvolvimento infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com a Coordenação e Gerência; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à Rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de visitas; Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho; Atender Normas de Higiene e segurança do trabalho.

ENFERMEIRO

Realizar cuidados diretos de enfermagem de acordo com as Normas específicas da área de atuação técnica; realizar planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem; Exercer consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; consulta de Enfermagem; Prescrição da assistência de Enfermagem; Atuar com cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Como integrante da equipe de saúde: Atuar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Atuar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; Atuar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; Atuar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Atuar na prestação de assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Atuar na participação dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Realizar acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; Atuar na execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia; Atuar em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Atuar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Atuar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Atuar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Atuar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde. Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ENFERMEIRO – RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar consulta de enfermagem e os procedimentos complementares legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades da Unidade de Saúde da Família USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes da sua área de abrangência; realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem; Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis; identificar os problemas de saúde e situações de risco em sua área de abrangência; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



colocam em risco a saúde; valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto e respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; promover o acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente; Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na Atenção Básica; realizar a gestão das filas de espera; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar consulta de enfermagem e os procedimentos complementares legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades da Unidade de Saúde da Família USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes da sua área de abrangência; realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem; conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis; identificar os problemas de saúde e situações de risco em sua área de abrangência; elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto e respeito; realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Promover o acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais; Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Básica vigente; Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na Atenção Básica; Realizar a gestão das filas de espera; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pelas equipes que atuam na Atenção Básica; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Executar as atividades profissionais específicas de sua habilitação superior dentro do serviço de saúde mental. Orientar na execução das atividades de saúde mental, no âmbito de suas ações. Desenvolver estudos e prestar assessoramento ao serviço de saúde mental. Proceder no registro e anotação nos prontuários dos pacientes. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Elaborar e supervisionar projetos de redução do impacto de atividades industriais, urbanas e rurais, no meio ambiente; Monitorar a qualidade da água e fiscalizar a emissão de gases poluentes que prejudicam a qualidade do ar; Elaborar e acompanhar projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico e tratamento de resíduos; Desenvolver e executar projetos de recuperação de áreas poluídas ou degradadas; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



ENGENHEIRO CIVIL

Acompanhar e/ou elaborar projetos de engenharia e de urbanização, tendo em vista a construção de prédios e outras obras, como loteamento, drenagem, consideradas de interesse para o município; Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; Elaborar orçamentos e o planejamento das obras de engenharia e urbanização, utilizando-se de metodologia adequada à legislação pertinente; Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; Participar da elaboração de edital de concorrência para a construção de obras públicas, de engenharia e urbanização, definindo critérios técnicos e legais a serem seguidos; Fiscalizar e controlar a execução de obras de engenharia e urbanização executadas por terceiros, através de cronograma físico-financeiro, plantas especificadas no projeto e observação *in loco*; Fiscalizar loteamentos irregulares e providenciar as medidas cabíveis a cada situação; coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação; Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; Participar da elaboração de normas técnicas relativas a projetos urbanísticos, construções particulares e loteamentos; Participar da elaboração de planejamentos globais de interesse do município; analisar projetos arquitetônicos e emitir parecer técnico conclusivo, observando, a legislação sanitária em vigor; Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos; Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; Coordenar empreendimentos e estudos de processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; Efetuar ou fiscalizar obras destinadas às redes de distribuição de eletricidade; Efetuar ou fiscalizar a construção de instalações que utilizem energia elétrica; Elaborar e desenvolver projetos elétricos, cuidando de sua execução; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Fazer estimativa dos custos da mão de obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação; Desenvolver estudos, elaborar e acompanhar a execução de projetos que visam a utilização de energia; Providenciar manutenção preventiva e corretiva em prédios, máquinas e equipamentos; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Dar orientações técnicas aos serviços de engenharia de segurança do trabalho; Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho, instalações e equipamentos, tendo em vista o controle de risco, de poluição, da higiene do trabalho, da ergonomia, da proteção contra incêndio e do saneamento; Desenvolver a implantação de técnicas relativas ao controle de risco; Propor programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho, responsabilizando-se pela sua observância; Acompanhar a elaboração de projetos de obras, instalações de equipamentos dando parecer sobre engenharia de segurança; Inspecionar locais de trabalho, máquinas e equipamentos, tomando as medidas cabíveis de segurança do trabalho; Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se da qualidade e eficácia; Participar da especificação para aquisição de material e equipamento que possam apresentar risco, assegurando-se do respeito às normas de segurança; Criar e desenvolver projetos de prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e acompanhando o funcionamento; Propor medidas preventivas no campo da segurança do trabalho, incluindo as doenças do trabalho; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes à análise de toxinas, de substância de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais dentro de sua área de atuação; Controlar estoques, analisar, armazenar, distribuir, fracionar materiais, medicamentos e correlatos; Dispensar e fornecer as devidas orientações aos pacientes pautados na ética e legislação vigentes; Elaborar processos de aquisição pública de medicamentos, insumos e outros, sob supervisão do farmacêutico; Buscar orçamentos para processos de aquisições públicas de medicamentos, insumos e outros, sob supervisão do farmacêutico; Elaborar processos de gestão de estoque de medicamentos, insumos e outros; Realizar balanços; Participar de ações de educação em saúde e de grupos e terapêuticos; Realizar visitas nos domicílios dos usuários em consonância com as diretrizes da Estratégia Saúde da Família; Participar do Programa de Fitoterapia, realizando ações de cultivo, manejo, preparo e controle de qualidade de drogas vegetais e fitoterápicos; Atender os dispostos nos códigos de ética dos Conselhos Federal e Regional de Farmácia; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

FISCAL MUNICIPAL

Realizar fiscalização permanente relativa às áreas de saúde, higiene, uso, edificação, parcelamento e ocupação do solo, posturas e tributaria; Fiscalizar imóveis, predial, territorial, estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços verificando a inscrição correta, a localização, regime de utilização, cadastro, inscrição imobiliária, áreas de edificações e dos terrenos, recolhimento de taxas e tributos municipais, licenças de funcionamento e averiguar as irregularidades encontradas; Analisar eventuais irregularidades encontradas no exercício da função, emitindo o respectivo parecer. Modificar e atuar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais com base nas vistorias realizadas; promover os lançamentos tributários e cumprimento de diligências externas, visando impedir a evasão fiscal. Prestar assessoria à Administração Tributária para revisão periódica da Planta Genérica de Valores dos imóveis; Elaborar projetos visando melhorar a arrecadação de tributos; Prestar assessoria à Procuradoria Adjunta da Fazenda Municipal, fornecendo todas as informações necessárias para o correto exercício das atividades de ordem tributária; Colaborar com os auditores na realização de pesquisas e coleta de informações para subsidiar processo de natureza tributária; Colaborar no planejamento e programação das atividades de fiscalização; Praticar atos de: – Interdição de estabelecimento; – Cumprimento de diligências; – Apreensão de bens e mercadorias; – Lavratura de autos de infração; – Fiscalização de obras e posturas; – Fiscalização sanitária; – Fiscalização tributária; – Lançamentos tributários. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas.

FISIOTERAPEUTA

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais motoras, neurógenas, e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como: cinesioterapia, mecanoterapia, termoterapia, eletroterapia e massoterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com a prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente com exercícios terapêuticos especiais para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; Realizar exercícios terapêuticos específicos em pacientes com incontinência urinária; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Requisitar, realizar e interpretar exames; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Efetuar a prescrição do tratamento, através de diversas modalidades terapêuticas, mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública, relativos a áreas afins; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

FONOAUDIÓLOGO

Efetuar exames para identificar problemas ou deficiência da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia; requisitar, realizar e interpretar exames; Diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, dislalia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; Estudar, orientar, implantar coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; No âmbito da Secretaria de Educação, deverá compor a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; participar do planejamento educacional; Atuar em parceria com os educadores visando contribuir para a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem do escolar e melhoria da qualidade de ensino; Aprimoramento das situações de comunicação oral e escrita; Identificar situações que possam dificultar o desenvolvimento escolar; Colaborar no processo de ensino-aprendizagem por meio de programas educacionais de aprimoramento das situações de comunicação oral e escrita; Atuar em consonância com as políticas, programas e projetos educacionais públicos e privados vigentes; Atuar de modo integrado à equipe escolar a fim de criar ambientes físicos favoráveis à comunicação humana e ao processo de ensino-aprendizagem; Desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção de forma integrada ao planejamento educacional, bem como realizar encaminhamentos extraescolares, a fim de criar condições favoráveis para o desenvolvimento e a aprendizagem; Participar das ações do Atendimento Educacional Especializado – AEE de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação; Orientar a equipe escolar para a identificação de fatores de riscos e alterações ocupacionais ligadas ao âmbito da fonoaudiologia; Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a partir da aplicação de conhecimentos do campo fonoaudiológico; Realizar e divulgar pesquisas científicas que contribuam para o crescimento da educação e para a consolidação da atuação fonoaudiológica no âmbito educacional; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar consultas clínicas aos usuários na sua área adstrita; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar consultas e procedimentos da USF e, quando necessário, no domicílio; aliar atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica, garantindo o acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; participar do acolhimento dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na Atenção Básica, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população); Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

MÉDICO – RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar consultas clínicas aos usuários na sua área adstrita; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar consultas e procedimentos da USF e, quando necessário, no domicílio; aliar atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Verificar e atestar óbito; conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica, garantindo o acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na Atenção Básica, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população); Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO CLÍNICO (ESF E MELHOR)

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PLANTONISTA - CLINICO

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Atuar como Responsável por prestar atendimento eletivo, bem como de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atuar, quando necessário, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; Emitir diagnósticos; Prescrever tratamentos; Orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos; Realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da Unidade ou Serviço de Saúde, até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade ou Serviço de Saúde; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



MÉDICO DERMATOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO DO TRABALHO

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



MÉDICO FISIATRA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO GERIATRA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



MÉDICO HANSENOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO HOMEOPATA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



MÉDICO NEFROLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



MÉDICO PEDIATRA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Atuar como Responsável por prestar atendimento eletivo, bem como de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; Emitir diagnósticos; Prescrever tratamentos; Orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos; Realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da Unidade ou Serviço de Saúde, até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição, quando convocado; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade ou Serviço de Saúde; Obedecer ao Código de Ética Médica; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raios-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO UROLOGISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Observar as Normas do Conselho Federal de Medicina quanto a atuação e atribuições de sua área de formação; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativo às diversas especializações médicas; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e rai-X; Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Atuar na função de Referência Técnica na coordenação e/ou gerenciamentos de serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor; Orientar e supervisionar a inspeção municipal, sob o ponto de vista higiênico-sanitário, de produtos alimentares em seus locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, obedecendo às normas de saúde pública, para garantir a qualidade dos produtos a serem consumidos; Orientar as ações de controle de zoonoses e de meio ambiente; Orientar, supervisionar e fiscalizar estabelecimentos criadores de animais, visando garantir condições higiênico-sanitárias e ambientais; Orientar, supervisionar e fiscalizar a construção e a adaptação do matadouro municipal, visando a inspeção quanto à sanidade dos animais abatidos ou a serem abatidos; Incrementar programas de educação sanitária, treinar pessoal para orientar a população quanto a cuidados necessários na aquisição, armazenagem e manipulação de alimentos e outras questões de vigilância sanitária preventiva; Elaborar relatórios, comunicações e notificações relacionadas com os trabalhos de vigilância sanitária de sua área específica, orientando os levantamentos epidemiológicos e as campanhas de saúde pública; Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

MOTOCICLISTA

Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança da motocicleta, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas; Verificar o itinerário a ser seguido, antes de realizar os serviços de entrega; Pilotar a motocicleta, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, zelando pela segurança dos volumes transportados; Solicitar os serviços de manutenção da motocicleta, especificando os reparos a serem efetuados; Recolher à garagem a motocicleta após a jornada de trabalho; Efetuar o controle de combustível, segundo formulário da Prefeitura Municipal; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Atender às normas de segurança no trânsito; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA CARTEIRA D

Verificar a limpeza, o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas; Verificar o itinerário a ser seguido, antes de iniciar o cumprimento das tarefas recebidas; Dirigir veículo para transporte de passageiros e carga, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



Dirigir ambulância, dentro e fora do município, observando o fluxo do trânsito e a sinalização, zelando pela segurança das pessoas transportadas; Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados; Recolher o veículo à garagem após a jornada de trabalho; Efetuar o controle de combustível, segundo formulário da Prefeitura Municipal; Atender às normas de segurança no trânsito; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Atender as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Orientar e supervisionar a inspeção municipal, sob o ponto de vista higiênico-sanitário, de produtos alimentares em seus locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, obedecendo às normas de saúde pública, para garantir a qualidade dos produtos a serem consumidos; executar atividades de fiscalização correspondentes à área de sua habilitação profissional; indústria, distribuidora, transportadora e comércio de alimentos; atestar as condições sanitárias dos estabelecimentos inspecionados para fins de alvará de funcionamento; realizar pesquisas de laboratório e trabalhos de saúde públicas relacionadas com nutrição e alimentação; programar, planejar e executar trabalhos de educação alimentar; analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal e eficácia da ação fiscalizadora; Exercer privativamente o poder de polícia sanitária; inspecionar, fiscalizar e interditar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário; apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes ou dietas especiais para usuários do SUS; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos, inclusive na Rede de Educação; Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e lactantes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da Secretaria de Educação, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa.

ODONTÓLOGO ESF

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Atuar em atendimentos odontológicos em Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidades de Atenção à Saúde Prisional, Unidades de Pronto Atendimento e em outros pontos de atenção odontológica; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego; Aplicar anestesia local e troncular; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



da profissão; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica e/ou outro Sistema de Informação vigente para registro das ações de saúde, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ODONTÓLOGO – RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Atuar em atendimentos odontológicos em Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidades de Atenção à Saúde Prisional, Unidades de Pronto Atendimento e em outros pontos de atenção odontológica; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego; Aplicar anestesia local e troncular; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica e/ou outro Sistema de Informação vigente para registro das ações de saúde, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ODONTÓLOGO CIRÚRGICO

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Atuar em atendimentos odontológicos em Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidades de Atenção à Saúde Prisional, Unidades de Pronto Atendimento e em outros pontos de atenção odontológica; Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego; Aplicar anestesia local e troncular; prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada; coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica e/ou outro Sistema de Informação vigente para registro das ações de saúde, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

ODONTÓLOGO PACIENTES ESPECIAIS

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ODONTÓLOGO PRÓTESE

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática, relativo a área de sua especialização odontológica do cargo; Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e raio-X; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária, como coordenação; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes; Realizar pequenas cirurgias; Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Participar de programas de capacitação permanente quando indicado pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ORIENTADOR SOCIAL

Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Atuar junto ao(s) grupo(s) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nos grupos; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência; Desenvolve o papel de visitador no Programa Criança Feliz, é o profissional que vai às casas das famílias (gestantes e crianças na primeira infância, acompanhadas pelo Programa Criança Feliz – PCF). De acordo com a metodologia adotada para as visitas domiciliares do programa, é ele quem orienta o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil; Coordenado por Supervisor referenciado ao CRAS, sendo responsável pela realização e registro das visitas domiciliares de acordo com o art. 9º da Portaria nº 956/2018; São ainda atribuições dos orientadores / visitadores: – Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; – Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; – Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; – Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; – Acompanhar e registrar resultados alcançados; – Participar de reuniões semanais com supervisor; – Participar do processo de educação permanente; – Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; – Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas. Atender às normas de biossegurança e segurança do trabalho; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

PEDAGOGO

Desenvolver educação, planejamento e coordenação de atividades para aprimorar o ensino e a aprendizagem de crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social; Realizar atividades correspondentes ao seu âmbito de atuação. Analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios. Planejar e desenvolver programas e ações de comunicação e educação; Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Ministrando formações orientando os servidores sobre como elaborar atividades e como atuar frente a cada dificuldade de aprendizagem apresentada pelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



usuários/cidadãos; promover a aprendizagem cooperativa, em que cada cidadão ou servidor possa atingir seus objetivos de forma colaborativa, tendo a integração, o grupo, o trabalho em equipe como pressuposto para essa aprendizagem; promover o desenvolvimento integral do assistido, levando em conta suas necessidades, habilidades e potencialidades, identificando possíveis dificuldades e propondo estratégias para superá-las; Executar outras atividades correlatas; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

PSICÓLOGO

Receber pacientes para avaliação e diagnose, emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado; Efetuar o atendimento a pacientes em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais, no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica; Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal; Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos e proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada; Prestar atendimento ambulatorial; Integrar-se a equipe de trabalhos multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade; Fazer visitas domiciliares se necessário; No âmbito da Atenção Primária à Saúde, desenvolver atividades de matriciamento, atendimento compartilhado, reunião de equipe, atividades administrativas consentâneas à sua atividade, além de ações intersetoriais; No âmbito da Rede Municipal de Educação, Participar da elaboração dos projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos em psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem dos estudantes, com suas características peculiares; contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, acompanhado de equipes pedagógicas; garantir o direito a inclusão dos estudantes; orientar diretores, supervisores, professores e famílias no processo de ensino e aprendizagem, na socialização e adaptação dos estudantes no contexto escolar; propor e contribuir na formação continuada de professores e profissionais da educação, que se realiza nas atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes; contribuir com programas e projetos desenvolvidos na escola; promover a articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao munícipe, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social; promover conversas individuais e/ou coletivas com os estudantes para acompanhar o desenvolvimento humano em relação ao comportamento socioemocional, bem como trabalho em grupo, dinâmica de grupo, estudo de caso e palestras para garantia do bem-estar social no ambiente escolar; realizar formação continuada com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; realizar ações com estudantes com foco nos aspectos socioemocionais preconizados pela Base Nacional Comum Curricular; elaborar e aplicar Plano de Trabalho Anual, conforme atribuições e demandas da Secretaria Municipal de Educação e da escola; realizar registros de cunho pedagógico acerca do desenvolvimento dos estudantes, conforme formulários próprios da Secretaria Municipal de Educação e da escola; Executar outras atividades correlatas; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

PSICÓLOGO DE SAÚDE MENTAL

Receber pacientes para avaliação e diagnose, emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado; Efetuar o atendimento a pacientes em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais, no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica; Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal; Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos e proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada; Prestar atendimento ambulatorial; Integrar-se a equipe de trabalhos multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade; Fazer visitas domiciliares se necessário; No âmbito da Atenção Primária à Saúde, desenvolver atividades de matriciamento, atendimento compartilhado, reunião de equipe, atividades administrativas consentâneas à sua atividade, além de ações intersetoriais; Executar outras atividades correlatas; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.

SOCIÓLOGO

Efetuar levantamentos junto à comunidade, detectando problemas, promovendo reuniões, discussões e entrevistas individuais ou em grupo. Dar assistência aos órgãos de educação, na busca de soluções para os problemas referentes aos alunos e seus familiares. Executar trabalhos junto a alunos desajustados, em colaboração com os profissionais de psicologia, integrando-se ao ambiente familiar escolar. Participar de equipes interdisciplinares no desenvolvimento de comunidades, com o intuito de integrá-las através da mútua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



colaboração. Fornecer à área de recursos humanos subsídios para a adequação e solução de problemas sociais que venham a afetar o desempenho do servidor municipal. Efetuar levantamentos, tendo em vista a avaliação de desempenho da administração junto à comunidade, subsidiando novas ações e correções de programas atuais na área social. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalho nos órgãos municipais. Auxiliar na execução de análise de trabalho. Executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro. Acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições. Estudar processos complexos. Elaborar exposições de motivos, informações, pareceres, e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos. Colaborar no recrutamento e seleção dos trabalhos. Colaborar no recrutamento e seleção de pessoal. Orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal. Fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos referentes às atividades da unidade. Zelar pelos equipamentos e demais materiais de trabalho. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Proceder à classificação contábil dos documentos relativos as operações realizadas, conforme plano de contas da Prefeitura Municipal. Efetuar o controle dos repasses de recursos de entidades conveniadas. Conferir empenhos emitidos e os saldos nas dotações orçamentárias. Conferir a movimentação de receitas e despesas. Colaborar na preparação de informações sobre a situação econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal. Emitir guias de arrecadação, controlar o recebimento de tarifas e impostos e conferir documentação para o Tribunal de Contas e para a Câmara Municipal. Dar baixa e efetuar controle de fichas de impostos. Efetuar atendimento geral ao contribuinte, orientando-o e prestando-lhe esclarecimentos e conferir avisos de crédito das receitas do Município. Providenciar os recolhimentos devidos, emitindo guias e cheques bancários, respeitados os prazos legais. Efetuar o controle das verbas orçamentárias e extraorçamentárias, dentro de seus respectivos programas ou projetos. Efetuar o controle de suprimento de fundos. Efetuar o controle dos saldos orçamentários de despesas não pagas no exercício em curso, registrando nas contas apropriadas. Manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas bancárias da Prefeitura Municipal. Fornecer, sob orientação superior, dados e informações necessários à elaboração dos Balancetes e do Balanço Anual da Prefeitura Municipal. Zelar pela manutenção conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho de trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Instalar, operar e manter equipamentos, circuitos e sistemas eletroeletrônicos na área de comunicações. Instalar áudio e iluminação de espetáculos e shows. Operar sonoplastia. Adaptar software para integrar e controlar máquinas. Instalar centrais e serviços de telefonia fixa e móvel. Implantar tecnologia de transmissão e decodificação de sinais digitais. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Realizar procedimentos de enfermagem dentro da sua competência técnica; Realizar procedimentos de enfermagem na abrangência da USF; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na USF. Zelar pela limpeza e ordem do material, dos equipamentos e dependências na USF; Realizar busca ativa de casos epidemiológicos e demais doenças; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias e as famílias de risco; Instruir e controlar serviços executados por auxiliares, em parceria com o enfermeiro; Realizar mapeamento e cadastramento das famílias; Realizar ações e atividades nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Participar de campanhas de vacinação e campanhas de controle de endemias e epidemias; Realizar agendamento de consultas/exames e atendimento do usuário na Unidade de Saúde da Família – USF, separando e arquivando fichas de atendimento, mantendo o arquivo em ordem; Notificar casos suspeitos e/ou confirmados de doenças de notificação compulsória;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



Manter banco de dados atualizados; Lançar dados no sistema manual e/ou informatizado; Fazer controle de estoque de material; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob supervisão do enfermeiro; Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Realizar processo de territorialização; Gestão da fila de espera; Participar de reuniões de equipe; Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermeiro em grau auxiliar; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, bochechas com flúor entre outros; Realizar os procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, a remoção de indultos, placas e tártaro supra gengival, sob supervisão do cirurgião dentista; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; Participar de oficinas e atividades voltadas para informações educativas; Registrar todos os procedimentos realizados, condensá-los em relatórios adequados (Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB) e mantê-los integrados aos prontuários das famílias; Fazer análises das fichas de cadastramento familiar; Participar das reuniões das equipes, tanto de caráter administrativo quanto de planejamento, acompanhamento e avaliação; Atuar de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Odontologia – CFO; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Instalar, configurar e testar equipamentos computacionais; Elaborar projetos de sistemas de baixa complexidade, desenvolver programas computacionais a eles relacionados, conforme definições e padrões estabelecidos, testando-os e avaliando-os, certificando-se da exatidão da execução dos serviços e promovendo as correções e ajustes necessários; Prestar apoio técnico na elaboração e atualização da documentação de sistemas; Participar dos processos de implantação de sistemas e softwares em geral; Participar das prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de informática; Planejar e acompanhar manutenções preventivas e corretivas da rede elétrica, física e de comunicação; Instalar redes de comunicação, de acordo com projeto e normas específicas; Acompanhar a execução de serviços de manutenção realizados por terceiros; Operar equipamentos de informática e de comunicação de dados; Receber, interpretar e enviar mensagens de controle do processamento e controle de rede; Avaliar desempenho do ambiente operacional, de redes e dos serviços executados, propondo e adotando ações de aprimoramento; Cadastrar, habilitar e prestar suporte técnico aos usuários de sistemas; Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho; Zelar pela guarda, manutenção e cópia de segurança dos dados; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Colaborar, em todas as tarefas técnicas e administrativas, com o tecnologista; Participar e executar, junto ao tecnologista, da preparação de soluções e reativos e suas titulações; Preparar meios de cultura, semear e repicar bactérias: proceder às microscopias; Realizar colheitas, a seu alcance, sob supervisão do tecnologista e responsabilidade do patologista clínico, bem como colaborar nas colheitas que dependam de médico; registrar e identificar amostras colhidas; preparar antígenos, alérgenos e vacinas; Executar os exames de rotina, ao seu alcance, em Patologia Clínica; Cooperar em aulas práticas e no treinamento de pessoal; Documentar as análises realizadas, registrar e arquivar as cópias dos resultados dos exames, preparar dados para mapas diários e mensais para fins estatísticos; Conhecer, montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos simples; Comunicar as falhas mais complexas à chefia imediata; Coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades de auxiliares e ajudantes de Patologia Clínica; Proceder ao levantamento de material, visando previsão e provisão, bem como a requisição de material técnico e administrativo; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

Realizar trabalhos de reparação e manutenção de aparelhos e equipamentos, dentro de sua especialidade. Confeccionar ou providenciar pequenas peças para substituir as danificadas ou defeituosas. Elaborar relatórios de execução de serviços. Elaborar e emitir parecer sobre a qualidade de peças e equipamentos. Controlar o estoque do material utilizado em suas atividades, especificando-os tecnicamente e providenciando sua aquisição. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e local de trabalho. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Confeccionar o modelo de trabalho. Avaliar modelos de trabalho. Delinear a prótese removível de vários tipos nos modelos. Confeccionar moldeiras e/ou provisórios. Confeccionar base de prova. Escolher a cor, direto com o paciente, sob a supervisão do odontólogo especialista. Definir forma e tamanho do(s) dente(s), sob a supervisão do odontólogo especialista. Montar dentes. Esculpir anatomia dental e ceroplastia gengival. Preparar grampos e molas nos modelos. Posicionar expansores nos modelos. Confeccionar estruturas metálicas. Soldar estrutura metálica. Usinar estruturas metálicas. Confeccionar estruturas cerâmicas. Ajustar tecnicamente a prótese no articulador. Dar acabamento e polimento em próteses. Confeccionar modelos em gesso. Vazar moldes. Montar modelos em articuladores. Prensar peças protéticas em resina acrílica. Fundir peças metálicas. Executar inclusões simples. Reproduzir modelos. Anotar fichas clínicas. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Manejar aparelhos de raio-X para tirar radiografias, com a finalidade de facilitar o diagnóstico médico ou odontológico; Preparar o paciente para expô-lo ao raio-X e, quando necessário, fixar placas de chumbo para proteger as partes do corpo que não devem ser expostas aos raios; Acionar os comandos dos aparelhos regulando a direção e a intensidade da exposição; Revelar, lavar e secar os filmes radiográficos; Efetuar pequenos reparos na aparelhagem; Manter registros e arquivos; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação, conforme normativa vigente; Atender às normas de higiene biossegurança e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Executar programas de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica, com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas; Encaminhar, aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico/educacional e outros de divulgação, para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Executar as atividades ligadas a segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes, para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres e perigosas, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho, de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligadas à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Planejar as atividades de educação sanitária a serem executadas pela unidade; Orientar o pessoal de unidade sanitária incumbido do desenvolvimento de programa educativo destinado a profilaxia das doenças transmissíveis sobre seu tratamento, a aplicação de cuidados de higiene pré-natal e infantil e de normas sanitárias; Cooperar em cursos que ministram conhecimentos de educação sanitária; Incentivar o trabalho educativo, através de pequenos grupos, de líderes e comunidades; Encarregar-se do controle e da distribuição de material impresso educativo; Participar de campanhas de vacinação, quanto à divulgação e outros aspectos educativos; Participar da compilação, análise e interpretação estatística dos dados que se relacionam com o desenvolvimento à sua área; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Elaborar e realizar campanhas de educação e divulgação de preservação do meio ambiente; promover e divulgar estudos e pesquisas sobre a preservação do meio ambiente; Preparar e realizar campanhas de educação e divulgação da preservação do meio ambiente; prestar assistência e orientação técnica a população e entidades ambientais; Realizar procedimentos e ações de vigilância sanitária; Exercer privativamente o poder de polícia sanitária; Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; Inspeccionar, fiscalizar e interditar estabelecimentos, ambientes e serviços sujeitos ao controle sanitário; Apreender e inutilizar produtos sujeitos ao controle sanitário; Lavrar autos, expedir intimações e aplicar penalidades; Analisar e emitir parecer circunstanciado e conclusivo nos processos e relatórios; Planejar e desenvolver ações de comunicação e educação em vigilância sanitária junto à comunidade, visando assegurar a proteção e promoção à saúde; Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização, de acordo com a legislação pertinente; colaborar no planejamento e programação das atividades de fiscalização; Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação sanitária municipal e eficácia da ação fiscalizadora; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Examinar pacientes, efetuando diagnósticos; prescrever e realizar tratamentos relativos à terapia ocupacional; Requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; orientar a coleta de dados estatísticos relativos à sua área e proceder à sua interpretação; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Montes Claros - MG, 16 de abril de 2024

PCI Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



CARGOS

- **Motociclista**

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Informática Básica e Conhecimentos Gerais.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **Ensino Fundamental Incompleto.**

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); 3. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 4. Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 5. Estrutura e formação de palavras: derivação prefixal, sufixal e prefixal e sufixal; 6. Emprego dos sinais de pontuação (ponto final, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, travessão e aspas na indicação de discurso direto); 7. Classes de palavras variáveis: substantivo, adjetivo e verbo (identificação e flexão); 8. Conjugação verbal: tempos presente, passado e futuro; 9. Formas nominais do verbo.

MATEMÁTICA

1. Números naturais e contagem: Comparação. Números e quantidades; 2. Algarismos; 3. Escrita dos números; 4. Números pares e números ímpares; 5. Sucessores e antecessores; 6. Adição e subtração; 7. Problemas de contagem e operação; 8. Medidas: de comprimento de tempo; 9. Formas Geométricas: triângulos, retângulos e círculos.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 3.175 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros – MG e Lei Municipal 3.177, de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Municipal.

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos; 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides; 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet; 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais; 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Atualidades; 2. Noções de História e Geografia de Minas Gerais e do Brasil; 3. Cultura e sociedade brasileira; 4. Meio Ambiente.

CARGOS

- **Motorista carteira D**

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Informática Básica e Conhecimentos Gerais.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **Ensino Fundamental Completo.**

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



e sentido figurado (conotação); 3. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; 4. Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 5. Estrutura e formação de palavras; 6. Emprego dos sinais de pontuação. 7. Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); 8. Conjugação verbal: verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e as formas nominais do verbo; 9. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, períodos simples e composto; funções sintáticas; 10. Sintaxe de concordância verbal e nominal; 11. Sintaxe de regência verbal e nominal; 12. Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; 13. Figuras de linguagem; 14. Funções da linguagem; 15. Registro formal e registro informal; 16. Marcas de coloquialidade; 17. Variações linguísticas.

MATEMÁTICA

1. Números: números primos, algoritmo da divisão; 2. Sistemas de numeração; 3. Critérios de divisibilidade; 4. Máximo divisor comum (entre números inteiros); 5. Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 6. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; 6. Propriedades dessas operações; 7. Médias (aritmética e ponderada); 8. Módulo e suas propriedades; 9. Desigualdades, Intervalos; 10. Sistemas de medidas. 11. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; 12. Regra de três simples e composta; 13. Regra de sociedade; 14. Porcentagem; 15. Juros simples e compostos; 16. Descontos simples e compostos; 17. Funções: gráficos de funções: definição e representação; 18. Função afim: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos; 19. Equações e inequações do 1.º grau; 20. Sistema de equações do 1.º grau; 21. Função quadrática: definição, valor numérico, gráfico, raízes, estudo dos sinais, gráficos; 22. Equações e inequações do 2.º grau; 23. Equações biquadradas; 24. Expressões algébricas, 25. Polinômios, algoritmos de divisão, produtos notáveis e fatoração; 26. Geometria Plana: curvas. Ângulos; 27 Triângulos e quadriláteros; 28. Igualdade e semelhança de triângulos; 29. Relações métricas no triângulo retângulo; 30. Trigonometria no triângulo retângulo e relações trigonométricas; 31. Círculos e discos; 32. Polígonos regulares e relações métricas; 33. Feixes de retas; 34. Áreas e perímetros; 35. Estatística básica: conceitos, coleta de dados, amostra; 36. Gráficos e tabelas: interpretação; 37. Distribuição de frequência; 38. Médias, moda e mediana; 39. Probabilidades: espaço amostral; 40. Experimentos aleatórios.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 3.175 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros – MG e Lei Municipal 3.177, de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Municipal.

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Atualidades; 2. Noções de História e Geografia de Minas Gerais e do Brasil; 3. Cultura e sociedade brasileira; 4. Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



CARGOS

- **Agente Administrativo**
- **Agente Administrativo da Saúde – ESF**
- **Auxiliar Consultório Dentário**
- **Auxiliar Consultório Dentário – ESF**
- **Educador Cuidador**
- **Educador Social**
- **Fiscal Municipal**
- **Orientador Social**

PROVAS: Língua Portuguesa, Matemática, Legislação, Informática Básica e Conhecimentos Gerais.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: **Ensino Médio Completo.**

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); 3. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; 4. Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 5. Estrutura e formação de palavras; 6. Emprego dos sinais de pontuação; 7. Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); 8. Conjugação verbal: verbos – regulares, irregulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e compostos e formas nominais do verbo; 9. Sintaxe de concordância verbal e nominal; 10. Sintaxe de regência verbal e nominal; 11. Sintaxe de colocação pronominal; 12. Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; 13. Figuras de linguagem; 14. Funções da linguagem; 15. Registro formal e registro informal; 16. Marcas de coloquialidade; 17. Variações linguísticas.

MATEMÁTICA

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 3.175 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros – MG e Lei Municipal 3.177, de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Municipal.

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Atualidades; 2. Noções de História e Geografia de Minas Gerais e do Brasil; 3. Cultura e sociedade brasileira; Meio Ambiente.

CARGOS

- Técnico em Administração
- Técnico em Contabilidade
- Técnico em Eletrônica
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Higiene Dental
- Técnico em Laboratório
- Técnico em Manutenção em Equipamentos
- Técnico em Prótese Dentária
- Técnico em Radiologia
- Técnico em Segurança do Trabalho
- Técnico em Vigilância Sanitária

PROVAS: Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa, Matemática, Informática Básica e Legislação.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc; 2. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: 2.1 identificar informações no texto; 2.2 relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 2.3 relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 2.4 analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 2.5 depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 2.6 identificar a ideia central de um texto; 2.7 estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 2.8 inferir

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



o sentido de uma palavra ou expressão; 3. considerando: 3.1 o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 3.1 relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 3.3 relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições; 4. Habilidade de produção textual; 5. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; 5. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: 5.1 acento tônico, sílaba, sílaba tônica; 5.2 ortoépia e prosódia; 6. Ortografia: 6.1 divisão silábica; 6.2 acentuações gráficas; 6.3 correções ortográficas; 7. Morfologia: estrutura dos vocábulos: 7.1 elementos mórficos; 7.2 processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; 7.3 classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 8. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: 8.1 frase, oração, período, funções sintáticas; 8.2 concordâncias verbal e nominal; 8.3 regências nominal e verbal, crase; 8.4 colocações de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo); 9. Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos; 10. Denotação e conotação; 11. Figuras de linguagem; 12. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos; 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides; 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



intranet, extranet) e navegadores de internet; 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais; 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 3.175 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros – MG e Lei Municipal 3.177, de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1. Escolas da administração: administração geral e teorias das organizações; 2. Processo organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico governamental; 3. Processo decisório: fatores do processo de tomada de decisões, os elementos do processo decisório, modelos do processo decisório; 4. Gestão da qualidade: ferramentas da qualidade, qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta e objetividade. 5. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade; 6. Gestão de materiais e patrimônio: almoxarifados, dimensionamento e controle de estoques, compras, atribuições dos órgãos de patrimônio (planejamento, organização, layout, controle, sistemas), denominações e classificação de bens e patrimônio, classificação de materiais (de consumo e permanentes), principais atividades da área de patrimônio; 7. Compras, licitações e contratos: conceitos, tipos, fases da licitação (Lei nº 14.133/2021, Art. 17), modalidades (Lei nº 14.133/2021, Art. 28), principais diferenças entre a Lei 8.666/1993 e a Lei 14.133/2021), valores financeiros, tipos e prazos, Termos de referência, fiscalização de contrato; 8. Administração Pública: princípios constitucionais, atos administrativos (finalidade, competência, forma, objeto e motivo), administração direta e indireta, escolas, histórico da administração pública; 9. Serviços públicos: princípios (da eficiência, da continuidade, da segurança, da regularidade, da atualidade, da generalidade/universalidade, da modicidade tarifária, da cortesia), características dos serviços, como são prestados (Permissão, Concessão, Parceria público-privada); 10. Servidores públicos: funções, obrigações, deveres, empregado público, agentes temporários, servidor público; 11. Orçamento público: conceito, componentes, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, contabilidade pública.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Conceitos da contabilidade e áreas de atuação: Patrimônio, Plano de Contas, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício. Estrutura da contabilidade aplicada ao setor público. 2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Procedimentos contábeis orçamentários: princípios orçamentários, receita e despesas orçamentárias, execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Procedimentos contábeis patrimoniais. Escrituração contábil na administração pública. Demonstrações Contábeis do setor público. 3. NBC TSP do Setor Público – Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil pelas Entidades do Setor Público (TSP 1 a 34). 4. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários. Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Execução Orçamentária e Fiscal: Processo Orçamentário no Brasil. Ciclo de execução orçamentária. Demonstrativos de Execução da Execução Orçamentária. Execução fiscal. Gestão e Responsabilidade fiscal. 5. Noções sobre as legislações: Lei Complementar nº 101/2000. Lei Federal nº 4.320/1964. Constituição Federal: Artigos 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169. Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Federal nº 5.172/1966. Emenda Constitucional nº 132/2023. Lei Complementar nº 199/2023. Lei Complementar nº 116/2023. Prestação de contas ao TCE e TCU. Noções IRRF dos Municípios. 6. Noções sobre a Gestão Organizacional no Setor Público: Conceitos e Noções sobre Organizações., Comportamento Organizacional. Comportamentos Individuais e Coletivos. Ética na Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



TÉCNICO EM ELETRÔNICA

1. Condutores, semicondutores, semicondutor tipo P, semicondutor tipo N, diodo semicondutor, polarização direta do diodo semicondutor, polarização reversa do diodo semicondutor. 2. Retificadores com diodos, retificador meia onda, retificador onda completa, retificador em ponte, filtro indutivo, filtro capacitivo, circuito ceifador, circuito limitador, circuito grameador, circuito multiplicador de tensão. 3. Diodo zener, regulador zener, diodo emissor de luz, fotodiodo, diodo schottky, varistor. 4. Transistor de junção bipolar, transistor NPN, transistor PNP, polarização do transistor, transistor como chave, transistor como fonte de corrente. 5. Amplificador de tensão com transistores, modelo CA, resposta em frequência, casamento de impedância, configuração base comum, configuração emissor comum, configuração coletor comum, amplificador de múltiplos estágios. 6. Amplificador de potência com transistores, amplificador classe A, amplificador classe B, amplificador classe C. 7. Amplificador operacional, amplificador inversor, amplificador não inversor, amplificador diferencial, amplificador somador, reforçador de corrente, fonte de corrente controlada por tensão. 8. Circuitos lineares com amplificador operacional, filtros ativos, filtro passa-baixas, filtro passa-altas, filtro passa-faixa, filtro rejeita-faixa, filtro passa-todas. 9. Circuitos não-lineares com amplificador operacional, circuito comparador, circuito integrador, circuito diferenciador, circuitos de geração de formas de onda. 10. Circuitos osciladores, oscilador ponte de Wien, oscilador Colpitts, oscilador a cristal de quartzo, PLL (phase-locked loop). 11. Sistemas digitais, sistema de numeração binário, sistema de numeração hexadecimal, código BCD (binary coded decimal), código Gray. 12. Conceitos de constante, variável booleana e expressão booleana, operação lógica 'OU', operação lógica 'E', operação lógica 'NOT', portas lógicas, teoremas booleanos, teoremas de DeMorgan. 13. Circuitos lógicos combinacionais, simplificação algébrica de circuitos, simplificação pelo método Mapa de Karnaugh, circuitos OU-exclusivo e NÃO OU-exclusivo, circuitos gerador e verificador de paridade. 14. Circuitos lógicos sequenciais, Sinais de clock, Latch com portas NAND, Latch com portas NOR, Flip-Flop S-R, Flip-Flop J-K, Flip-Flop D, Latch D. 15. Circuito contador binário assíncrono, circuito contador binário síncrono, circuito contador crescente/decrescente, contador com carga paralela, circuito registrador. 16. Circuito decodificador, circuito codificador, circuito multiplexador, circuito demultiplexador, circuito comparador de magnitude, circuito conversor de código. 17. Aritmética digital, representação de números binários com sinal, adição no sistema complemento de 2, subtração no sistema complemento de dois, circuito aritmético meio-somador, circuito aritmético somador completo, circuito somador completo com registradores, unidade lógica aritmética. 18. Sinais analógicos e sinais digitais, circuito conversor digital-analógico, circuito conversor analógico-digital, processamento de sinais digitais. 19. Microprocessador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade lógica e aritmética, unidade de controle, memória, barramentos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistência de Enfermagem ao paciente crítico adulto e pediátrico. Organização e limpeza da Unidade do paciente. Limpeza e desinfecção de materiais equipamentos. Registros de enfermagem. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Lei/Decreto de Exercício do profissional de enfermagem. Anotações de enfermagem. A Saúde na Constituição Federal. Leis Orgânicas do Sistema Único de Saúde. Processo de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Segurança do Paciente. Imunização e papel da equipe de enfermagem. Cuidados de enfermagem na instalação e/ou manutenção de: monitorização não invasiva, drenos, catéteres e sondas vesical, nasogástrica ou nasoentérica, acesso venoso periférico e central, oxigenioterapia, oximetria de pulso. Cuidados com o paciente com fixador externo. Hidratação e dietas por via oral ou por sonda. Cuidados com o paciente crítico em ventilação mecânica. Controle de eliminações e ingesta. Cuidados na administração de medicamentos e soluções vasoativas, trombolíticas, analgesia, sedação e antibioticoterapia. Cálculos de medicamentos e gotejamento de soro. Medidas de higiene e conforto. Prevenção e Controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos: com insuficiência respiratória, dor precordial, arritmias cardíacas, síncope, crise convulsiva, crise hipertensiva, hipertermia, dor abdominal, hemoptise, hematêmese, hiperglicemia, hipoglicemia, distúrbios hidroeletrólíticos, hemiplegia, hemiparesia. Assistência de enfermagem na emergência pediátrica clínica. Emergências Psiquiátricas. Emergências Obstétricas. Acidentes com animais peçonhentos. Intoxicações agudas, intoxicações por álcool e drogas. Doenças Transmissíveis de notificação compulsória tais como: meningite, tuberculose, varicela, sarampo, rubéola, leptospirose e dengue – identificação e cuidados de enfermagem. A mulher e a saúde ginecológica: controle e prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino, prevenção e controle de DST / AIDS. Atuação da Enfermagem nas ações educativas de Planejamento Familiar. Assistência de Enfermagem no Pré-natal, Parto, Puerpério. Oncologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

1. Materiais dentários e suas respectivas funções, montagem de kit para atendimento; 2. Noções sobre dentística, radiologia, endodontia, periodontia, cirurgia, odontologia legal e odontologia do trabalho, saúde coletiva. 3. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento. 4. Radiologia odontológica: 4.1. Tipos de radiografia; 4.2. Interpretação básica; 4.3. Indicações; 4.4. Processamento; 4.5. Segurança; 4.6. Proteção contra radiação; 5. Manifestações bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causa, controle e tratamento. 6. Biossegurança na Odontologia; 7. Cárie dentária; 8. Doença periodontal: prevenção, causa, tratamento e controle; 9. Utilização de fluoretos. 10. Odontologia preventiva. 11. Anatomia dentária. 12. Manipulação de materiais. 13. Descarte de materiais. 14. Processamento de materiais: descontaminação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenamento. 15. Materiais seladores: manipulação, indicação, instrumentais e equipamentos. 16. Ergonomia, biossegurança, epidemiologia. 17. Resíduos de saúde, meio ambiente e sustentabilidade. 18. Noções de primeiros socorros e farmacologia. 19. Saúde bucal gestante, bebê. 20. Ordem de erupção dentária decídua e permanente. 21. Prevenção e promoção de saúde bucal. 22. Políticas Nacionais. Princípios do SUS. 23. Legislação do SUS.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Técnicas de coleta e processamento de amostras biológicas (especialmente sangue, urina, fezes e secreções); seleção de tubos para a realização das coletas de sangue; Uso correto de anticoagulantes; Punção venosa e arterial. Diferenciação de soro, plasma e sangue total. Preparo de soluções e reagentes analíticos. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação em análises clínicas. Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais. Principais métodos laboratoriais (colorimétrico enzimático, imunocromatografia, ELISA, aglutinação em látex, floculação e espectrofotometria). Exames laboratoriais: Hematologia: Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; confecção de esfregaço sanguíneo. Hemograma completo (leucograma, eritrograma e plaquetograma: termos técnicos em hematologia: leucocitose, leucopenia, trombocitopenia, trombocitose, neutrofilia, neutropenia, desvio à esquerda, anisocitose: microcitose, macrocitose, poiquilocitose, hipocromia, hiperchromia e normocromia. Coagulograma: tempo de ativação de protrombrina, tempo de tromboplastina parcial ativada, tempo de sangria e tempo de coagulação, VHS, grupo sanguíneo e fator Rh, Coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, clearance de creatinina, colesterol e frações, triglicerídeos, proteínas totais e frações, bilirrubinas, ALT/TGP, AST/TGO, CPK Total e principais enzimas conhecidas como biomarcadores moleculares. Urinálise: análises físico-química da urina (tira reagente de urina), principais elementos anormais no sedimento urinário. Microbiologia: coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; Isolamento e identificação de micro-organismos; Morfologia e métodos de coloração. Exame de bacterioscopia ao Gram. Controle de micro-organismos: esterilização e desinfecção. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. PGRSS. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

Grandezas elétricas; Circuitos elétricos; Lei Ohm; Circuitos elétricos CC (série, paralelo e misto); Circuitos elétricos CA; Sistemas trifásicos; Potência elétrica; Capacitância; Indutância; Circuitos RC, RL e RLC; Utilização de instrumentos de teste e medição (fonte de alimentação, gerador de sinais, multímetro, osciloscópio); Noções de Instalação elétrica predial (análise de carga, dimensionamento de condutores, ligações, sistemas de proteção; aterramento); Diodos; Circuitos com diodos; Diodo Zener; Circuito regulador de tensão com Zener; Diodos especiais; Transistor bipolar (BJT); Circuito transistor como chave; Circuito transistor como fonte de corrente; Pré-amplificadores; Amplificadores de potência. Sistemas de Numeração (binário, octal, hexadecimal); Circuitos Lógicos Básicos; Famílias Lógicas (TTL, CMOS); Circuitos combinatórios; Circuitos Aritméticos; FLIP-FLOP'S; Circuitos sequenciais. Memórias; Noções de Microprocessadores e Microcontroladores. Manutenção de equipamentos Médico-Hospitalares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Biossegurança: Normas de higiene e biossegurança na realização do trabalho. Limpeza e desinfecção do ambiente de trabalho. Princípios gerais de biossegurança. Prevenção e controle de infecção. Métodos e técnicas de limpeza e desinfecção de moldes. Conceito de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Princípios ativos dos produtos químicos e preparo de soluções. EPIs – Tipos e usos. Proteção contra fatores de riscos químicos e físicos. Organização do Processo do Trabalho em Prótese Dentária: Métodos para a estocagem de materiais. Validade dos materiais. Seleção dos materiais, equipamentos e instrumental a serem utilizados na produção de aparelhos e dispositivos protéticos. Técnicas de observação sistemática do desempenho da equipe do laboratório de prótese odontológica. Cálculo dos custos da produção de aparelhos e dispositivos protéticos. Fluxos operacionais segundo o encadeamento do processo de trabalho e critérios higiênico-sanitária. Normas de saúde ocupacional no planejamento da estrutura física do laboratório de prótese odontológica. Confecção dos Modelos em Gesso: Materiais, instrumentais e equipamentos adequados à moldagem e confecção de modelos odontológicos. Técnicas de vazamento de modelos de estudo e de trabalho. Classificação, manipulação, tipos e propriedades físicas e mecânicas dos materiais de moldagem. Técnicas de moldagem nas diversas áreas. Métodos e técnicas de construção de modelos de estudo. Classificação, manipulação, tipos e propriedades físicas e mecânicas do gesso. Anatomia Dentária: - Anatomia e morfologia dental e periodontal. Classificação e função dos dentes. Nomenclatura e notação dentária. Enceramento Regressivo: Escultura e reprodução de dentes naturais. Introdução à Prótese Total: Estudos teóricos conceituais para confecção das próteses totais odontológicas. Base de Prova e Rolete de Cera: Estudos teóricos conceituais e práticas laboratoriais como subsídio para indicação e correta confecção das próteses odontológicas. Confecção de Prótese Total: Anatomia e fisiologia estomatognática, na produção de prótese total. Confecção de modelos anatômicos e modelos funcionais. Técnica de confecção de moldeiras individuais e base de prova com rolete de cera. Manuseio de articuladores. Montagem de dentes artificiais, ceroplastia, inclusão em muflas. Técnica de acrilização, acabamento e polimento em prótese total. Requisitos necessários para o êxito da prótese total na reabilitação do paciente. Enceramento e Escultura Dental: Propriedades físicas, composição, tipos e técnica de manipulação das ceras para uso odontológico. Anatomia e morfologia dental e periodontal. Classificação e função dos dentes. Nomenclatura e notação dentária. Manipulação de ceras para escultura. Reprodução da morfologia dental a partir de diferentes técnicas de enceramento e escultura. Reprodução dos arcos dentais com base nos princípios de oclusão. Introdução Prótese Parcial Fixa I (Introdução, Núcleos e Provisórios): Estudos teóricos conceituais e práticas laboratoriais como subsídio para indicação e correta confecção das próteses provisórias odontológicas. Confecção de Prótese Parcial Removível: Conceito e Terminologia das Próteses Parciais Removíveis. Considerações gerais sobre os elementos constituintes. Classificação de Kennedy. Regras de Applegate. Sistemas de Próteses Parciais Removíveis. Desenhos de PPRs. Manipulação dos diversos materiais instrumentos necessários para construir uma PPR. Tipos e indicação dos grampos. Enceramento prático em laboratório. Confecção de Placa Interoclusal: Tipos de placa interoclusal Instrumentos e equipamentos utilizados na construção das placas. Classificação das placas interoclusais. Composição das resinas. Classificação das resinas. Fases de manipulação das resinas. Reação de polimerização das resinas. Acabamento e polimento das resinas Confecção Prótese Parcial Fixa II (Troquelamento: Tipos de troqueis, aplicações e técnicas de confecção. Domínio da metodologia de construção de diversos tipos de modelos troquelados em gesso Confecção Prótese Parcial Fixa II (Coping e Fundição): Preparação dos modelos de trabalho. Obtenção dos troquéis individuais. Isolantes e espaçadores para troquéis. Técnicas de enceramento dos copings. Ligas metálicas de uso odontológico. Fundição dos copings metálicos. Desinclusão e limpeza de fundições Usinagem de coping. Confecção Prótese Parcial Fixa II (Soldagem): Propriedades físicas, mecânicas e biológicas das ligas para soldagem Propriedades dos materiais usados no processo de fundição. Solda em estruturas metálicas. Confecção de Prótese Parcial Fixa III (Cerâmica: Tipos de trabalhos em prótese dentária metalo-cerâmica. Tipos de porcelana dentária. Técnica de aplicação de cerâmicas dentárias. Técnica e forma de uso do Forno de cerâmica. Confecção de Aparelho Ortodôntico: Introdução a Ortodontia Identificação e classificação dos vários tipos de aparelhos ortodônticos. Técnica de dobragem de fios para construção de elementos. Modelos de estudo e diagnóstico. Fases de manipulação das resinas. Reação de polimerização das resinas. Acabamento e polimento das resinas. Construção de molas. Construção de arco vestibular. Acrilização de aparelhos superiores e inferiores. Polimerização a frio e sob pressão. Confecção de Prótese Sobre Implantes: Tipos de trabalhos sobre implante. Conhecimento dos diversos sistemas de implante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Conhecimento da variabilidade de soluções protéticas. Conhecimento da diversidade de componentes protético. Ética Profissional: Legislação que rege a profissão de TPD Instituições que regulamentam o exercício profissional. Campos de atuação profissional do TPD. Instituições que regem o exercício profissional. Atividades privativas do TPD. Atividades privativas do APD. Atividades privativas do CD. Leis trabalhistas. Direitos humanos. Educação Ambiental. Relações Étnicos Raciais e histórias.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Anatomia geral, sistêmica, esquelética e artrologia. 2. Terminologia radiológica. 2.1 Planos, cortes e linhas corporais. 2.2 Posicionamento e posições do corpo humano de forma geral. 2.3 Posições específicas do corpo humano. 2.4 Princípios do posicionamento radiológico. 3. Física e produção das radiações ionizantes (Raios X). 3.1 O espectro dos raios X. 3.2 Fatores que modificam o espectro dos raios X. 3.3 A produção de raios X. 3.4 O tubo de raios X e seus componentes estruturais. 4. Princípios básicos da formação da imagem radiológica. 5. Proteção radiológica. 6. Dosimetria. 7. Meios antidifusores das radiações ionizantes (raios X). 7.1 Diafragma, grade, cone, filtro e cilindro. 8. Técnica radiológica. 8.1 Kvp (Kilovoltagem), Ma (Miliamperagem), T (Tempo), D (Distância). 8.2 Componentes e tipos de chassis e Ecrans. 8.3 O filme radiológico. 8.4 Fatores de controle de qualidade da imagem radiológica. 8.5 Telas intensificadoras e fluorescentes. 8.6 Exposição do paciente. 8.7 Métodos e componentes do processamento manual e automático do filme radiológico. 9. Anatomia radiológica humana e rotina para exames radiológicos do(a): 9.1 Crânio e face. 9.2 Coluna vertebral. 9.3 Membros superiores. 9.4 Membros inferiores. 9.5 Tórax (Pulmões) e Caixa torácica (componentes ósseos e articulares). 9.6 Pelve e articulações. 9.7 Abdome. 9.8 Sistema gastrointestinal. 9.9 Vesícula biliar e ductos hepáticos. 9.10 Sistema urinário. 9.11 Orto-radiografia, artrografia e mielografia. 10. Exames no traumatizado e radiografias em aparelhos portáteis. 11. Radiologia pediátrica. 12. Exames radiológicos contrastados. 12.1 Meios de contraste. 12.2 Técnicas básicas e especiais do exame contrastado. 12.3 Precauções, procedimentos e segurança do paciente no emprego de contrastes. 12.4 Contra-indicações e procedimentos genéricos. 13. Mamografia 13.1 Princípio de funcionamento dos equipamentos e seus componentes principais. 13.2 Posicionamento básicos para a realização de exames. 14. Tomografia computadorizada. 14.1 Princípio de funcionamento e seus componentes básicos. 14.2 Posicionamentos. 14.3 Protocolos de tomografia sem contraste. 14.4 Protocolos de tomografia com contraste. 14.5 Protocolos de angiotomografia. 15. Ressonância magnética 15.1 Princípio de funcionamento e seus componentes básicos. 16. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Organização e administração dos setores de segurança do trabalho. Investigação e análise dos acidentes de trabalho: Conceito de acidentes de trabalho. Medidas técnicas e administrativas de prevenção. Métodos de investigação de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Estatística aplicada ao controle de acidentes – Cadastro de acidentes. ABNT NBR 14280. Insalubridade e periculosidade. Investigação e análise dos acidentes de trabalho: Conceito de acidentes de trabalho. Medidas técnicas e administrativas de prevenção. Portaria 3214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores, com ênfase nas seguintes NRs: NR-01, NR-04, NR-05, NR-06, NR-07, NR-09, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-23, NR-24, NR-26, NR-28, NR-32, NR-33 e NR-35. Higiene Ocupacional: normas técnicas nacionais e internacionais. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Técnicas de avaliação de agentes ambientais. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Programa de Conservação Auditiva (PCA). Programa de Proteção Respiratória (PPR). Ergonomia. SST no eSocial para órgãos públicos.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, atribuições, competências, aspectos organizativos e operacionais, diretrizes e princípios, orçamento e financiamento; 2. Noções de saúde pública e saneamento básico; 3. Biossegurança em saúde; 4. A Política Nacional de Vigilância em Saúde; 5. Doenças de notificação compulsória; 6. COVID 19; 7. Imunização: bases imunológicas da vacinação, imunidade ativa e passiva, fatores relacionados a resposta imune; 8. Surto, epidemia, endemias e pandemias; 9. Vigilância Epidemiológica e doenças transmitidas por vetores endêmicos na região (dengue, raiva, leishmaniose visceral, leishmaniose tegumentar, esquistossomose, doença de Chagas); 10. Controle de zoonoses; 11. Vigilância Sanitária no contexto do SUS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



prevenção, proteção e promoção em saúde; 12. Infrações sanitárias, processo administrativo, penalidades, multas, auto de infração e recursos; 13. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; 14. Ética profissional no serviço público.

CARGOS

- Técnico em Informática

PROVAS: Conhecimentos Específicos, Matemática, Língua Portuguesa e Legislação.

MATEMÁTICA

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16. Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 3.175 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros – MG e Lei Municipal 3.177, de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)

Conceitos Fundamentais de Hardware e Software 1.1 Tipos de Computadores. 1.2 Números Binários (Sufixos). 1.3 Estrutura dos Micros Padrão PC: Processador (CPU), Memória Principal (RAM, Cache, ROM), Memória de Massa (secundária), Tipos de Meios de Armazenamento, Princípios Básicos de Armazenamento de Dados (Formatação, Sistema FAT, Particionamento, Boot), Dispositivos de Entrada e Saída (inclusive conectores) 1.4 Software: Conceito e Classificação. 2. Microsoft Windows (7 ou superior): Características, Principais Funções, Programas Acessórios, Instalação e Manutenção do Windows (7 ou superior), Instalação de Periféricos no Windows (7 ou superior) (Plug-and-Play ou não), Instalação de Programas no Windows (7 ou superior), Requisitos de Sistema, Programas Comerciais, Shareware e Freeware, Licenças de Software, Versões e Registro de Software, Configuração (Painel de Controle), Gerenciador de Arquivos (Windows 7 ou superior). 3. Utilitários (Softwares para Recuperação de Dados, Compactadores, Antivírus, Desfragmentadores de Disco e Softwares de Backup) 3.1 Processador de Texto: Barra de menu e barra de ferramentas, edição de texto; formatação em nível de caractere, parágrafo e documento; outros recursos: tabelas, estilos, gráficos, desenhos, mala direta, índices, modelos, notas de rodapé e figuras. 3.2 Planilha Eletrônica: Barra de menu e barra de ferramentas; Edição e Formatação de Pastas/Planilhas/Células; Fórmulas, Funções e Gráficos. 3.3 Software de Apresentação: Barra de menu e barra de ferramentas; Edição e Formatação de Slides, Efeitos de Animação e Transição, Botões de Ação, Slide Mestre, Importação/Manipulação de Figuras (Cliparts, Autoformas e Organogramas), Modos de Exibição (Slide, Estrutura de Tópicos, Classificação de Slides, Anotações e Apresentação de Slides). 4. Banco de Dados: Conceitos Básicos e Funcionamento; Barra de menu e barra de ferramentas; Tabelas, Formulários, Consultas e Relatórios. 5. Internet: WWW, E-mail, browser; 5.5 – Barra de Ferramentas/Menu); 6. Algoritmos, Estrutura de Dados e Linguagem de Programação 6.1 Elementos Fundamentais: Tipos Primitivos, Constantes e Variáveis, Expressões Lógicas e Aritméticas, Comandos de Atribuição, Comandos de Entrada e Saída, Blocos, Estruturas de Controle (Estrutura Sequencial, Estrutura de Seleção e Estrutura de Repetição). 6.2 Estruturas de Dados: Variáveis Compostas Homogêneas (Unidimensionais e Multidimensionais), Variáveis Compostas Heterogêneas (Registros, Registro de Conjuntos e Conjunto de Registros), Listas Lineares (Definição, Operações, Representações, Listas com descritor e Listas duplamente encadeadas), Pilhas (Definição e Operações) e Filas (Definição e Operações). 6.3 Modularização de algoritmos: Módulos (procedimentos e funções), Escopo de variáveis, Passagem de Parâmetros e Recursividade. 6.4 Classificação de Dados (Métodos de Classificação Interna, Método de Inserção Direta, Método da Bolha e Método de Seleção Direta. 6.5 Pesquisa de Dados (Pesquisa Sequencial, Pesquisa Binária e Cálculo de Endereço (hashing). Alocação Dinâmica x Alocação Estática. 6.6 Linguagem de Programação: Tipos de Dados, Estrutura de um programa, Comandos de Entrada e Saída, Comandos de Seleção, Comandos de Repetição, Arrays, Subprogramação: (Functions e Procedures), Records e Arquivos. Processo de Compilação e Execução de programas em linguagens estruturadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



CARGOS

- **Analista de Sistemas**

PROVAS: Conhecimentos Específicos, Legislação, Língua Portuguesa e Matemática.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); 3. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; 4. Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 5. Estrutura e formação de palavras; 6. Emprego dos sinais de pontuação; 7. Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); 8. Conjugação verbal: verbos – regulares, irregulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e compostos e formas nominais do verbo; 9. Sintaxe de concordância verbal e nominal; 9. Sintaxe de regência verbal e nominal; 10. Sintaxe de colocação pronominal; 11. Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; 12. Figuras de linguagem; 13. Funções da linguagem; 14. Registro formal e registro informal; 15. Marcas de coloquialidade; 16. Variações linguísticas.

MATEMÁTICA

1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 15. Polinômios: conceitos; Adição e multiplicação de polinômio; Algoritmos de divisão; Fatoração. Equações polinomiais; Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas; Raízes racionais e polinômios com coeficientes inteiros. 16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Estatística básica: conceito, coleta de dados, amostra; Gráficos e tabelas: interpretação. Média (aritmética simples e ponderada), moda e mediana; Desvio padrão. 17. Probabilidades: espaço amostral; Experimentos aleatórios; Probabilidades.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 3.175 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros – MG e Lei Municipal 3.177, de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ANALISTA DE SISTEMAS)

1.1. Fundamentos de Computação: 1.1.1. Algoritmos e Estruturas de Dados: Conceitos básicos de algoritmos e estruturas de dados, estruturas lineares e não lineares, complexidade de algoritmos. 1.1.2. Paradigmas de Programação: Programação imperativa e orientada a objetos. 1.1.3. Fundamentos de Sistemas Operacionais: Gerenciamento de processos, memória, sistemas de arquivos, e conceitos de redes. 1.2. Desenvolvimento de Software. 1.2.1. Princípios de Engenharia de Software: Abordagem de métodos ágeis para o desenvolvimento de software, aplicação de princípios SOLID, e a importância de testes unitários e de integração para a qualidade do software. 1.2.2. Desenvolvimento Web: Conceitos básicos de desenvolvimento web, incluindo o uso de frameworks modernos, desenvolvimento e integração de APIs, e uma visão geral de tecnologias de front-end. 1.3. Tecnologias e Ferramentas 1.3.1. Gestão de Código e Controle de Versões: Princípios do controle de versões, incluindo gestão de mudanças, colaboração em equipe e integração de ferramentas de controle de versão para suportar o desenvolvimento colaborativo. 1.3.2. Virtualização e Containerização: Conceitos fundamentais de virtualização e containerização, abordando a criação, gerenciamento e orquestração de containers para otimizar o desenvolvimento e a entrega de aplicações. 1.4. Bancos de Dados 1.4.1. Modelagem e Design de Bancos de Dados: Conceitos básicos, normalização, modelagem ER, SQL. 1.4.2. Bancos de Dados NoSQL: Conceitos e casos de uso, diferenças em relação aos sistemas SQL. 1.5. Segurança da Informação 1.5.1. Fundamentos de Segurança da Informação: Conceitos de segurança, criptografia, segurança em redes, e políticas de segurança. 1.5.2. Segurança em Desenvolvimento de Software: Práticas de desenvolvimento seguro, controle de acesso e autenticação. 1.6. Gestão e Manutenção de TI 1.6.1. Gestão de Projetos: Metodologias de gestão de projetos, PMBOK, gestão ágil de projetos. 1.6.2. Manutenção de Equipamentos e Redes: Fundamentos de hardware, redes de computadores, diagnóstico e resolução de problemas. 1.7. Profissionalismo e Ética 1.7.1. Comunicação Efetiva e Ética Profissional: Comunicação no ambiente de trabalho, ética na profissão de TI, legislação aplicável. 1.7.2. Saúde e Segurança no Trabalho: Normas de segurança e saúde ocupacional aplicadas ao ambiente de TI. 1.8. Gerenciamento de Dados em Cache 1.8.1. Princípios de Caching e Otimização de Performance: Introdução aos conceitos fundamentais de caching, incluindo estratégias de armazenamento em cache, tipos de dados para cache e aplicação prática em cenários de uso comum. 1.8.2. Implementação e Gerenciamento de Sistemas de Cache: Abordagem sobre a instalação, configuração e operação de sistemas de cache, focando em como otimizar o desempenho de aplicações através do caching eficiente de dados. 1.9. Fundamentos de Programação Concorrente e Paralela 1.9.1. Conceitos Básicos de Concorrência e Paralelismo: Exploração dos princípios fundamentais de concorrência e paralelismo, incluindo a distinção entre threads e processos, e como eles são utilizados para melhorar o desempenho de aplicações. 1.9.2. Desenvolvimento de Aplicações Concorrentes e Paralelas: Introdução às técnicas básicas de programação concorrente e paralela, abordando estratégias para a criação de programas eficientes que executam múltiplas tarefas simultaneamente.

CARGOS

- **Administrador**
- **Administrador Hospitalar**
- **Advogado Público**
- **Analista de Planejamento e Orçamento Público**
- **Arquiteto**
- **Assistente Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



- **Biólogo**
- **Biomédico**
- **Contador**
- **Economista**
- **Educador Físico**
- **Enfermeiro**
- **Enfermeiro – Residência em Saúde da Família**
- **Enfermeiro Especialista em Saúde da Família**
- **Enfermeiro Especialista em Saúde Mental**
- **Engenheiro Ambiental**
- **Engenheiro Civil**
- **Engenheiro Eletricista**
- **Engenheiro Segurança do Trabalho**
- **Farmacêutico Bioquímico**
- **Fisioterapeuta**
- **Fonoaudiólogo**
- **Médico com Especialização em Saúde da Família**
- **Médico com Residência em Saúde da Família**
- **Médico Anestesiologista**
- **Médico Angiologista**
- **Médico Cardiologista**
- **Médico Cardiologista Infantil**
- **Médico Cirurgião Geral**
- **Médico Clínico (ESF E MELHOR EM CASA)**
- **Médico Clínico Geral**
- **Médico Dermatologista**
- **Médico Do Trabalho**
- **Médico Endocrinologista**
- **Médico Epidemiologista**
- **Médico Fisiatra**
- **Médico Gastroenterologista / Endoscopista**
- **Médico Geriatria**
- **Médico Ginecologista**
- **Médico Hansenologista**
- **Médico Hematologista**
- **Médico Homeopata**
- **Médico Mastologista**
- **Médico Nefrologista**
- **Médico Neurologista**
- **Médico Oftalmologista**
- **Médico Ortopedista**
- **Médico Pediatra**
- **Médico Plantonista – Clínico**
- **Médico Plantonista – Pediatra**
- **Médico Pneumologista**
- **Médico Psiquiatra**
- **Médico Radiologista**
- **Médico Reumatologista**
- **Médico Traumatologista**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



- Médico Ultrassonografista
- Médico Urologista
- Médico Veterinário
- Nutricionista
- Odontólogo ESF
- Odontólogo com Residência em Saúde da Família
- Odontólogo Cirurgia
- Odontólogo Endodontia
- Odontólogo com Especialização em Saúde da Família
- Odontólogo Pacientes Especiais
- Odontólogo Periodontia
- Odontólogo Prótese
- Pedagogo
- Psicólogo
- Psicólogo de Saúde Mental
- Sociólogo
- Terapeuta Ocupacional

PROVAS: Conhecimentos Específicos, Legislação, Língua Portuguesa e Informática Básica.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de texto(s) dos tipos: descritivo, narrativo, dissertativo e de diferentes gêneros, por exemplo, poemas, texto jornalísticos, propagandas, charges, cartuns, tirinhas, gráficos, entre outros; 2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio (denotação) e sentido figurado (conotação); 3. Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, acentuação tônica e gráfica (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico), sinais gráficos; 4. Ortografia (atualizada, conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); 5. Estrutura e formação de palavras; 6. Emprego dos sinais de pontuação; 7. Classes de palavras variáveis e invariáveis (identificação, flexão, função sintática, semântica e discursiva); 8. Conjugação verbal: verbos – regulares, irregulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e compostos e formas nominais do verbo; 9. Sintaxe de concordância verbal e nominal; 9. Sintaxe de regência verbal e nominal; 10. Sintaxe de colocação pronominal; 11. Usos do sinal indicativo de crase: regra geral e casos especiais; 12. Figuras de linguagem; 13. Funções da linguagem; 14. Registro formal e registro informal; 15. Marcas de coloquialidade; 16. Variações linguísticas.

INFORMÁTICA BÁSICA

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows e Linux): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos. 2. Aplicativos de escritório (Microsoft Office e Libre Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides. 3. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet. 4. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais. 5. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 3.175 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros – MG e Lei Municipal 3.177, de 23 de dezembro de 2003, que institui o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

1. Administração geral e comportamento organizacional: Administração geral e teorias das organizações; Processo organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle); Processo decisório (fatores do processo de tomada de decisões, os elementos do processo decisório, modelos do processo decisório);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Planejamento estratégico; Planejamento estratégico e governamental. 2. Administração pública: princípios constitucionais, administração direta, indireta, autárquica e fundacional, atos administrativos, princípios e poderes da administração pública, serviços e servidores públicos, modelos teóricos da administração pública, controle da administração pública, desafios e perspectivas da administração pública contemporânea. 3. Administração de recursos humanos: gestão de pessoas, recrutamento e seleção, administração de cargos e salários, técnicas de planejamento e controle, dimensionamento de pessoal, treinamento, clima organizacional, qualidade de vida no trabalho, avaliação de desempenho, produtividade, análise e descrição de cargos, planejamento estratégico da gestão de pessoas, absenteísmo, motivação, funções do RH. 4. Administração financeira e orçamentária: Matemática financeira aplicada (Juros e desconto simples, Juros e Descontos Compostos, Taxas proporcionais e equivalentes, Taxas nominal e efetiva.), estratégias e decisões financeiras, decisões de financiamentos, administração de riscos, preços e custos, planejamento e controle financeiro, orçamentos, controladoria. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Plano Plurianual. Lei Orçamentária Anual. Contabilidade pública (conceito, classificação da despesa orçamentária, despesa extraorçamentária, processamento de despesas, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores), Lei de Responsabilidade Fiscal. 5. Compras, licitações e contratos: conceitos, tipos, fases da licitação (Lei nº 14.133/2021, Art. 17), modalidades (Lei nº 14.133/2021, Art. 28), 2 principais diferenças entre a Lei 8.666/1993 e a Lei 14.133/2021), valores financeiros, tipos e prazos; orçamento público e seus componentes. Termo de Referência. Fiscalização de contratos. 6. Gestão de Materiais e Patrimônio: estoques, patrimônio, codificação, inventário, tombamento, desfazimento, controles, desempenho, armazenagem, manuseio, classificação, recepção, conferência, classificação ABC e XYZ de estoques, indicadores de desempenho dos estoques, logística. 8. Gestão da Qualidade: princípios e ferramentas da qualidade.

ADMINISTRADOR HOSPITALAR

1. Administração geral e comportamento organizacional: administração geral e teorias das organizações; Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Processo decisório (fatores do processo de tomada de decisões, os elementos do processo decisório, modelos do processo decisório), Sistema, políticas e instituições de saúde no Brasil. Planejamento estratégico. Planejamento estratégico governamental. 2. Administração Pública: princípios constitucionais administração direta, indireta, autárquica e fundacional, atos administrativos, princípios e poderes da administração pública, serviços e servidores públicos. 3. Administração de recursos humanos em serviços de saúde: gestão de pessoas, recrutamento e seleção, administração de Cargos e Salários. técnicas de planejamento e controle, dimensionamento de pessoal, treinamento, clima organizacional, qualidade de vida no trabalho, avaliação de desempenho, produtividade, análise e descrição de cargos, planejamento estratégico da gestão de pessoas, absenteísmo, motivação. 4. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática financeira aplicada (Juros e desconto simples, Juros e Descontos Compostos, Taxas proporcionais e equivalentes, Taxas nominal e efetiva.), estratégias e decisões financeiras, decisões de financiamentos, administração de riscos, preços e custos, planejamento e controle financeiro, orçamentos. Controladoria hospitalar. Custos hospitalares. Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, contabilidade pública. conceito, classificação da despesa orçamentária, despesa extraorçamentária, processamento de despesas, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores. Controladoria hospitalar. 5. Compras, licitações e contratos: conceitos, tipos, fases da licitação (Lei nº 14.133/2021, Art. 17), modalidades (Lei nº 14.133/2021, Art. 28), principais diferenças entre a Lei 8.666/1993 e a Lei 14.133/2021), valores financeiros, tipos e prazos; orçamento público e seus componentes. 6. Organização e administração hospitalar e de serviços de saúde: Tipos de Auditoria Hospitalar. Unidades Hospitalares. Pronto Atendimento. Gestão de Farmácia Hospitalar. Compras e consumo de medicamentos e material médico-hospitalar. serviços de enfermagem; centro cirúrgico; serviço de prontuário de paciente; 2 materiais hospitalares; serviços de lavanderia no hospital; Farmácia hospitalar; Biomédica, Central de Material Esterilizado (CME); Serviço de Nutrição e Dietética (SND), Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde, Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), e outros. 7. Gestão de Materiais e Patrimônio: estoques, patrimônio, inventário, tombamento, desfazimento, controles, desempenho, armazenagem, manuseio, classificação, recepção, conferência, termo de referência, classificação ABC e XYZ de estoques, indicadores de desempenho dos estoques. 8. Gestão da qualidade em serviços de saúde: indicadores de desempenho hospitalar: taxa de ocupação, tempo média de permanência de internações, taxas de infecção, taxa de readmissão, tempo de espera do paciente, margem operacional, satisfação do paciente; ferramentas da qualidade. Auditoria de prontuários. 9. Legislação e funcionamento do Sistema Único de Saúde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



contratualização e pactuação com o SUS, indicadores de produção dos serviços hospitalares. Controles interno e externo. Avaliação e monitoramento da despesa pública. Avaliação de políticas públicas e seu relacionamento com processos, resultados e impactos. 10. Sistemas de informações em saúde: Sistemas de Informação em Saúde (SIS) de base nacional em funcionamento no Brasil.

ADVOGADO PÚBLICO

Direito Constitucional: 1. Teoria da Constituição. Constitucionalismo. Conceito. Histórico. 2. A evolução histórica do constitucionalismo brasileiro. Positivismo. 3 Constituição: conceito, concepções, classificação e elementos. 4. Histórico das constituições brasileiras. 5. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos da nacionalidade. Direitos sociais. Direitos políticos. 6. Princípios Fundamentais. 7. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas data. 8. Direito de petição. 9. Organização do Estado. Organização político-administrativa. 10. Repartição de competências na Federação e suas técnicas. 11. Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. Separação Poderes. 12. União: natureza jurídica, competências e bens. Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e limites. Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites. Regiões Metropolitanas. Aglomerações urbanas. Microrregiões. Distrito Federal, Territórios: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e limites. 13. Administração Pública: noção, princípios, normas, organização. 14. Servidores públicos civis e militares. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Direitos aplicados aos servidores. 15. Poder Judiciário. Funções. Organização. Garantias do Judiciário. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Militares. Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal: organização e competência. 16. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, Advocacia Pública. Defensoria Pública. 17. Sistema tributário nacional. Princípios. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União. Impostos do Estado e do Distrito Federal. Impostos Municipais. Repartição das receitas tributárias. Espécies tributárias. Imunidades 18. Finanças públicas 19. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais. Atuação do Estado no domínio econômico. 20. Da Ordem Social. 21. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 22. Súmula Vinculante. Repercussão geral. 23. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Direito administrativo: 1. Administração Pública. Conceito, natureza e fins. 2. Direito administrativo. Conceito. Fontes. Origens históricas. 3. Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo e da Administração Pública. Direito administrativo e interesse público. A Administração Pública e os regimes jurídicos público e privado. 4. Poderes da Administração: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 5. Organização Administrativa. Desconcentração. Órgãos e competências públicas. Centralização e descentralização. Descentralização política e administrativa. Administração Direta e Indireta. A Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista: conceito, natureza, regime jurídico, características, controle. Agências reguladoras e agências executivas. 6. Entidades de colaboração e seu regime jurídico. Organizações Sociais, OSCIPs. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Formas de parceria. 7. Ato Administrativo. Atos da Administração e atos administrativos. Conceito, requisitos, elementos, atributos, classificações. Perfeição, validade e eficácia. Revogação, anulação, convalidação. Efeitos da extinção do ato administrativo. Atos administrativos em espécie. Vinculação e discricionariedade. 8. Bens públicos. Conceito. Classificação. Regime jurídico. Alienação. Uso dos bens públicos pelos particulares e institutos relacionados. Regulação do uso de bens públicos. 9. Agentes Públicos. Espécies. Cargo, emprego e função. Classificação dos agentes públicos, espécies e seus regimes jurídicos. Regime constitucional dos agentes públicos. Concurso público. Provimento e movimentação. Direitos e deveres. Regimes previdenciários. Processo administrativo disciplinar. Responsabilidade do agente público. Improbidade administrativa - Lei de Improbidade (Lei Federal 8.429/92). 10. Serviços públicos. Execução direta e por delegação. Serviços indelegáveis. Concessão, permissão e autorização. Serviços públicos municipais. Parcerias público-privadas. 11. Licitação: objetivos, princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, fases e modalidades. Regimes de preferência nas licitações. Instrumentos auxiliares. Controle nas licitações públicas. Lei Federal nº 14.133/2021. 12. Responsabilidade Civil do Estado. Fundamentos e características. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade. Reparação do dano. Ação regressiva. Excludentes da responsabilidade do Estado. 13. Controle da administração. Tipos e formas de controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Responsabilidade fiscal. Controle administrativo, controle legislativo e judiciário. 14. Lei de acesso à informação (Lei Federal 12.527/2011). 15. Jurisprudências do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. 16. Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Direito civil: 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Teoria Geral do Direito Civil: Eficácia da lei no tempo. Eficácia da lei no espaço. 3. Pessoa natural. Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. 4. Pessoa jurídica. Associações. Fundações. Sociedades simples. Sociedades empresárias. Sociedades unipessoais. Desconsideração da personalidade jurídica das pessoas jurídicas. 4. Bens. Bens considerados em si mesmos. Bens móveis. Bens imóveis. Bens fungíveis e consumíveis. Bens divisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens reciprocamente considerados. 5. Bens públicos. 6. Dos fatores Jurídicos: do ato jurídico. Do negócio jurídico. Modalidades do ato e negócio jurídico. Do erro. Do dolo. Da coação. Da lesão. Da simulação. Da fraude contra credores. 7. Da prescrição e da decadência. 8. Obrigações: Fontes das obrigações. Elementos da obrigação. Efeitos da obrigação. Obrigações e suas classificações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. 9. Das várias espécies de contratos. 10. Da responsabilidade civil. 11. Da posse em geral, classificação, aquisição, perda, efeitos da posse, interditos possessórios. Da propriedade: aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. 12. Dos direitos de vizinhança 13. Lei Federal nº 7.853/89 (Pessoas Portadoras de Deficiência). 14. Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 15. Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03). 16. Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. 17. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Processo Civil: 1. Normas fundamentais e aplicação das normas processuais. 2. Jurisdição e Ação. Competência interna. Competência em razão do valor, da pessoa e da matéria. Competência funcional e territorial. Modificações da competência. 3. Sujeitos processuais: Partes e Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Capacidade de ser parte e de estar em juízo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Assistência. Poderes, deveres e responsabilidade do Juiz. Impedimentos e Suspeição. Ministério Público. Advocacia Pública. 4. Atos Processuais. Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. 4. Tutela provisória. Tutela de urgência e Tutela da evidência. 5. Formação, Suspensão e Extinção do processo. 6. Processo de conhecimento. Procedimento comum. Disposições gerais. Petição Inicial: Requisitos. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. 7. A resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento e Organização do Processo. 8. Audiência de instrução e julgamento. Provas. 9. Sentença e da coisa julgada. Cumprimento da Sentença. Classificação das sentenças. 10. O processo nos Tribunais. A Ordem dos processos e dos processos de competência originária dos Tribunais. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Conflito de Competência. Reclamação. 11. Repercussão geral. Súmula vinculante. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. 12. Meios de Impugnação das decisões judiciais. Recursos. Disposições gerais. Duplo grau de jurisdição. Pressupostos. Efeito suspensivo e devolutivo dos recursos. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de Declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça: Recurso Ordinário. Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. 13. Procedimentos especiais. Objeto, partes, cabimento, prazo para impetração, competência, medidas liminares e cautelares. Mandado de Segurança - Lei nº 12.016/2009, Ação Popular - Lei Federal nº 4.717/65, Ação Civil Pública - Lei Federal nº 7.347/85, Habeas Data - Lei Federal nº 9.507/97, Ação Direita de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e Ação de Inconstitucionalidade por Omissão - Lei Federal nº 9.882/99 e Lei Federal nº 9.868/99. 14. Juizados Especiais - Lei Federal nº 9.099/95. Juizados Especiais Federais - Lei Federal nº 10.259/01. Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios - Lei Federal nº 12.153/09. 16. Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. 17. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Direito Penal: 1. Crimes contra a Administração Pública. Crimes nas licitações e contratos da Administração Pública. Crimes contra a fé-pública. Direito Tributário: 1. Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional. 2. Tributo. Conceito. Norma tributária. Normas gerais. Fontes. Interpretação e integração. Princípios do Direito Tributário. 3. Impostos, taxas e contribuições de melhoria. Empréstimos compulsórios. Contribuições. 4. Competência tributária. Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. 5. Limitações ao poder de tributar. 6. Repartição das receitas tributárias. 7. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Fato gerador. Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Elementos. Incidência, não incidência, imunidade e isenção. Decadência. 8. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e privilégios. Prescrição. 9. Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa: conceito, inscrição. 10. Processo Tributário Administrativo. Certidão de dívida ativa: natureza jurídica, presunção de certeza e liquidez. 11. Processo judicial tributário: ações declaratórias, anulatórias, consignatórias e de repetição do indébito tributário, execução fiscal, embargos à execução fiscal e exceção de pré-executividade.

ANALISTA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PÚBLICO

1. Introdução à Administração Pública e Orçamento Público: 1.1 Conceitos básicos de Administração Pública; 1.2 Princípios e fundamentos do orçamento público; 2. Legislação e Normativas Aplicáveis: 2.1 Constituição Federal e legislação pertinente ao orçamento público; 2.2 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); 3. Lei 4.320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; 4. Processo Orçamentário: Etapas do processo orçamentário: elaboração, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação; 5. Orçamento público como instrumento de planejamento e gestão; 6. Instrumentos de Planejamento e Orçamento Plano Plurianual (PPA): conceitos, elaboração e implementação; 7. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, conteúdo e tramitação; 8. Lei Orçamentária Anual (LOA): estrutura, elaboração e execução; 9. Gestão Financeira e Orçamentária Princípios de gestão financeira e orçamentária; 10. Controle de receitas e despesas públicas; 11. Sistemas de execução orçamentária e financeira; 12. Ética e Transparência na Gestão Pública Princípios éticos na administração pública; 13. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); 14. Licitação e Compras Públicas: Fases da licitação; 15. Critérios de julgamento. Impugnação e recursos administrativos; 16. Anulação e revogação de licitação; 17. Contratos administrativos; 18. Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

ARQUITETO

(1) Projetos: arquitetura; urbanismo; acessibilidade urbana e de edificações; paisagismo; saneamento básico; e preservação ambiental. (2) O estado e a preservação do patrimônio cultural no Brasil; habitação em centros históricos; intervenções em bens tombados; e adaptação de edifícios para novos usos. (3) Instalações elétricas; instalações hidráulicas; e instalações sanitárias. (4) Análise Orçamentária: orçamento de obras; reajustamentos; quantitativos; licitações e contratos administrativos; e utilização de índices de custos. (5) Topografia. (6) Especificação Técnica de materiais e serviços. (7) Tecnologia da Construção. (8) Urbanização. (9) Conforto Ambiental: acústica; insolação; iluminação; e ventilação. (10) Estruturas e noções de cálculo estrutural. (11) Noções de resistência dos materiais. (12) AutoCAD e Sketchup. (13) Projetos físicos de estabelecimentos de ensino e de serviços de saúde.

ASSISTENTE SOCIAL

1. A produção e reprodução das relações sociais e o Serviço Social; 2. Questão social e Serviço Social; 3. Trabalho e Serviço Social; 4. Transformações societárias e o trabalho do assistente social; 5. O projeto ético-político do Serviço Social na cena contemporânea; 6. As dimensões técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológicas do Serviço Social; 7. A instrumentalidade na prática profissional do assistente social; 8. Estratégias e táticas na intervenção profissional; 9. Trabalho social com famílias; 10. Serviço Social e movimentos sociais; 11. O código de ética profissional dos assistentes sociais; 12. A Lei que regulamenta a profissão; 13. A relação Estado e sociedade e as políticas sociais. Serviço Social e as políticas sociais. Estado, "questão social" e política social. Expressões da "questão social" e política social no Brasil; 14. Serviço Social, direitos humanos e política social; 15. Fundo público e o financiamento das políticas sociais; 16. As políticas sociais e o trabalho profissional no contexto neoliberal; 17. Raça, classe e gênero na sociedade brasileira e suas implicações para as políticas sociais; 18. Planejamento, avaliação e monitoramento das políticas sociais; 19. A seguridade social brasileira e o trabalho da/o assistente social no capitalismo contemporâneo; 20. A Política Nacional de Assistência Social brasileira e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); 21. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); 22. Sistema Único de Saúde (SUS); 23. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 24. Estatuto da Juventude. Estatuto da Igualdade Racial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



BIÓLOGO

1. Ecologia e Meio Ambiente: 1.1 Conceitos fundamentais; 1.2 Relações ecológicas; 1.3 Ciclos da matéria; 1.4 Fluxo de energia; 1.5 Dinâmica das populações; 1.6 Sucessão ecológica; 1.7 Biomas brasileiros e fitogeografia do Brasil; 1.8 Consumo, conservação e sustentabilidade; 1.9 Poluição e contaminação do ambiente; 1.10 Qualidade da água; 1.11 Qualidade do solo 1.12 Qualidade do ar; 2. Zoologia: 2.1 Taxonomia e Sistemática; 2.2 Classificação; 2.3 anatomia e fisiologia do Reino Animal; 2.4 Doenças causadas e/ou veiculadas por animais; 2.5 Acidentes causados por animais peçonhentos; 3. Microbiologia: Classificação, fisiologia e ecologia microbiana; 4. Parasitologia: 4.1 Estrutura dos parasitas; 4.2 Protozoários e Vermes; 5. Botânica: 5.1 Classificação do Reino Plantae, Reprodução e propagação das plantas; 5.2 Conservação da vegetação; 6. Saúde e qualidade de vida: 6.1 Doenças negligenciadas; 6.2 Doenças emergentes e reemergentes; 7. Epidemiologia: 7.1 Conceitos fundamentais; 7.2 Interpretação de dados epidemiológicos; 8. Legislação: 8.1 Política Nacional do Meio Ambiente seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; 8.2 Lei nº 6.938, de 1981; 9. Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305, de 2010; 10. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, Lei nº 9605, de 1998.

BIOMÉDICO

Técnicas de coleta e processamento das diversas amostras biológicas: sangue, urina, fezes, líquidos corporais e secreções; conhecer os anticoagulantes utilizados nos tubos de coletas de sangue; Uso correto de anticoagulantes; Punção venosa e arterial. Diferenciação de soro, plasma e sangue total. Preparo de soluções e reagentes analíticos. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação em análises clínicas. Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais e sua correlação com as patologias. Principais métodos laboratoriais (colorimétrico enzimático, imunocromatografia, ELISA, aglutinação em látex, floculação, espectrofotometria, quimioluminescência, cinético enzimático dentre outros). Exames laboratoriais: Hematologia: Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; confecção de esfregaço sanguíneo. Hemograma completo (leucograma, eritrograma e plaquetograma) e índices hematimétricos, termos técnicos em hematologia: leucocitose, leucopenia, trombocitopenia, trombocitose, neutrofilia, neutropenia, desvio à esquerda, anisocitose: microcitose, macrocitose, poiquilocitose, hipocromia, hiperchromia e normocromia. Conhecimento das principais anemias carenciais: ferropriva e megaloblástica, leucemias e talassemias. Coagulograma: tempo de ativação de protrombrina, tempo de tromboplastina parcial ativada, tempo de sangria e tempo de coagulação. Conhecimento sobre as vias intrínsecas e extrínsecas da coagulação sanguínea, VHS, tipagem sanguínea direta e indireta, classificação ABO / RH e prova cruzada, Coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, clearance de creatinina, colesterol e frações, triglicerídeos, proteínas totais e frações, bilirrubinas, ALT/TGP, AST/TGO, CPK, CPK-MB, troponina, amilase, lipase, hemoglobina glicada, Frutosamina, índice de HOMA, Proteína C Reativa. Interpretação dos exames bioquímicos relacionados ao perfil dos carboidratos, lipidograma, renal, hepático, pancreático e eletrólitos. Principais enzimas conhecidas como biomarcadores tumorais. Urinálise: análises físico-química da urina (tira reagente de urina), principais elementos anormais no sedimento urinário. Microbiologia: coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; Isolamento e identificação de micro-organismos; Morfologia e métodos de coloração. Exame de bacterioscopia ao Gram. Controle de micro-organismos: esterilização e desinfecção. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. PGRSS. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Principais legislações do Conselho de Biomedicina à nível estadual e federal.

CONTADOR

1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Finanças públicas: Estrutura e funções do governo na gestão contábil do setor público brasileiro. Procedimentos contábeis orçamentários: princípios orçamentários, receita e despesas orçamentárias, execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Procedimentos contábeis patrimoniais. Escrituração contábil na administração pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Demonstrações Contábeis do setor público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Depreciação, Notas Explicativas, Consolidação. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: análise e interpretação por meio de indicadores. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Patrimônio Público: Conceitos bens, direitos e obrigações das entidades públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Válido a partir do exercício de 2023). Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. Codificação de Patrimônio. Inventário. NBC TSP do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil pelas Entidades do Setor Público (TSP 1 a 34). 2. Planejamento e Orçamento no Setor Público: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, instrumentos de planejamento (Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual), ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento. Créditos Adicionais: conceito; classificação; autorização e abertura; vigência; indicação e especificação de recursos. Execução Orçamentária e Fiscal: Processo Orçamentário no Brasil. Ciclo de execução orçamentária: Demonstrativos de Execução Orçamentária e fiscal: Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal. Gestão e Responsabilidade fiscal. 3. Legislações aplicadas ao setor público: Lei Complementar nº 101/2000 (Normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências). Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). Constituição Federal: Artigos 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169. h. Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos). Lei Federal nº 5.172/1966 (Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023. Lei Complementar nº 199/2023 (Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias). Lei Complementar nº 116/2023 (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal). Noções sobre o IRRF dos Municípios. 4. Noções de Controladoria e Auditoria Governamental: Controle na Administração Pública: conceitos e fundamentação legal. Controle interno e externo. Controle Social. Prestação e Tomada de Contas, Accountability. Auditoria Governamental: conceitos e finalidades. 5. Ética na Administração Pública: Ética profissional para o contador. Código de ética contábil. 6. Gestão Educacional Municipal: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Conselhos de educação. Caixa escolares. Financiamento da educação dos municípios. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). 7. Gestão dos Recursos da Saúde: Financiamento da saúde municipal, Fundo de Saúde – Preceitos legais específicos.

ECONOMISTA

1. Noções básicas de economia: 1.1 escassez, divisões da economia, estrutura e sistema econômico; 1.2 Fatores de produção; 1.3 Curva de Possibilidades de produção; 1.4 Organização econômica; 1.5 Funcionamento dos mercados: Lei da oferta e da demanda, curvas de demanda e de oferta e seus determinantes; 2. O equilíbrio de mercado; 3. Elasticidade-preço da demanda e da oferta; 4. Fatores que afetam a elasticidade-preço; 5. Noções de teoria da produção: 5.1 Função de produção; 5.2 Conceitos básicos de custos de produção; 5.2 Custos de produção em concorrência perfeita; 6. Equilíbrio da firma; 7. Estruturas de mercado: 7.1 concorrência perfeita, monopólio, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio; 7.2 tipos de mercados e barreiras à entrada; 8. Administração Pública; 9. Determinação de preços e poder de mercado; 10. Equilíbrio geral e eficiência econômica; 11. Economia do Setor Público: externalidades e bens públicos; 12. Mercados com informações assimétricas; 13. Macroeconomia: Conceitos básicos de macroeconomia; 14. O mercado de bens; 15. fluxo circular da atividade econômica: produto e renda fluxo básico da economia, fluxo da atividade econômica, fluxo circular da renda; 16. Oferta Agregada e Demanda Agregada; 17. Contas nacionais; 18. Balanço de pagamentos; 19. Taxas de câmbio; 20. Agregados macroeconômicos; 21. O sistema monetário; 22. Renda e produto de equilíbrio; 23. Consumo, poupança e investimento; 24. Conceitos e funções da moeda; 25. Moeda e crédito; 26. A política fiscal e a política monetária; 27. Equilíbrio macroeconômico; 28. Crescimento e desenvolvimento econômico; 29. Inflação: conceitos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



efeitos da inflação, tipos de inflação; 30. Emprego e Desemprego: conceito, tipos de desemprego; 31. Os ciclos econômicos.

EDUCADOR FÍSICO

1. Recreação, lazer e animação para crianças, jovens, adultos e grupos especiais; 2. Atividades físicas para grupos especiais como diabéticos, hipertensos, obesos; 3. Atividade física para pessoas com deficiência ou em condições limitantes como adolescentes, gestantes e idosos; 4. Fases do desenvolvimento motor e conceitos básicos envolvidos no planejamento das habilidades motoras; 5. Fundamentos técnico e tático nos esportes; 6. Atividade física, aptidão física e promoção da saúde; 7. Competências do profissional de educação física na saúde; 8. Iniciação nos esportes coletivos e individuais; 9. Organização de eventos esportivos e de lazer. 10. Condutas de aplicação da ginástica laboral.

ENFERMEIRO

1. Fundamentos da prática de Enfermagem: bases teóricas do cuidado de enfermagem; 2. sinais vitais; 2.1 avaliação de saúde e exame físico; 2.2 sistematização da Assistência de Enfermagem; 2.3 prevenção e controle de infecção; 2.4 administração de medicamentos e preparo de soluções; 2.5 integridade da pele e cuidados de feridas; 2.6 Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; 2.7 conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; 2.8 conceitos de epidemiologia; 2.9 indicadores de saúde; 2.10 metas de desenvolvimento do milênio; 2.11 educação em saúde; 2.12 vigilância em saúde; 2.13 sistemas de Informação em saúde; 2.14 doenças e agravos não transmissíveis; 2.15 doenças transmissíveis; 2.16 enfermagem em psiquiatria; 2.17 saúde mental; 2.18 política nacional de saúde mental; 2.19 exercício profissional de enfermagem: história da enfermagem, legislação aplicada à enfermagem; 2.20 ética e bioética; 2.21 Programa Nacional de Imunização; 2.22 Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; 2.23 saúde do trabalhador; 2.24 biossegurança; 2.25 saúde do adulto; 2.26 saúde da mulher; 2.27 saúde do homem; 2.28 saúde da criança; 2.29 saúde do adolescente e do jovem; 2.30 saúde do idoso; 2.31 práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde; pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Programa Previne Brasil; 2.32 Ações de enfermagem na Atenção Básica: Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino.

ENFERMEIRO – RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA / ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Saúde Pública/ Saúde da Família/Epidemiologia: Sistema Único de Saúde (SUS): legislações, princípios, competências, avanços e desafios. Pacto pela Saúde/Consolidação do SUS. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Redes de Atenção à Saúde no mundo e no Brasil. Atenção Primária à Saúde – história, conceitos, princípios e organização no mundo e no Brasil. Política de Atenção Básica no Brasil. Estratégia de Saúde da Família. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB). Consultório na Rua. Melhor em casa. Atenção Domiciliar e ferramentas de abordagem familiar. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ). Autoavaliação para melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica: AMAQ. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (e-SUS AB/SISAB). Atenção Domiciliar e ferramentas de abordagem familiar. Desenhos de estudos epidemiológicos. Saúde da criança e do adolescente: Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente. Semiologia e semiotécnica aplicadas ao recém-nascido, à criança e ao adolescente. Assistência de enfermagem à criança sadia e com afecções prevalentes da infância; ações de prevenção e controle das infecções; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; puericultura; imunização; triagem neonatal; amamentação e alimentação da criança. A saúde do adolescente no País. Perfil epidemiológico das doenças prevalentes e fatores de risco à saúde do adolescente. Determinantes de morbimortalidade juvenil. Programa Nacional de Atenção à Saúde do Adolescente. Processo do Adolecer. Aspectos nutricionais do adolescente. Agravos e riscos à saúde do adolescente. Saúde da Mulher: Semiologia e Semiotécnica aplicada à Saúde da Mulher. Assistência de Enfermagem ao Pré-natal e Puerpério, Planejamento Familiar, Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis. Câncer de mama e do colo do útero. Climatério. Violência sexual. Saúde do Adulto: Semiologia e Semiotécnica aplicada à Saúde do adulto. Assistência de enfermagem aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus. Cuidado aos portadores de Obesidade. Acompanhamento dos pacientes portadores de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Hanseníase e Tuberculose. Assistência de Enfermagem ao paciente com Dengue, Zika e Chicungunha, e com infecções sexualmente transmissíveis/AIDS. Doenças infecciosas e parasitárias. Acidente com animais peçonhentos. Atenção à saúde do homem. Cuidado a pessoa tabagista. Saúde do Idoso: Semiologia e Semiotécnica aplicadas ao idoso. Assistência de enfermagem ao idoso. Avaliação global da pessoa idosa (alimentação e nutrição, acuidade visual e auditiva, incontinência urinária e fecal, sexualidade, vacinação, mobilidade e queda, avaliação cognitiva, avaliação funcional, avaliação funcionalidade familiar). Políticas públicas para a saúde da pessoa idosa. Saúde Mental: A Saúde Mental no Brasil e no mundo. Reforma psiquiátrica brasileira. A organização da assistência em Saúde Mental. Conceitos básicos de saúde mental. O acolhimento em Saúde Mental. Cuidado clínico de enfermagem em Saúde Mental. Consulta de Enfermagem em Saúde Mental. Processo de enfermagem e a Sistematização da Assistência de enfermagem em Saúde Mental e a pessoas acometidas de transtornos mentais e do comportamento. Vínculo e responsabilização do cuidado. A atuação em equipe. A rede de atenção à Saúde Mental. A atenção em Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária de saúde. Os CAPS ou CERSAMS. Outros serviços e recursos. Concepção de reabilitação psicossocial. Mecanismos sociais e psicológicos que influenciam na assistência prestada a esse grupo específico de indivíduos. Oficinas terapêuticas, centros de convivência e espaços afins. Serviços residenciais terapêuticos ou moradias. Conselhos de saúde e instâncias afins. Quadros clínicos do sofrimento mental grave. Os quadros psiquiátricos orgânicos. As psicoses. As neuroses. Enfermagem no Cuidado da Pessoa com Necessidades Especiais. A abordagem e o tratamento do sofrimento mental. O projeto terapêutico. A atenção à crise. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. A atenção à família. O recurso aos psicofármacos. O uso abusivo de álcool e outras drogas. A legislação em Saúde Mental.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Ética e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Fundamentos de enfermagem em saúde mental e psiquiátrica. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Atuação da Equipe de Enfermagem em Saúde Mental e em Enfermagem Psiquiátrica Saúde Mental. Processo e Sistematização de enfermagem em saúde mental. Diretrizes nacionais de Enfermagem em saúde mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Políticas de Atenção Psicossocial. Crack, álcool e outras drogas. Síndrome de Abstinência do Álcool. Programa De Volta para Casa. Residências Terapêuticas. Centros de atenção psicossocial.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. Planejamento e gestão ambiental; ESG; ISO 14001; 2. Legislação Ambiental; 3. Qualidade da água. Medições de parâmetros de qualidade da água. Principais processos físicos/químicos/biológicos que afetam a qualidade da água; 4. Gestão de recursos hídricos. Política Nacional do Meio-Ambiente e no Plano Nacional de Recursos Hídricos. Enquadramento de corpos d'água. Classificação de corpos hídricos segundo a qualidade da água. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos; 5. Qualidade do ar. Mecanismos de transporte de poluentes na atmosfera. Indicadores de poluição atmosférica. Principais poluentes do ar, medição, fontes, reações na atmosfera, e efeitos na saúde e no clima. Legislação de qualidade do ar. Gestão para mitigação dos problemas de qualidade do ar; 6. Saneamento Ambiental. Parâmetros de qualidade da água relevantes para a saúde humana e equilíbrio ecológico. Sistemas de abastecimento de águas. Captação e Distribuição de Água. Tratamento de água para abastecimento público. Sistemas de coleta e tratamento de efluentes; 7. Recuperação de solos e de áreas degradadas. Principais causas da degradação de áreas urbanas, rurais, e de áreas de proteção ambiental. Infiltração, poluição, qualidade e monitoramento da água e do solo; 8. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e industriais. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final. Reciclagem, reuso, redução. Limpeza pública. Armazenamento. Destinação final. SINIR. Sistema MTR; 9. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Licenciamento ambiental. Valoração de danos ambientais; 10. Planejamento e manejo de unidades de conservação. Manejo de ecossistemas. Manejo de ecossistemas. Acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais.

ENGENHEIRO CIVIL

1. Planejamento e execução de obras: Orçamentação, formação de preço de venda, custos diretos, composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários, BDI, encargos sociais, mobilização, desmobilização, reajustamento de preços, análise de propostas, viabilidade, planejamento e controle das construções, segurança e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



higiene do trabalho, fiscalização de obras, recebimento provisório e definitivo. 2. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos: Custos diretos, encargos sociais, despesas indiretas, tributos, lucro. 3. Obras de edificações: Projetos, especificações, análise orçamentária, composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento, cronogramas físico e físico-financeiro, SINAPI, engenharia de avaliações, gestão na produção de edificações, controle de qualidade de materiais e execução de obras. 4. Licitação de obras públicas: Conceito, finalidade, princípios, obrigatoriedade, hipóteses de dispensa, inexigibilidade e vedação, modalidades, procedimentos, revogação, anulação, objeto da licitação, homologação, adjudicação, acervo técnico, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo. 5. Contratos administrativos de obras públicas: Conceito, características, requisitos, formalização, execução, controle, inexecução, revisão, rescisão. 6. Legislação ambiental: Licenciamento ambiental, estudo de impacto ambiental, relatório de impacto ambiental. 7. Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia: Lei nº 8.666/1993, Lei de concessões, Parcerias público-privadas, Regime Diferenciado de Contratações Públicas, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. 8. Ética profissional: conhecimentos sobre os princípios éticos e normas de conduta que regem a profissão, garantindo a integridade, responsabilidade e respeito nas atividades desempenhadas pelos profissionais da área. 9. Análise Estrutural: princípios de análise de estruturas isostáticas e hiperestáticas, bem como o método das forças e o método dos deslocamentos, treliças, vigas e pórticos. 10. Resistência dos Materiais: conceitos como tensão e deformação, propriedades mecânicas dos materiais e critérios de falha, além de análises de tensão normal, cisalhamento, flexão em vigas e torção em elementos de seção circular. 11. Estruturas de Concreto Armado: fundamentos do concreto armado, incluindo dimensionamento de elementos estruturais como vigas, lajes e pilares, além de detalhamento de armaduras e dimensionamento de estruturas especiais. Nas disciplinas de Estruturas Metálicas, são abordadas propriedades dos materiais metálicos, dimensionamento de perfis, ligações entre elementos metálicos e projeto de estruturas como treliças, pórticos e torres. 12. Teoria das Estruturas: estática de estruturas e métodos de análise, incluindo a análise de estruturas isostáticas e hiperestáticas, diagramas de esforços, estudo de deformações e deslocamentos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Resolução 956 da ANEEL: Procedimentos de redes para atividades de coordenação e controle da operação, geração e transmissão de energia elétrica integrantes do Sistema Interligado Nacional. (PRODIST). 2. Resolução normativa 1000 da ANEEL: Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. 3. Resolução normativa 846 da ANEEL: Procedimentos, parâmetros e critérios para a imposição de penalidades aos agentes do setor de energia elétrica. 4. Resolução 1059 da ANEEL: Regras para a conexão e o faturamento de centrais de microgeração e minigeração distribuída em sistemas de distribuição de energia elétrica, bem como as regras do Sistema de Compensação de Energia Elétrica. 5. Instalações elétricas em baixa tensão: Projetos de instalações elétricas conforme NBR 5410. Dimensionamento de condutores elétricos e eletrodutos. Potências aparente, ativa, reativa e fator de potência, compensação da energia reativa. Corrente de curto-circuito. Proteção e coordenação. Cálculo da queda de tensão nos circuitos. Aterramento da NBR 5410. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Rede estruturada, voz e dados (telefonia e lógica). Sistemas de segurança patrimonial, alarme, controle de acessos e CFTV; e sistemas de sonorização, áudio e vídeo projeção. Especificação de materiais e serviços. Compatibilização entre projeto arquitetônico e projeto de instalações elétricas bem como outras disciplinas. 6. Instalações elétricas em média e alta tensão: Projeto de subestações aéreas e abrigadas. Finalidade das subestações e elementos que a compõem (chave-fusível, para-raios, transformadores de potência, disjuntores, seccionadores, transformadores de corrente e potencial). Cubículos de medição, proteção e transformação. Noções de manutenção de equipamentos de subestações. Sequência de Manobras. Noções de Sistemas de Supervisão, Medição Análise e Controle de Sistema de Energia. Arranjo físico de Subestações. Diagrama Unifilar. Estudos de Coordenação e Seletividade: nomenclaturas e curvas, coordenograma, relés de proteção. Projeto da malha de aterramento. Segurança em instalações energizadas. Segurança em instalações energizadas. 7. Circuitos Elétricos: Métodos de Análise de Circuitos em CC e CA (Transformação Delta-Estrela e Estrela-Delta. Análise nodal com e sem fontes de tensão. Análise das malhas com e sem fontes de corrente. Teoremas de Circuitos). Análise de Potência. Circuitos trifásicos. Resposta de frequência. Análise de Sistemas Elétricos em Regime Permanente. Sistemas não equilibrados. Instrumentos de medição elétrica. 8. Máquinas Elétricas: Circuitos magnéticos e materiais magnéticos. Transformadores. Máquinas síncronas. Máquinas CC. Motores monofásicos. Motores de indução trifásicos. Partida de motores elétricos. Geradores e transformadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Comandos e acionamentos elétricos. 9. Sistemas elétricos de potência: grandezas em pu e representação de Elementos do Sistema Elétrico. 10. Eletromagnetismo: Lei de Gauss. Campos magnéticos. Lei de Ampère. Lei de Faraday e lei de Lenz. Equações de Maxwell. Propriedades magnéticas dos materiais: diamagnetismo, paramagnetismo, ferromagnetismo.

ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Organização e administração dos setores de segurança do trabalho. Investigação e análise dos acidentes de trabalho: Conceito de acidentes de trabalho. Medidas técnicas e administrativas de prevenção. Métodos de investigação de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Estatística aplicada ao controle de acidentes – Cadastro de acidentes. ABNT NBR 14280. Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Lei 8212, de 24 de julho de 1991. Lei 8213, de 24 de julho de 1991. Decreto 3048, de 06 de maio de 1999. Aposentadoria Especial e SST. SST no eSocial para órgãos públicos. Ergonomia: Principais conceitos e abordagens da ergonomia. Influência na ergonomia dos itens de conforto. Antropometria. Biomecânica: Estudo de postos de trabalho. Noções de atividade e carga física e mental do trabalho. Riscos psicossociais. Insalubridade e periculosidade. Investigação e análise dos acidentes de trabalho: Conceito de acidentes de trabalho. Medidas técnicas e administrativas de prevenção. Portaria 3214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores, com ênfase nas seguintes NRs: NR-01, NR-04, NR-05, NR-06, NR-07, NR-09, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-23, NR-24, NR-26, NR-28, NR-32, NR-33 e NR-35. Higiene Ocupacional: normas técnicas nacionais e internacionais. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Técnicas de avaliação de agentes ambientais. Sistemas de Gestão de SST. ABNT ISO 45001. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Programa de Conservação Auditiva (PCA). Programa de Proteção Respiratória (PPR).

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Técnicas de coleta e processamento das diversas amostras biológicas: sangue, urina, fezes, líquidos corporais e secreções; conhecer os anticoagulantes utilizados nos tubos de coletas de sangue; Uso correto de anticoagulantes; Punção venosa e arterial. Diferenciação de soro, plasma e sangue total. Preparo de soluções e reagentes analíticos. Noções preliminares de Higiene e Boas Práticas no Laboratório. Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada. Fundamentos básicos da microscopia ótica e sua aplicação em análises clínicas. Valores normais e interpretação clínica dos principais exames laboratoriais e sua correlação com as patologias. Principais métodos laboratoriais (colorimétrico enzimático, imunocromatografia, ELISA, aglutinação em látex, floculação, espectrofotometria, quimioluminescência, cinético enzimático dentre outros). Exames laboratoriais: Hematologia: Elementos figurados do sangue: morfologia, função, alterações; confecção de esfregaço sanguíneo. Hemograma completo (leucograma, eritrograma e plaquetograma) e índices hematimétricos, termos técnicos em hematologia: leucocitose, leucopenia, trombocitopenia, trombocitose, neutrofilia, neutropenia, desvio à esquerda, anisocitose: microcitose, macrocitose, poiquilocitose, hipocromia, hiperchromia e normocromia. Conhecimento das principais anemias carenciais: ferropriva e megaloblástica, leucemias e talassemias. Coagulograma: tempo de ativação de protrombrina, tempo de tromboplastina parcial ativada, tempo de sangria e tempo de coagulação. Conhecimento sobre as vias intrínsecas e extrínsecas da coagulação sanguínea, VHS, tipagem sanguínea direta e indireta, classificação ABO / RH e prova cruzada, Coombs direto e indireto, pesquisa de hematozoários. Bioquímica: glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, clearance de creatinina, colesterol e frações, triglicerídeos, proteínas totais e frações, bilirrubinas, ALT/TGP, AST/TGO, CPK, CPK-MB, troponina, amilase, lipase, hemoglobina glicada, Frutosamina, índice de HOMA, Proteína C Reativa. Interpretação dos exames bioquímicos relacionados ao perfil dos carboidratos, lipidograma, renal, hepático, pancreático e eletrólitos. Principais enzimas conhecidas como biomarcadores tumorais. Urinálise: análises físico-química da urina (tira reagente de urina), principais elementos anormais no sedimento urinário. Microbiologia: coleta e transporte de material em bacteriologia; Culturas: urina, fezes, sangue, secreção e líquidos biológicos; Isolamento e identificação de micro-organismos; Morfologia e métodos de coloração. Exame de bacterioscopia ao Gram. Controle de micro-organismos: esterilização e desinfecção. Parasitologia: Coleta de material: conservação e transporte. Principais métodos utilizados para helmintos e protozoários de importância médica. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



de Humanização do SUS. PGRSS. Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. Principais legislações do Conselho de Farmácia à nível estadual e federal.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia e Fisiologia Humana, Avaliação do paciente, Neuroanatomia Humana, Biomecânica, Cinesioterapia, Cinesioterapia em Cardiologia e Angiologia, Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia, Fisioterapia nas Doenças Vasculares Periféricas, Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica, Fisioterapia nas Lesões Musculoesqueléticas, Fisioterapia na Lesão Nervosa Periférica, Fisioterapia em Neurologia, Fisioterapia em Pneumologia, Fisioterapia Preventiva, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia na Saúde do Trabalhador, Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia, Hidroterapia, Neurologia Clínica, Ortopedia e Traumatologia, Reabilitação do Paciente Amputado, Reabilitação do Paciente Politraumatizado, Recursos Terapêuticos em Fisioterapia.

FONOAUDIÓLOGO

1. Linguagem – Aquisição e desenvolvimento de linguagem oral e escrita; 2. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem oral e escrita no desenvolvimento, em transtornos invasivos do desenvolvimento e neurológicos na infância e no adulto; 3. Distúrbios de linguagem e cognição no idoso, como afasias, demências; 4. Voz – Anatomia da laringe e fisiologia da produção vocal; 5. Saúde vocal. Avaliação de voz; 6. Classificação das disfonias; 7. Métodos e técnicas para tratamento (habilitação e reabilitação) das disfonias; 8. Voz profissional, aspectos gerais e atuação fonoaudiológica; 9. Motricidade Orofacial – Anatomia, fisiologia e neurologia do sistema miofuncional orofacial e cervical; 10. Funções orofaciais e implicações no desenvolvimento do sistema estomatognático; 11. Amamentação; 12. Avaliação, diagnóstico e tratamento nas alterações miofuncionais orofaciais e cervicais, tais como disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, respirador oral, fissuras lábiopalatinas; 13. Transtornos motores da fala; 14. Audição – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição, sistema auditivo periférico e central; 15. Avaliação e diagnóstico audiológico, testes audiológicos - Audiometria (tonal e vocal), Imitancimetria e exames complementares; 16. Perdas auditivas; 17. Audiologia infantil; 18. Audiologia Ocupacional e Programa de Conservação auditiva – saúde do trabalhador; 19. Habilitação e reabilitação de processamento auditivo, indicação, seleção e adaptação de AASI (Aparelho de Amplificação Sonora Individual), implante coclear; 20. Avaliação e reabilitação vestibular; 21. Triagem auditiva neonatal. Disfagia – Anatomia fisiologia da deglutição; 22. Classificação das disfagias. Avaliação clínica da disfagia e tratamento das disfagias orofaríngeas e presbifagia; 23. Disfagia em pacientes traqueostomizados. Pacientes oncológicos e disfagias mecânicas; 24. Disfagia neopediátrica; 25. Doenças neuromuscular e disfagias nerogênicas. Avaliação nas disfagias e tratamento das disfagias; 26. Disfagias neurogênicas; 27. Disfagia psicogênica; 28. Fonoaudiologia educacional - Promoção e prevenção nos diferentes espaços educacionais formais e não formais; 29. Processo de ensino-aprendizagem e das práticas pedagógicas, em parceria com os agentes envolvidos no ambiente escolar; 30. Aspectos de aquisição, desenvolvimento e possíveis dificuldades ou distúrbios da comunicação e aprendizagem escolar; 31. Políticas públicas educacionais nas diferentes esferas governamentais; 32. Processo de inclusão escolar; 33. Aspectos de saúde ocupacional do professor; 34. Recursos de tecnologia assistiva e uso de sistemas de comunicação aumentativa (suplementar ou ampliada) e alternativa; 35. Saúde Coletiva - Diretrizes e Princípios do Sistema Único de Saúde; 36. Planejamento e gestão em saúde; 37. Diagnóstico situacional, indicadores de saúde e definição das estratégias para implantação de políticas públicas nas esferas de atenção à saúde: primeira, secundária e terciária (ações de saúde coletiva - programas, campanhas e ações dirigidas e de projetos político-pedagógicos e campanhas educativas relacionadas à saúde fonoaudiológica.); 38. Promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção em saúde coletiva e ocupacional no âmbito da fonoaudiologia.

MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA / MÉDICO COM RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

I. Princípios da medicina de família e comunidade. II. Princípios da atenção primária à saúde. III. Saúde coletiva. IV. Epidemiologia. V. Territorialização. VI. Abordagem individual. VII. Abordagem familiar. VIII. Abordagem comunitária. IX. Raciocínio clínico. X. Habilidades de comunicação. XI. Ética médica e bioética. XII. Educação permanente. XIII. Habilidades frente a pesquisa médica, gestão em saúde e comunicação. XIV. Gestão e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



organização de serviços de saúde. XV. Gestão e organização do processo de trabalho. XVI. Trabalho em equipe multiprofissional. XVII. Avaliação da qualidade e auditoria. XVIII. Vigilância em saúde. XIX. Atenção à saúde. XX. Atenção individual. XXI. Abordagem a problemas gerais e inespecíficos. XXII. Abordagem a problemas respiratórios. XXIII. Abordagem a problemas digestivos. XXIV. Abordagem a problemas infecciosos. XXV. Abordagem a problemas relacionados aos olhos e visão. XXVI. Abordagem a problemas de saúde mental. XXVII. Abordagem a problemas do sistema nervoso. XXVIII. Abordagem a problemas cardiovasculares. XXIX. Abordagem a problemas dermatológicos. XXX. Abordagem a problemas hematológicos. XXXI. Abordagem a problemas relacionados aos ouvidos, nariz e garganta. XXXII. Abordagem a problemas metabólico. XXXIII. Abordagem a problemas relacionados aos rins e vias urinárias. XXXIV. Abordagem a problemas musculoesqueléticos. XXXV. Cuidados paliativos. XXXVI. Cuidado domiciliar. XXXVII. Rastreamento. XXXVIII. Urgência e emergência. XXXIX. Realização de procedimentos ambulatoriais. XL. Atenção a grupos populacionais específicos ou situações específicas: indígenas, transgêneros. XLI. Atenção à saúde da criança e adolescente. XLII. Atenção à saúde do idoso. XLIII. Atenção à saúde da mulher. XLIV. Atenção à saúde do homem. XLV. Atenção à sexualidade. XLVI. Atenção ao ciclo gravídico-puerperal. XLVII. Atenção à situações de violência e de vulnerabilidade. XLVIII. Atenção à saúde do trabalhador. XLIX. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

MÉDICO ANESTESISTA

1. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. 2. Farmacologia dos anestésicos locais e suas indicações. 3. Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios e suas indicações. 4. Ventilação artificial. 5. Anestesia em pediatria. 6. Anestesia em urgências. 7. Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 8. Anestesia em neurocirurgia. 9. Anestesia em cirurgia pulmonar e cardiovascular. 10. Parada cardíaca e reanimação. 11. Monitorização em anestesia. 12. Sistema nervoso autônomo. 13. Complicações de anestesia. 14. Raquianestesia. 15. Anestesia peridural. 16. Monitorização neurofisiológica. 17. Anestesia em cirurgia cardíaca. 18. Monitorização hemodinâmica. 19. Choque. 20. Hipertermia Maligna. 21. Transfusões sanguíneas. 22. Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios. 23. Fisiologia humana aplicada à anestesiologia. 24. Bloqueios de plexos e nervos periféricos. 25. Anestesia em oftalmologia. 26. Anestesia em otorrinolaringologia. 27. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

1. Noções básicas de anatomia cirúrgica vascular. 2. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. 3. Fisiopatologia da aterosclerose. 4. Fisiopatologia da Isquemia e reperfusão. 5. O exame clínico do paciente vascular. 6. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 7. Angiografias. 8. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 9. Vasculites. 10. Trombofilias. 11. Arteriopatias vasomotoras. 12. Aneurismas. 13. Síndromes do desfiladeiro cervical. 14. Insuficiência vascular visceral. 15. Pé diabético. 16. Hipertensão renovascular. 17. Doença tromboembólica venosa. 18. Varizes e insuficiência venosa crônica. 19. Linfangites e erisipela. 20. Linfedemas. 21. Úlceras de perna. 22. Oclusões arteriais agudas. 23. Traumatismos vasculares. 24. Bases da Cirurgia endovascular. 25. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 26. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. 27. Terapêutica venotônica e linfocinética. 28. Amputações. 29. Angiodisplasias. 30. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Epidemiologia das doenças cardiovasculares. 2. Princípios de biologia molecular e de genética aplicados à Cardiologia. Fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. 3. O exame clínico cardiovascular: história e exame físico. 4. Métodos complementares em Cardiologia: radiografia de tórax, eletrocardiograma, teste ergométrico, ergoespirometria, ecocardiograma, cintigrafia miocárdica, monitorização eletrocardiográfica dinâmica (Holter), ressonância magnética, tomografia computadorizada, teste da mesa inclinada (Tilt-test) e estudo hemodinâmico. 5. Insuficiência cardíaca com função sistólica preservada e deprimida. 6. Arritmias cardíacas. 7. Lesões oroválvares. 8. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 9. Fatores de risco, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção da doença coronariana. 10. Angina instável e infarto do miocárdio. 11. Hipertensão arterial sistêmica. 12. Dislipidemias. 13. Doenças da aorta. 14. Doença cardíaca traumática. 15. Endocardite infecciosa. 16. Febre reumática. 17. Doenças do pericárdio, do miocárdio e do endocárdio. 18. Tromboembolismo pulmonar. 19. Hipertensão pulmonar. 20. Tumores cardíacos. 21. Doença cardiovascular e hemostasia, trombose e fibrinólise. 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Complicações cardiovasculares do câncer, da quimioterapia e da radioterapia. 23. Gravidez e doença cardíaca. 24. Anestesia e cirurgia não cardíaca no cardiopata. 25. Cirurgia cardíaca: indicações e complicações. 26. Dispositivos terapêuticos em cardiologia: marcapassos, desfibriladores e ressinchronizadores. 27. Reabilitação cardiovascular. 28. Cardiopatia no idoso. 29. Revascularização cardíaca percutânea e cirúrgica. 30. Emergências cardiovasculares, parada cardiorrespiratória e morte súbita cardíaca.

MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL

1. Embriologia, anatomia e fisiologia do coração e dos grandes vasos 2. Fisiologia cardiovascular fetal normal e em condições patológicas 3. Classificações morfológicas utilizadas para estudo do coração e dos grandes vasos 4. Semiologia cardiovascular 5. Propedêutica – indicações e interpretação de resultados dos seguintes exames complementares: eletrocardiograma; ecocardiograma transtorácico e transesofágico com Doppler; ergoespirometria; ressonância magnética. 6. Hemodinâmica do coração normal e em condições patológicas 7. Indicações de cateterismo intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos na criança 8. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas (anatomia, fisiopatologia, história natural, indicações cirúrgicas e evolução pós-operatória, indicações de estudos invasivos ou intervencionistas) 9. Fármacos de uso cardiovascular na criança com cardiopatia 10. Abordagem cirúrgica de enfermidades cardiovasculares na criança 11. Suporte pós-operatório imediato das principais cardiopatias 12. Cardiopatia congênita no adolescente e no adulto 13. Arritmias cardíacas – diagnóstico e tratamento (farmacológico e invasivo) 14. Febre reumática 15. Aortites 16. Pericardites 17. Endocardite bacteriana 18. Doença Linfomucocutânea 19. Tumores cardíacos na idade pediátrica (tipos histológicos, diagnósticos, tratamento) 20. Repercussões cardiovasculares da COVID-19

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

ATLS (Advanced Trauma Life Support). Bases fisiológicas da cirurgia e resposta metabólica no trauma. Infecção em cirurgia e abordagem cirúrgica do paciente imunossuprimido. Afecções cirúrgicas do aparelho digestivo, incluindo abdômen agudo, neoplasia do esôfago, doença do refluxo gastroesofágico, hérnias diafragmáticas, hemorragia digestiva alta e baixa, doença inflamatória intestinal, doenças orificiais, neoplasia gástrica, colorretal e de canal anal, pancreatite aguda e crônica, cirurgia das vias biliares, neoplasia e abscesso hepático, hipertensão portal e falência hepática, oclusões arteriais periféricas agudas e insuficiência arterial periférica crônica, insuficiência venosa crônica e trombose venosa profunda, lesões viscerais intra-abdominais. Afecções cirúrgicas em cabeça e pescoço, incluindo neoplasia do esôfago, hérnias diafragmáticas, hemorragia digestiva alta e baixa, doença inflamatória intestinal, doenças orificiais, neoplasia gástrica, colorretal e de canal anal, pancreatite aguda e crônica, cirurgia das vias biliares, neoplasia e abscesso hepático, hipertensão portal e falência hepática, oclusões arteriais periféricas agudas e insuficiência arterial periférica crônica, insuficiência venosa crônica e trombose venosa profunda, lesões viscerais intra-abdominais. Afecções cirúrgicas em cirurgia plástica reparadora. Afecções cirúrgicas em cirurgia do tórax. Afecções cirúrgicas em cirurgia vascular. Afecções cirúrgicas em cirurgia pediátrica. Afecções cirúrgicas em urologia. Doenças sexualmente transmissíveis e infecção hospitalar. Pré e pós-operatório; Atos operatórios fundamentais: diálise, hemostasia, síntese e nós cirúrgicos. Resposta endócrina e metabólica ao trauma e reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Cirurgia do trauma e atendimento ao politraumatizado e choque. Antibioticoterapia profilática e terapêutica e infecção de sítio cirúrgico. Cicatrização de feridas e cuidados com drenos e curativos e queimaduras. Picadas ou mordeduras por animais peçonhentos e profilaxia antitetânica. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre: anestesia geral e locoregional; cirurgia pediátrica; cirurgia urológica; cirurgia vascular; cirurgia oncológica; ginecologia e obstetrícia. SUS (Sistema Único de Saúde): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS.

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO / MÉDICO CLÍNICO GERAL/ MÉDICO CLÍNICO (ESF E MELHOR EM CASA)

Cardiologia: arritmias cardíacas, choques circulatórios, dissecação aórtica, doença pericárdica aguda, dor torácica, edema agudo de pulmão, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca, parada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



cardiorrespiratória, síncope e pré-síncope, síndrome coronariana aguda, tamponamento pericárdico e tromboembolismo venoso. Dermatologia: doenças exantemáticas, infecções da pele e do tecido subcutâneo. Endocrinologia: diabetes, doenças da tireoide e insuficiência suprarrenal aguda. Gastroenterologia: abdome agudo, cirrose hepática, cólica biliar e colangite, diarreia aguda, hemorragia digestiva, insuficiência hepática aguda, obstrução intestinal e pancreatite. Ginecologia: doenças inflamatórias pélvicas. Hematologia: anemias, discrasias de células plasmáticas, distúrbios da coagulação, doenças linfoproliferativas, leucopenia e transfusão de hemoderivados. Infectologia: antibióticos, dengue, difteria, febre amarela, infecções fúngicas, leptospirose, raiva, seps, síndrome da imunodeficiência adquirida, tétano e COVID-19. Nefrologia: litíase renal, doenças glomerulares, infecção urinária, insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico e terapia renal substitutiva. Neurologia: acidentes vasculares encefálicos, cefaleias, comas e alterações da consciência, convulsões, esclerose múltipla, hipertensão intracraniana, meningites, miastenia gravis, síndrome de GuillainBarré e vertigem. Oncologia: carcinoma de origem indeterminada, infecções no paciente com câncer, síndromes para neoplásicas, tumores do fígado e árvore biliar, tumores do pâncreas, tumores do pulmão, tumores do trato gastrointestinal, tumor de mama e tumor de próstata. Outros: acidentes produzidos por agentes físicos, acidentes provocados por animais peçonhentos, afogamento, atendimento inicial ao paciente politraumatizado, atendimento pré-hospitalar, distúrbios do equilíbrio ácido-base e hidroeletrólíticos, intoxicações exógenas, queimaduras, reações alérgicas e anafilaxia, suporte básico e avançado de vida, traumatismo craniano e traumatismo raquimedular. Pneumologia: asma, derrame pleural, doença pulmonar obstrutiva crônica, hemoptise, insuficiência respiratória aguda, pneumonias e pneumotórax. Reumatologia: artrites agudas, esclerodermia, espondiloartropatias, lupus eritematoso sistêmico, sarcoidose, síndrome de Sjogren, vasculites e osteoporose. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Saúde pública baseada em evidências. Polifarmácia e desprescrição. Prevenção quaternária. Rastreamento de adultos. Sexualidade e diversidade. Atenção à saúde de populações vulneráveis. Abuso sexual (adulto e infantil). Calendário vacinal (adulto, infantil, pessoas com condições especiais), autismo, déficit de atenção e hiperatividade. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, síndromes coronarianas agudas, edema agudo de pulmão, emergências hipertensivas, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda, acidente vascular cerebral, intoxicações agudas e embolia pulmonar.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Fundamentos de Dermatologia, Anatomia e fisiologia da pele, Patologia cutânea, Cuidado de pacientes imunossuprimidos, Semiologia e métodos complementares, Fototerapia, Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas, Afecções dos anexos cutâneos, Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos, Infecções e infestações, Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos, Inflamações e granulomas não infecciosos, Dermatoses metabólicas, Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas, Dermatoses por imunodeficiência, Afecções congênitas e hereditárias, Cistos e neoplasias, Dermatoscopia, Terapêutica tópica, Terapêutica sistêmica, Fisiopatologia cutânea, Imunopatologia cutânea, Histopatologia das doenças da pele, Exames imunológicos e histopatológicos da pele, Exames por imunofluorescência, imunoblotting, imunoprecipitação, ELISA imunomapeamento nas doenças de pele, Exames citológicos, micológicos, bacteriológicos, virológicos, protoparasitológicos e sorológicos das doenças de pele, Erupções cutâneas, Prurido, Afecções do tecido conectivo, Afecções dos vasos, Dermatoses virais, Piodermites e outras dermatoses bacterianas, Micoses cutâneas, Hanseníase, Doenças sexualmente transmissíveis, Leishmaniose, Dermatozoonoses, Dermatoses por venenos e peçonhas, Reações adversas a drogas, Reações a agentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



mecânicos, calor e frio, Granulomas cutâneos, Alterações congênitas e hereditárias da pele, Tumores cutâneos benignos e malignos, Linfomas cutâneos, Mastocitoses e histiocitoses, Manifestações cutâneas paraneoplásicas e metástases cutâneas, Cirurgia dermatológica e procedimentos terapêuticos.

MÉDICO DO TRABALHO

Agravos à saúde do trabalhador. Saúde mental. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde; Agentes biológicos e riscos à saúde. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia; carga de trabalho; organização do trabalho. Princípios de ergonomia e biomecânica. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Aspectos legais da medicina do trabalho. Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. Saúde e segurança no local de trabalho. Emprego precário. Da comunicação do acidente. Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. Da habilitação e reabilitação profissional. Doenças profissionais e do trabalho. Formulários de informações. Direitos e deveres do médico. Responsabilidade profissional. Sigilo médico. Atestado e boletim médicos. Perícia médica. Código de ética do médico do trabalho. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Perícias médicas judiciais. Exame clínico e anamnese ocupacional. Análise das condições de trabalho. Laudos médicos e ambientais. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. Normas regulamentadoras. Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. Inspeção médica dos locais de trabalho. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Avaliação do risco em saúde. Condicionamento físico e programas de aptidão. Doenças infecciosas. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais. Higiene ocupacional. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Proteção Pessoal. Toxicologia. Toxicologia e Epidemiologia. Monitoração biológica. Toxicocinética. Toxicologia básica. Agentes químicos no organismo. Toxicocinética. Toxicodinâmica dos agentes químicos.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. 2. Doença da hipófise e do hipotálamo. 3. Doenças da tireoide. 4. Doenças das paratireoides. 5. Doenças das suprarrenais. 6. Diabetes mellitus. 7. Testes dinâmicos em endocrinologia. 8. Interpretação dos testes em endocrinologia. 9. Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal. 10. Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico. 11. Osteoporose. 12. Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV. 13. Deficiência de vitamina D. 14. Emergências endocrinológicas. 15. Dislipidemias: distúrbios de crescimento e puberdade. 16. Hipogonadismo, infertilidade, amenorreia e disfunção erétil.

MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA

1. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, controle social, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. 2. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário). 3. Escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, 4. Políticas do SUS. 5. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, 6. Processo saúde-doença e seus determinantes. História natural das doenças e agravos à saúde - níveis de prevenção. 7. Medidas de frequência de doenças. Medidas de morbidade e mortalidade. Conceito de risco em saúde. 8. Distribuição espacial e temporal de doenças. 9. Dinâmica de transmissão das doenças. Surto, epidemia, endemia e pandemia. 10. Aferição em Epidemiologia: métodos para avaliação e emprego de testes diagnósticos. Validade de testes diagnósticos. 11. Medidas de associação (OR, RR, RP). 12. Determinantes de causalidade. Interferência Causal, 13. Modelos de Vigilância em Saúde e Medidas de Iniquidade em Saúde. 14. Epidemiologia Social. 15. Determinações sociais do processo saúde-doença e aspectos epidemiológicos. 16. Planos de contingência. 17. Desenhos de pesquisa epidemiológica. 18. Estatística em

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



epidemiologia. Epidemiologia descritiva e analítica. 19. Epidemiologia e serviços de saúde. Sistemas de informação em saúde. Sistemas de registro, notificação de doenças. Doenças de Notificação Compulsória. 20. Epidemiologia e saúde do trabalhador. 21. Vigilância epidemiológica e vigilância sanitária à saúde. 22. Padrões de distribuição das doenças. 23. Doenças infectocontagiosas e Epidemiologia das doenças transmissíveis. 24. Zoonoses e Doenças Tropicais Negligenciadas, 25. Infecções hospitalares. 26. Epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, 27. Programa Nacional de Imunização. 28. Preenchimento da declaração de óbito. 29. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. 30. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO FISIATRA

1. SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde. Lesão Medular: etiologia e epidemiologia, classificação e exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações em pacientes com lesão da medula espinhal traumática, não traumática ou congênita. Plano terapêutico e prognóstico funcional. Desordens Cerebrais: etiologia e epidemiologia, exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações relacionadas ao paciente com desordens cerebrais. Plano terapêutico e prognóstico funcional. Neuropatias: doenças do Neurônio Motor e Doenças Musculares. Etiologia e epidemiologia, exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações das neuropatias adquiridas e hereditárias, distrofias musculares, miopatias inflamatórias, doenças do neurônio motor, desordens da junção neuromuscular. Plano terapêutico e prognóstico funcional. Doenças Musculoesqueléticas: etiologia e epidemiologia, exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações relacionadas ao paciente com doenças musculoesqueléticas. Plano terapêutico e prognóstico funcional. Pediatria: etiologia e epidemiologia, exame neurofisiátrico, abordagens diagnósticas, preventivas e terapêuticas de possíveis complicações relacionadas aos pacientes com enfermidades neurológicas e ortopédicas, congênicas ou adquiridas, bebês com fatores de risco para lesão cerebral, atraso global no desenvolvimento neuropsicomotor, paralisia cerebral, disrafismos, agenesias, sequelas de lesão encefálica (traumatismo cranioencefálico, anóxia cerebral decorrente de afogamento ou acidentes anestésicos, encefalite, acidente vascular encefálico), artrogripose, lesão medular adquirida. Conhecimento do desenvolvimento neuropsicomotor. Plano terapêutico e prognóstico funcional. Espasticidade: diagnóstico diferencial das hipertonias, indicação de tratamento, opções terapêuticas clínicas e cirúrgicas. Farmacologia das medicações orais e injetáveis, incluindo mecanismo de ação, indicações, contraindicações e efeitos colaterais. Dor: anatomia e fisiopatologia da dor, diagnóstico e tratamento das síndromes dolorosas nociceptivas, neuropáticas e mistas. Terapêutica Física: meios físicos e modalidades de tratamentos fisioterápicos. Princípios físicos, mecanismos fisiológicos de ação, técnicas, indicações, contraindicações. Órteses: Conceito, colar cervical, coletes e cintas, órteses para membros superiores, órteses para membros inferiores - indicações e contraindicações. Clínica Médica: etiopatogenia, manifestações clínicas, métodos diagnósticos, abordagens terapêuticas e preventivas, complicações e diagnósticos diferenciais em temas de neurologia, reumatologia, pneumologia, endocrinologia e cardiovascular.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA ENDOSCOPISTA

1. Patologia de Esôfago: disfagias; distúrbios motores do esôfago; doença do refluxo gastroesofágico; neoplasias; esofagites. 2. Patologia Gastroduodenal: gastrites; doença ulcerosa péptica; *Helicobacter pylori*; neoplasias; hemorragia digestiva alta; lesões vasculares gastroduodenais. 3. Patologia Intestinal: diarreias agudas e crônicas; síndromes de má absorção; doenças parasitárias e infecciosas intestinais; doença diverticular intestinal; doença inflamatória intestinal; síndrome do intestino irritável; doenças vasculares intestinais; lesões pre-neoplásicas; câncer intestinal e colorretal; hemorragia digestiva baixa. 4. Patologia Pancreática: pancreatites agudas; pancreatites crônicas; cistos pancreáticos; tumores benignos e malignos do pâncreas; fibrose cística do pâncreas. 5. Patologias hepáticas: hepatites virais agudas e crônicas; icterícia; síndromes colestáticas; doenças autoimunes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



doenças metabólicas; doença hepática alcoólica; hepato-toxicidade por drogas e agentes químicos; doença hepática gordurosa não alcoólica; cirrose hepática e suas complicações; hipertensão portal; lesões focais no fígado; carcinoma hepato-celular; metástases hepáticas; abscesso hepático; transplante hepático. 6. Patologia da vesícula e vias biliares: litíase biliar; neoplasias da vesícula biliar; carcinoma das vias biliares; doença cística das vias biliares. 7. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose Mansonii, doenças de Chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. 8. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável. 9. Diagnóstico em gastroenterologia: endoscopia, biópsia, radiologia do aparelho digestivo. 10. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios. 11. endoscopia digestiva baixa (técnicas diagnósticas, tratamento e complicações). Esôfago: Esofagites (pépticas, cáusticas, específicas); 12. neoplasias: (diagnóstico); 13. varizes (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações). 14. estômago: gastrites (classificação, diagnóstico); 15. neoplasias (classificação, diagnóstico precoce, diagnóstico); 16. doenças ulcerosas (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações). 17. duodeno: Doenças ulcerosas (classificação, diagnóstico, tratamento, complicações); 18. duodenites específicas. 19. outros: pólipos (classificação, tratamento, complicações); 20. divertículos (classificação, tratamento, classificação). 21. malformações. 22. endoscopia terapêutica.

MÉDICO GERIATRA

I. Epidemiologia do envelhecimento. II. Fisiologia do envelhecimento. III. Avaliação geriátrica ampla. IV. Exames complementares em geriatria. V. Doenças do sistema osteoarticular do idoso. VI. Osteosarcopenia e fragilidade. VII. Doenças do sistema digestivo no idoso e disfagia. VIII. Doenças respiratórias e infecciosas no idoso. IX. Doenças do sistema cardiovascular no idoso. X. Doenças metabólicas no idoso. XI. Doenças hematológicas no idoso. XII. Doenças dos rins e sistema genito-urinário. XIII. Sistema nervoso, demências, transtornos mentais e comportamentais no idoso. XIV. Doenças neurológicas do idoso, parkinson, AVE, tonturas e epilepsia. XV. Iatrogenia. XVI. Incontinências. XVII. Imobilidade, instabilidade postural e lesões por pressão. XVIII. Neoplasias no idoso. XIX. Emergências clínicas no idoso. XX. Suporte nutricional no idoso. XXI. Reabilitação física no idoso. XXII. Cuidados paliativos. XXIII. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde. XXIV. Estatuto do idoso e etarismo.

MÉDICO GINECOLOGISTA

O Sistema Único de Saúde (SUS) engloba fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão colegiada, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento, controle social, legislação e normalização. Seu modelo de assistência contempla níveis de atendimento (primário, secundário e terciário), com foco na promoção da saúde, prevenção, terapêutica, reabilitação e humanização do cuidado, estruturado em rede regionalizada e hierarquizada. Inclui ainda políticas de saúde e epidemiologia, abrangendo indicadores de saúde e sistemas de informação. Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher: infância, adolescência, menarca, climatério e menopausa. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares: citologia oncológica, colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital anormal. Tumores pélvicos. Fisiologia sexual/Sexologia. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Anticoncepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica: indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós-operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher: abordagem clínica da paciente, implicações legais, alterações psiquiátricas associadas. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Tococirurgia e outros procedimentos: Curetagem, Cerclagem de colo uterino – técnicas e indicações, Fórceps, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia puerperal. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia em ginecologia e obstetrícia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto -Risco, Gravidez Múltipla, Distócias, Restrição do Crescimento Fetal Intrauterino, Mortalidade Perinatal e Neonatal, Toco-traumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias, Zika Vírus. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia – noções gerais/reconhecer alterações. Cardiotocografia (anteparto e intraparto).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese) – indicações e complicações. Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias com repercussões em Ginecologia e Obstetrícia. Farmacologia na Ginecologia e Obstetrícia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente.

MÉDICO HANSENOLOGISTA

1. Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela; Cisticercose; Doença Meningocócica; Doença Pneumocócica; Doenças Oportunistas na AIDS; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Esquistossomose; Estafilococos; Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela; Hanseníase; Hepatites Virais; Histoplasmose; Infecções Hospitalares; Leishmaniose Tegumentar e Visceral; Leptospirose; Malária; Paracoccidiodomicose; Parasitoses Intestinais. 1. Aspectos Imunológicos. 2. Aspectos Clínicos: suspeição diagnóstica; definição de caso; classificação operacional; Hanseníase paucibacilar (PB); Hanseníase multibacilar (MB); formas clínicas: Hanseníase tuberculóide; Hanseníase virchowiana; Hanseníase dimorfa; Hanseníase indeterminada; Hanseníase neural pura (ou neurítica primária); reações hansênicas; reação hansênica tipo 1 (reação reversa); reação hansênica tipo 2 (eritema nodoso hansênico); fatores associados ou precipitantes das reações hansênicas; manifestações neurológicas; neuropatia periférica; neurite; dor neuropática; manifestações oculares. 3. Exames de apoio ao diagnóstico: avaliação neurológica simplificada (ANS); baciloscopia direta para bacilos álcool-ácido resistentes (BAAR); histopatologia; ultrassom de nervos periféricos; eletroneuromiograma; teste rápido imunocromatográfico para detecção de anticorpos igM contra o M. leprae. Teste de biologia molecular para detecção de M. leprae em biópsia de pele ou nervo (qPCR). 4. Critérios de Inclusão e de Exclusão. 5. Abordagem Terapêutica: tratamento farmacológico; tratamento farmacológico da infecção pelo M. leprae com poliquimioterapia; tratamento farmacológico das reações hansênicas; tratamento farmacológico das reações hansênicas em crianças; medicamento; Informações sobre os medicamentos; eventos adversos e interações medicamentosas; tratamento farmacológico de 2ª linha em caso de reações adversas aos componentes da PQT-U 76; tratamento não farmacológico; abordagem psicossocial; prevenção de incapacidades físicas; autocuidado; cuidado com as lesões traumáticas e neuropáticas – curativos; cuidado com as lesões traumáticas e neuropáticas – adaptação de calçados; Intervenções cirúrgicas preventivas e reabilitadoras; Reabilitação física; 6. Resistência do M. Leprae a antimicrobianos: investigação laboratorial de resistência do M. leprae a antimicrobianos; critérios para a investigação das resistências primária e secundária do M. leprae a antimicrobianos; critérios para investigação da resistência do M. leprae a antimicrobianos, após PQT-U 91; tratamento farmacológico de segunda linha na detecção de M. leprae resistente; tratamento farmacológico de segunda linha na detecção de M. leprae resistente à rifampicina e ao ofloxacino; tratamento farmacológico de segunda linha na detecção de M. leprae resistente à rifampicina e ao ofloxacino; monitoramento do tratamento em casos de resistência medicamentosa. 7. Casos Especiais: mães e filhos com hanseníase; concepção; amamentação; episódios reacionais durante a gestação; Hanseníase em menores de 15 anos de idade; Imunossupressão e hanseníase; comorbidades em pacientes com hanseníase; Indivíduos com dificuldade de adesão ao esquema farmacológico de primeira linha. 8. Investigação de Contatos: Imunoprofilaxia e monitoramento de contatos. 9. Monitoramento: durante o tratamento farmacológico com PQT-U 103; após o tratamento farmacológico com PQT-U. 10. A caderneta de saúde da pessoa acometida pela hanseníase.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

1. Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2. Análise e interpretação de exames hematológicos. 3. Biologia molecular e hematologia. 4. Distúrbios das hemácias: anemias macrocíticas; anemia ferropriva e metabolismo do ferro; anemias por insuficiência de medula óssea; anemias hemolíticas; anemia da insuficiência renal crônica; anemias das doenças crônicas; anemias das desordens endócrinas; eritrocitoses; metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose; porfírias; anemia microangiopática; mielodisplasia. 5. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7. Linfocitose e linfopenia. 8. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9. Infecção em

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



hospedeiro imunocomprometido: Leucemias agudas; Síndromes mieloproliferativas; Doenças linfoproliferativas malignas; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 10. Distúrbios plaquetares. 11. Distúrbios da hemostasia primária. 12. Distúrbios da coagulação. 13. Trombofilias. 14. Medicina transfusional. 15. Doença hemolítica peri-natal. 16. Programas de transfusões autólogas.

MÉDICO HOMEOPATA

1. Filosofia Homeopática: Histórico e Evolução do pensamento médico A história da homeopatia após Hahnemann; 2. O princípio da similitude na história da medicina. Patogenesia; 3. Histórico do conceito de doença; 4. Visão hahnemanniana sobre o homem, abordando os conceitos de saúde, doente, doença e cura; 5. Mecanismos defensivos e curativos do organismo; 6. Doença aguda: conceito, caracterização, classificação segundo Hahnemann; 7. Gênio epidêmico: conceito, caracterização, pesquisa; 8. Doença crônica - evolução do conceito de doença em Hahnemann: Syphilis-Sycose-Psora; 9. Cura - Conceito e significado; 10. Compreensão das leis Filosofia Homeopática: Histórico e Evolução do pensamento médico A história da homeopatia após Hahnemann; 11. O princípio da similitude na história da medicina; 12. Patogenesia. Histórico do conceito de doença; 13. Visão hahnemanniana sobre o homem, abordando os conceitos de saúde, doente, doença e cura; 14. Mecanismos defensivos e curativos do organismo; 15. Doença aguda: conceito, caracterização, classificação segundo Hahnemann; 16. Gênio epidêmico: conceito, caracterização, pesquisa; 17. Doença crônica - evolução do conceito de doença em Hahnemann: Syphilis-Sycose-Psora. Cura - Conceito e significado; 18. Compreensão das leis de cura. Obstáculos à cura. Possibilidades e limitações da homeopatia; 19. Correntes terapêuticas. Semiologia Homeopática; 20. Individualização do doente e do medicamento; 21. Sintomas. Anamnese homeopática; 22. Avaliação clínica; 23. Clínica e Terapêutica Homeopática; 24. Diagnósticos em homeopatia; 25. Compreensão do caso; 26. Prescrição homeopática: correntes terapêuticas: unicismo, pluralismo, alternismo, complexismo, isopatia, etc.; 27. Primeira prescrição; 28. Prognóstico clínico dinâmico e segunda prescrição; 29. Casos Clínicos Matéria Médica Homeopática: conceitos: tipos e estrutura; medicamentos policrestos e semipolicrestos; 30. Farmácia Homeopática; 31. Medicamentos homeopáticos; 32. Métodos e escalas de preparação; 33. Veículos homeopáticos. Formas farmacêuticas; 34. Receituário homeopático.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Anatomia e embriologia da mama, histologia e fisiologia da mama, anomalias do desenvolvimento mamário, anamnese e exame físico, diagnóstico clínico das alterações mamárias, métodos diagnósticos complementares, técnica e interpretação de mamografias, alterações funcionais benignas da mama, histopatologia das lesões benignas da mama, neoplasias benignas, doenças infecciosas da mama, dor mamária, cirurgias das alterações benignas da mama, patologia mamária na infância e na adolescência, patologia mamária no homem, carcinogênese mamária, biologia celular e molecular no câncer de mama, genética e câncer de mama, imunologia do câncer de mama, epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama, sinais e sintomas do câncer de mama, prevenção primária do câncer de mama, detecção precoce do câncer de mama, lesões não palpáveis de mama, tumor filodes e sarcomas, carcinoma in situ da mama, estadiamento do câncer de mama, fatores prognósticos do câncer de mama, cirurgia do câncer de mama, linfonodo sentinela, hormonioterapia do câncer de mama, princípios de quimioterapia, carcinoma inflamatório, câncer de mama na gravidez e lactação, câncer oculto da mama, citologia e histopatologia do câncer de mama, câncer de mama nas jovens e idosas, câncer de mama bilateral, princípios de radioterapia, radioterapia no câncer de mama, recidivas locais pós-cirurgias, seguimento após câncer de mama, reabilitação e suporte, cirurgia plástica das mamas, medicina legal e bioética, SUS (Sistema Único de Saúde): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento, controle social no SUS, modelo de assistência no SUS, políticas do SUS.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Tumores Renais; Manifestações Clínicas Sistêmicas da Insuficiência Renal Crônica; Hipertensão Arterial Primária; Hipertensão Arterial Secundária; Uso de Medicamentos na Insuficiência Renal; Terapia Renal Substitutiva (métodos dialíticos). Anatomia Renal; Metabolismo do Sódio e Fisiopatologia do Edema; Metabolismo Ácido Básico; Metabolismo e Reposição Eletrolítica; Avaliação Clínica e Laboratorial da Função Renal; Investigação por Imagem do Aparelho Urinário; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias Primárias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Glomerulopatias Secundárias; Nefropatia Tóxica e Tubulointersticial; Infecção do Trato Urinário; Nefropatia Diabética; Nefrolitíase.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Diagnóstico Neurológico: sindrômico, topográfico e etiológico. Principais Síndromes Neurológicas. Exames Complementares em Neurologia. Principais Doenças Neurológicas. Malformações congênitas do SN. Neoplasias do SN. Traumas sobre o SN. Doenças vasculares do SN. Infecções do SN. Epilepsia e estados convulsivos. Doenças do desenvolvimento neuropsicomotor. Doenças do sistema extrapiramidal. Doenças degenerativas do SN. Doenças desmielinizantes do SN. Doenças heredofamiliares do SN. Doenças neuromusculares (miopatias, miastenias, neuropatias). Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neuroanatomia. Neurofisiologia. Semiologia Neurológica. Neurologia Neonatal. Neurodesenvolvimento. Neurologia Pediátrica clínica. Transtornos de aprendizagem. AVC. Epilepsia e tratamento. TDAH. TEA. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Embriologia ocular; Anatomia e histologia ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas, pálpebras, conjuntiva, globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa, meios dióptricos, músculos extrínsecos, aparelho lacrimal; Fisiologia da visão; Refração: noções de óptica oftálmica, vícios de refração, prescrição de óculos e lentes de contato; Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças da órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal, incluindo glaucoma; Retina e Vítreo: doenças vasculares, degenerações, descolamentos; Repercussões oculares de patologias sistêmicas; Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas; AIDS - manifestações oculares; Plástica ocular: blefaroptose, ectrópio, entrópio, triquíase, paralisia facial, blefaroespasmo, reconstrução palpebral, cavidades anofálmicas, orbitopatia distireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, obstrução lacrimal do recém-nascido, dacricistorrinostomia; Estrabismos: ambliopia, avaliação clínica, forias e anormalidades da vergência, esotropias, exotropias, disfunções dos oblíquos, síndromes especiais; Banco de olhos e transplante de córnea: anatomia, histologia, embriologia, fisiologia, biomecânica e biologia celular da córnea, limbo, esclera e conjuntiva, exames complementares de imagem em córnea, epidemiologia das patologias corneanas, ceratites bacterianas, fúngicas e virais, ceratites não infecciosas, ceratites e conjuntivites por parasitas e clamídia, conjuntivite alérgica, ceratoconjuntivite flictenular, doenças corneanas congênitas, distrofias, ectasias e degenerações corneanas, manifestações corneanas de doenças sistêmicas, tumores de córnea e conjuntiva, trauma corneano, procedimentos cirúrgicos em córnea, indicações, técnicas e complicações de transplantes penetrantes e lamelares de córnea. Aspectos do Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento, controle social, legislação, normalização e modelo de assistência, com enfoque nos níveis de atendimento (primário, secundário e terciário), escopo da assistência, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária e humanização do cuidado.

MÉDICO ORTOPEDISTA

1. Sistema musculoesquelético: Estrutura do tecido ósseo; Crescimento e desenvolvimento; Calcificação, ossificação e remodelagem; Estrutura do tecido cartilaginoso; Organização, crescimento e transplante; Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. 2. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Luxação congênita do joelho; Pseudoartrose congênita tíbia; Talus vertical; Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; Polidactilia e sindactilia; Escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica; Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; Sinovites; Artrite reumatóide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 5. Osteocondroses. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares. 7. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. 8. Tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotoraco-lombar. 10. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



MÉDICO PEDIATRA/ MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA

1. Reanimação neonatal e ressuscitação cardiopulmonar na infância 2. Choque 3. Atendimento à criança politraumatizada 4. Abordagem da violência física e sexual na criança e no adolescente 5. Urticária e anafilaxia 6. Acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas 7. Epilepsia 8. Meningites e meningoencefalites 9. Asma 10. Afecções em vias aéreas superiores 11. Bronquiolite 12. Pneumonias e Síndrome gripal 13. Tuberculose 14. Covid 19 15. Arboviroses 16. Diarreia e desidratação 17. Hepatites virais e insuficiência hepática aguda 18. Parasitoses intestinais 19. Doenças exantemáticas 20. Infecções de pele e partes moles 21. Infecções osteoarticulares 22. Infecção do trato urinário 23. Síndrome nefrítica e nefrótica 24. Injúria renal aguda 25. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos 26. Anemias 27. Puericultura 28. Alimentação na infância 29. Imunizações 30. Declaração de óbito.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

1. Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. 2. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. 3. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. 4. Asma e Bronquite. 5. Tabagismo. 6. DPOC. 7. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. 8. Infecções respiratórias. 9. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. 10. Neoplasias respiratórias. 11. Pneumopatias supurativas. 12. Ventilação mecânica. 13. Broncoscopia. 14. Doenças pulmonares intersticiais difusas. 15. Doenças ocupacionais e ambientais. 16. Tosse. 17. Distúrbio respiratórios do sono. 18. Fibrose Pulmonar Idiopática. 19. Reabilitação pulmonar. Anatomia e fisiologia respiratória; Fisiopatologia respiratória, tabagismo, Métodos diagnósticos em pneumologia, Infecções respiratórias bacterianas e virais, Micobacterioses, Micoses pulmonares, Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão, cisto pulmonar, Asma Brônquica, Tosse Crônica; Tuberculose pulmonar; Doença Pulmonar Obstrutiva crônica, Hipertensão arterial pulmonar, Insuficiência respiratória, Tromboembolismo venoso, Câncer de pulmão, Outros tumores de tórax, Derrames pleurais, Pneumotórax, Doenças pulmonares intersticiais difusas, Sarcoidose, Trauma torácico, Pneumopatias por imunodeficiências, Poluição e doenças ocupacionais pulmonares, Más-Formações congênitas pulmonares, Vasculites pulmonares, Síndromes pulmonares eosinofílicas, Distúrbios respiratórios do sono, Anomalias da caixa torácica e diafragma, Cirurgia redutora de volume pulmonar, Transplante pulmonar, Fibrose cística, Emergências, respiratórias. Traumatismo de Tórax. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Imunização.

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Saúde mental: políticas, práticas e saberes. Princípios de epidemiologia e epidemiologia psiquiátrica. 2. Organização anatômica e funcional do sistema nervoso central. 3. Transtornos do Neurodesenvolvimento. 4. Espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. 5. Transtorno bipolar e transtornos relacionados. 6. Transtornos depressivos. 7. Transtornos de ansiedade. 8. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados. 9. Transtornos relacionados a trauma e a estressores. 10. Transtornos dissociativos. 11. Transtornos de sintomas somáticos e transtornos relacionados e simulação. 12. Transtornos alimentares e obesidade. 13. Transtornos da eliminação. 14. Transtornos do sono-vigília. 15. Disfunções sexuais. 16. Disforia de gênero. 17. Transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta. 18. Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos. 19. Transtornos Neuro-cognitivos. 20. Transtornos da Personalidade. 21. Transtornos Parafilicos. 22. Psicofármacos, fármacos relacionados à psiquiatria, transtornos do movimento induzidos por medicamentos e outros efeitos adversos de medicamentos. 23. Aspectos epidemiológicos relacionados à Psiquiatria. 24. Anamnese Psiquiátrica: exame do estado mental e instrumentos de avaliação psiquiátrica e psicológica. 25. Eletroconvulsoterapia, estimulação magnética transcraniana e neurocirurgia. 26. Psicoterapias. 27. Urgências e emergências psiquiátricas. 28. Reabilitação neuropsicológica e psicossocial. 29. Saúde Mental e Atenção Básica. 30. Abordagens dos transtornos psiquiátricos na gestação, no puerpério e na lactação. 31. Emergências psiquiátricas. Suicídio. 32. Psiquiatria Forense. 33. Legislação referente aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

MÉDICO RADIOLOGISTA

Princípios básicos da física das radiações; Medidas de proteção em radiologia diagnóstica; Técnicas Avançadas de Imagem Diagnóstica; Radiologia osteoarticular pediátrica; neuroradiologia pediátrica; Radiologia Torácica; Radiologia Abdominal e do Trato Alimentar; Radiologia de face e crânio; Radiologia Geniturinária; Radiologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Cardiovascular; Radiologia cardiovascular pediátrica; Radiologia do aparelho urinário; Mamografia; Radiologia de membros superiores e inferiores; Radiologia Musculoesquelética; Neuro-radiologia; Medicina Nuclear; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética: O Uso de Contrastes; Doenças do tecido conjuntivo; Avaliação radiológica dos tumores e lesões tumores; Avaliação radiológica dos distúrbios metabólicos e endócrinos; Avaliação radiológica das infecções musculares e esqueléticas; Avaliação radiológica das anomalias congênitas e de desenvolvimento; Avaliação radiológica do traumatismo; Avaliação radiológica das artrites.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

1. Laboratório em reumatologia; 2. Exames por imagem em reumatologia; 3. Semiologia das doenças reumatológicas; 4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações; 5. Autoimunidade; 6. Autoanticorpos e sistema de complemento; 7. Reumatismo de partes moles; 8. Fibromialgia; 9. Lombalgias; 10. Ósteo-artrite; 11. Osteoporose e osteomalácia; 12. Osteopatias microcristalinas; 13. Artrites infecciosas; 14. Artropatia associada a doenças sistêmicas; 15. Artrite reumatoide; 16. Espondilite anquilosante; 17. Artropatia psoriática; 18. Artrite reativa; 19. Artrite das colopatias; 20. Febre reumática; 21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide; 22. Síndrome Catastrófica; 23. Doença do Still; 24. Artrite idiopática juvenil; 25. Sarcoidose; 26. Polimialgia Reumática; 27. Doença de Paget; 28. Lupus eritematoso sistêmico; 29. Esclerose sistêmica; 30. Síndrome de Sjögren; 31. Doença mista do tecido conjuntivo; 32. Vasculite sistêmica; 33. Neoplasias articulares; 34. Miopatias inflamatórias; 35. Doenças autoinflamatórias.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

1. Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético. 2. Exame clínico, físico, semiologia e plano de trabalho. 3. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico. 4. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. 5. Afecções ortopédicas comuns na infância: epifisiólise proximal do fêmur, poliomielite: fase aguda e crônica, pioartrite, paralisia obstétrica. 6. deformidades congênitas e adquiridas: pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia. 7. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatoide; braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 8. Ombro doloroso. 9. Doenças osteometabólicas. 10. Alterações degenerativas osteoarticulares: artrose do membro superior, inferior e quadril. 11. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 12. Tumores ósseos benignos e malignos. 13. Escoliose. 14. Osteocondroses. 15. Fratura: da pélvis, do acetábulo, diafisária do fêmur, tanstrocanteriana, do colo do fêmur, do ombro, da clavícula, extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero, diafisária dos ossos do antebraço, do escafóide, da cabeça do rádio, de Colles e Smith. 16. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, da articulação do quadril, dos ossos dos pés e dos joelhos. 17. Lesões meniscais e ligamentares. 18. Luxação do cotovelo e do carpo. 19. Luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. 20. Fisioterapia e acompanhamento do paciente com problemas ortopédicos e reumáticos crônicos. 23. Urgências e emergências em traumatologia. 24. Atendimento ao politraumatizado 25. Dor lombar e cervical 26. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 26. Semiologia e métodos diagnósticos em ortopedia e traumatologia. 27. Processo de consolidação das fraturas e suas complicações. 28. Estrutura, fisiologia, fisiopatologia e lesões do tecido nervoso, do tecido cartilaginoso e do tecido ósseo. 29. Infecções osteoarticulares. 30. Doenças osteometabólicas. 31. Osteocondroses. 32. Displasias ortopédicas. 33. Alterações degenerativas osteoarticulares. 34. Afecções da coluna vertebral no adulto e na infância. 35. Afecções da cintura escapular no adulto e na infância. 36. Afecções da mão no adulto e na infância. 37. Afecções do quadril na criança, no adolescente e no adulto. 38. Afecções do joelho no adulto e na infância. 39. Afecções do pé da criança, do adolescente e do adulto. 40. Doenças do sistema nervoso na criança. 41. Deformidades genéticas, congênitas e adquiridas do esqueleto axial e apendicular. 42. Tumores ósseos malignos, benignos e lesões pseudotumorais. 43. Lesões ortopédicas e traumáticas na prática desportiva. 44. Lesões traumáticas da coluna vertebral no adulto e na criança. 45. Lesões traumáticas da cintura escapular no adulto e na criança. 46. Lesões traumáticas do membro superior no adulto e na criança. 47. Lesões traumáticas do anel pélvico no adulto e na criança. 48. Lesões traumáticas do membro inferior no adulto e na criança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Princípios básicos da física da ultrassonografia. Medidas de proteção em ultrassonografia diagnóstica; Técnicas Avançadas de Imagem Diagnóstica; Ultrassonografia osteoarticular pediátrica; neuroultrassonografia pediátrica; Ultrassonografia Torácica; Ultrassonografia Abdominal e do Trato Alimentar; Ultrassonografia de face e crânio; Ultrassonografia Geniturinária; Ultrassonografia Cardiovascular; Ultrassonografia cardiovascular pediátrica; Ultrassonografia do aparelho urinário; Mamografia; Ultrassonografia de membros superiores e inferiores; Ultrassonografia Musculoesquelética; Neuro-ultrassonografia; Medicina Nuclear; ultrassonografia de cabeça e pescoço, ultrassonografia de glândulas salivares; ultrassonografia Abdominal; Ultrassonografia e ultrassonografia pélvica; Ultrassonografia Gestacional; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética: O Uso de Contrastes; Doenças do tecido conjuntivo; Avaliação ultrassonográfica dos tumores e lesões tumores; Avaliação ultrassonográfica dos distúrbios metabólicos e endócrinos; Avaliação ultrassonográfica das infecções musculares e esqueléticas; Avaliação ultrassonográfica das anomalias congênitas e de desenvolvimento; Avaliação ultrassonográfica do traumatismo; Avaliação ultrassonográfica das artrites.

MÉDICO UROLOGISTA

O Sistema Único de Saúde (SUS) engloba fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão colegiada, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento, financiamento, controle social, legislação e normalização. Seu modelo de assistência contempla níveis de atendimento (primário, secundário e terciário), com foco na promoção da saúde, prevenção, terapêutica, reabilitação e humanização do cuidado, estruturado em rede regionalizada e hierarquizada. Inclui ainda políticas de saúde e epidemiologia, abrangendo indicadores de saúde e sistemas de informação. Anatomia, embriologia e fisiologia das glândulas adrenais, assim como do aparelho urinário e genital, são estudadas. Compreende-se a anatomia cirúrgica da pelve feminina, mecanismos de suporte do assoalho pélvico, e fisiologia reprodutiva masculina. Exames urológicos e técnicas diagnósticas são abordados, assim como métodos diagnósticos para as glândulas adrenais. Ultrassonografia e biópsia da próstata, PSA e demais marcadores tumorais são utilizados no diagnóstico do câncer de próstata. Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e urinálise são aspectos essenciais. Hiperfunção e hipofunção das glândulas adrenais, neoplasia benigna e maligna das glândulas adrenais, infertilidade masculina, disfunção erétil, priapismo, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária, prolapso de órgãos pélvicos, bexiga hiperativa, e disfunções do trato urinário inferior são abordados. Oncologia urológica trata de tumores renais, uroteliais do trato urinário, do câncer de próstata, tumores de bexiga, tumores do pênis, tumores do testículo, e tumores do uroepitélio alto. Diagnóstico, estadiamento e tratamento são discutidos para cada tipo de câncer. Prostatectomia radical, prostatectomia retropúbica e suprapúbica, cirurgia vaginal reconstrutora, cirurgia para fístula vesicovaginal, uretrovaginal e divertículo uretral, cirurgia de reconstrução em um estágio do complexo extrofia-epispádia, uretroplastias, reconstrução ureteral, cirurgia da vesícula seminal, cirurgia do pênis e da uretra, cirurgia vídeo laparoscópica pura e assistida por robótica, e derivação urinária são algumas das intervenções mencionadas. Litíase urinária é estudada em suas diversas abordagens: ureteroscopia, acesso ureteral retrógrado, acesso percutâneo ao trato urinário superior, tratamento cirúrgico e técnicas minimamente invasivas. Trauma geniturinário e reconstrução urogenital são considerados, assim como tratamento cirúrgico de estenose uretral e reconstrução do trato urinário na infância. Uropediatria e Urologia Feminina Urologia pediátrica, anomalias do trato urinário em crianças, infecção urinária na infância, anomalias e tratamento cirúrgico da genitália em meninos, e urologia perinatal são estudadas. Além disso, anatomia cirúrgica da pelve feminina, incontinência urinária feminina, fístulas urogenitais, divertículos de uretra, e outras condições específicas da urologia feminina são abordadas. Uroneurologia e Transplante Renal Uroneurologia, distúrbios da micção, controle neural do trato urinário inferior, e tratamento da disfunção neurogênica do trato urinário inferior são considerados. O transplante renal, desde a seleção de doadores até os cuidados pós-operatórios, é discutido em detalhes.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Epidemiologia Veterinária. Zoonoses; 2. Doenças bacterianas, virais, micóticas e parasitárias que acontecem no Brasil; 3. Epidemiologia das doenças de veiculação hídrica; 4. Destino de resíduos orgânicos no meio rural; 5. Desinfetantes e métodos de desinfecção; 6. Controle de roedores. Saneamento da água: doenças de veiculação hídrica; 7. Doenças transmitidas por alimentos e água; 8. Vacinas e vacinação; 9. Legislação sanitária e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



planificação em saúde animal; 10. Programas de Saúde Animal do Ministério da Agricultura e Pecuária; 11. Tecnologia e inspeção de Leite e Produtos Derivados; 12. Abate de animais; 13. Edificações, instalações e regulamentação de produtos de origem animal; 14. Tecnologia e inspeção de Carnes e Produtos Derivados; 15. Inspeção Sanitária de Aves, Ovos, Pescado e Mel; 16. Defesa sanitária animal e legislação relacionada à fiscalização da indústria, comércio, utilização e transporte de produtos de uso veterinário.

NUTRICIONISTA

Fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos, fisiológicos e das necessidades nutricionais nos diferentes ciclos da vida (gestante, infância, adolescência, adulta e envelhecimento). Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de nutrientes. Biodisponibilidade de micronutrientes. Nutrição na terceira idade. Bases da Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia Nutricional Enteral; Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral (Resolução - RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabete Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo. Saúde materno-infantil no Brasil. Promoção da saúde materno-infantil. Nutrição materna e prognóstico da gravidez. Alimentação da gestante e nutriz. Nutrição na lactação. Aleitamento materno. Nutrição do lactente. Nutrição do recém nascido de baixo peso. Nutrição da Criança. Fatores socioeconômico e psicológico que afetam o estado nutricional nos diferentes ciclos de vida. Recomendações nutricionais e prescrições dietéticas. Unidades de alimentação e nutrição: características, planejamento, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores de produtividade, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Normas e padrões nutricionais. Índice para avaliar a qualidade das dietas. Nutrição do trabalhador. Planejamento de cardápios. Crescimento microbiano em alimentos de origem animal e vegetal e toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação de alimentos. Controle dos manipuladores, ambiente e processamento de alimentos. Limpeza e sanitização. Controle higiênico-sanitário de alimentos por meio da análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional. Nutrição e Saúde Pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição.

ODONTÓLOGO/ ODONTÓLOGO CIRÚRGICO

PRINCÍPIOS DE CIRURGIA: Avaliação do estado de saúde pré-operatório; Princípios de cirurgia; Controle de infecção na prática cirúrgica. EXAME RADIOGRÁFIO PRÉ-EXODONTIA: A tomada radiográfica prévia à exodontia; MANOBRAS CIRÚRGICAS FUNDAMENTAIS: Diérese; Hemostasia; Síntese; Osteossíntese. PRINCÍPIOS DE EXODONTIA: Instrumentação para cirurgia oral básica; Princípios da exodontia simples; Princípios de exodontias mais complexas; Princípios de tratamento de dentes impactados; Manejo do paciente no pós-operatório. Prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas. INFECÇÕES: Princípios do tratamento e prevenção de infecções odontogênicas; Infecções odontogênicas complexas; Doenças odontogênicas do seio maxilar. TRATAMENTO DAS LESÕES PATOLÓGICAS DA BOCA: Princípios de diagnóstico diferencial e de biópsia; Tratamento cirúrgico das lesões patológicas da boca. TRAUMATISMO ORAL E MAXILOFACIAL Lesões dentoalveolares e de tecidos moles.

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

1. Diagnóstico em Endodontia; 2. Complexo dentino-pulpar; 3. Patologia pulpar e perirradicular; 4. Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais; 5. Isolamento de campo operatório em Endodontia; 6. Aspectos radiográficos de interesse endodôntico; 7. Anestesia em Endodontia; 8. Microbiologia endodôntica; 9. Tratamento de dentes polpados (Biopulpectomia); 10. Tratamento de dentes despolpados (Necropulpectomia); 11. Odontometria; 12. Instrumentos endodônticos; 13. Preparo químico-mecânico dos canais radiculares; 14. Mecanismo de fraturas dos instrumentos endodônticos; 15. Acidentes e complicações em Endodontia; 16. Substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares; 17. Medicação intracanal; 18. Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Obturadores; 19. Obtenção do sistema de canais radiculares; 20. Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta; 21. Emergências e urgências em Endodontia; 22. Traumatismo dentário; 23. Reabsorção dentária; 24. Medicação curativa intracanal – Pós-operatório.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA/ ODONTÓLOGO – RESIDÊNCIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Sistema Único da Saúde; Saúde da Família; A Implantação de uma Unidade Básica da Saúde; Vigilância em Saúde; Vigilância Epidemiológica; Educação em Saúde; Estilo de Vida; Hábitos Alimentares; Saúde Mental – Violência, Álcool e Drogas; Perspectivas para a Saúde da Família. Saúde bucal coletiva e legislação à luz da construção de um novo modelo de atenção. A formação do cirurgião dentista. Epidemiologia e história da doença periodontal e sua importância para a saúde pública. Diagnóstico e tratamento periodontal no modelo de promoção de saúde. Nutrição, dieta e cárie dentária. Recursos para higiene bucal. O desafio da vigilância em saúde bucal no sistema único de saúde. Flúor e a promoção da saúde. Políticas públicas e epidemiologia do câncer de boca. envelhecimento e saúde bucal: Alguns aspectos da bucalidade nas transformações do corpo do idoso. Ensino da odontogeriatria no Brasil: Desafio a ser alcançado conceito de saúde: Uma abordagem histórica. Bases para uma saúde bucal de caráter coletivo. Programação em saúde bucal. Identificação de problemas. Promoção da saúde e a prevenção das doenças bucais. cárie dental: Fatores relacionados. O declínio da cárie. Prevenção da cárie dental. Açúcares – suas relações epidemiológicas e econômicas e econômicas com a cárie dental. Etiologia e prevenção da doença periodontal. Aids e Saúde Bucal. Controle e prevenção da maloclusão. Fissuras labiopalatais: Diagnóstico e uma filosofia interdisciplinar de tratamento. saúde e ambiente: Uma relação necessária. formação e educação em saúde: Aprendizados com a saúde coletiva. Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção de saúde. Comunicação e participação em saúde. Atenção primária à saúde e estratégia saúde da família. Cuidados odontológicos com a gestante.

ODONTÓLOGO PACIENTES ESPECIAIS

Conceito e classificação. fundamentos de genética clínica e principais enfoques odontológicos. fissuras labiopalatais: uma visão contemporânea do processo reabilitador. hemopatias: noções básicas de interesse odontológico. exames laboratoriais. distúrbios endócrino-metabólicos. tratamento odontológico do paciente especial. algumas contribuições da psicologia no atendimento odontológico ao paciente especial. manejo da criança na clínica odontológica. a atuação fonoaudiológica junto à clínica odontológica na área de pacientes especiais. metodologia de diagnóstico para tratamento de maloclusões e disfunções por meio de ortopedia funcional dos maxilares em pacientes especiais. guia na prevenção odontológica.

ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DAS DOENÇAS PERIODONTAIS, AUXÍLIO RADIOGRÁFICO NO DIAGNÓSTICO DA DOENÇA PERIODONTAL. O PERIODONTO NORMAL: A gengiva; As estruturas de suporte do dente. EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS GENGIVAIS E PERIODONTAIS ETIOLOGIA DAS DOENÇAS PERIODONTAIS: Microbiologia das doenças periodontais; O papel do caçulo dentário e outros fatores predisponentes; Fatores genéticos associados à doença periodontal; Imunidade e inflamação: conceitos básicos; Interações microbianas com o hospedeiro nas doenças periodontais; Tabagismo e doença periodontal; Biologia molecular da interação hospedeiro-microorganismo nas doenças periodontais: Destruição óssea mediada por patógenos em doenças periodontais. RELAÇÃO ENTRE DOENÇA PERIODONTAL E SAÚDE SISTÊMICA: Influência das doenças sistêmicas e do estresse sobre o periodonto; Medicina Periodontal: impacto da infecção periodontal sobre a saúde sistêmica; Halitose. DOENÇA GENGIVAL: Mecanismos de defesa da gengiva; Inflamação gengival; Características clínicas da gengivite; Doenças gengivais na infância. DOENÇA PERIODONTAL: A bolsa periodontal; Perda óssea e padrões de destruição óssea; Resposta periodontal a forças externas; crônica; Periodontite crônica; Periodontite ulcerativa necrosante; Periodontite agressiva; Patologia e manejo de problemas periodontais em pacientes com infecção pelo HIV. TRATAMENTO DA DOENÇA PERIODONTAL: Fundamentos básicos para o tratamento periodontal; Tratamento periodontal em pacientes sistematicamente comprometidos; Tratamento periodontal para idosos; TRATAMENTO DE EMERGÊNCIAS PERIODONTAIS: Tratamento do abscesso periodontal. TERAPIA NÃO-CIRÚRGICA: Controle de placa para o paciente periodontal; Raspagem e alisamento radicular; Agentes quimioterápicos; Instrumentação sônica e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



ultrassônica INTER-RELAÇÕES PERIODONTAL-RESTAURADORA: Preparação do periodonto para a odontologia restauradora. QUESTÕES PRÁTICAS, LEGAIS E ÉTICAS NA MANUTENÇÃO DE PACIENTES DE PERIODONTIA: Ética dentária.

ODONTÓLOGO PRÓTESE

Introdução ao estudo da prótese dentária. Fatores locais, sistêmicos e psicológicos. Anatomia funcional do sistema mastigatório. Moldagens em prótese total. Materiais de moldagens em prótese total. Relações maxilomandibular em prótese total. Articuladores. Anatomia protética. Seleção de moldagem dos dentes artificiais. Fatores físicos de retenção e estabilidade. Exame do paciente – relacionamento paciente e profissional – considerações psicológicas. O paciente geriátrico. Enceramento e prova. Inclusão, processamento convencional e micro-ondas. Remontagem e ajuste oclusal. Exame da cavidade bucal. Moldagem preliminar maxilar e mandibular. Obtenção dos modelos preliminares e moldeiras individuais. Moldagem secundária maxilar e mandibular. Prótese total imediata. Prótese total única reembasamento. Como usar as próteses. Conceitos oclusais. Os porquês. Obtenção dos modelos secundários e bases de prova. Anatomia da articulação temporomandibular. Fatores determinantes da oclusão em prótese total. Arcos de oclusão – registro da distância vertical e relação central (zona neutra). Transporte dos registros dos movimentos mandibulares e montagem dos modelos em articulador. Estética em prótese total. Ceroplastia e escultura. Inclusão em mufla. Abertura da mufla para eliminação da cera – inclusão da resina acrílica de base – técnica simplificada para naturalização. Remontagem em articulador para ajuste oclusal. Limpeza e polimento – adaptação das próteses totais. Prótese total única relevo oclusão metálico. Prótese total de transição. Consertos e reemassamentos. Overdentures sobre raízes e implantes. Aprenda como se adaptar e gostar de suas dentaduras artificiais. Classificação das próteses parciais removíveis. Elementos que compõem a prótese parcial removível. A prótese parcial removível unilateral. Classificação das próteses parciais removíveis segundo biomecânica. Exame, diagnóstico e tratamento em uma prótese parcial removível. Preparação da boca do paciente. Preparação de próteses fixas para prótese parcial removível. Moldagens definitivas da boca para o modelo de trabalho ou protótipo. Análise do modelo definitivo: filosofia do desenho. Relações intermaxilares. Técnica de laboratório. Exame e ajuste da armação metálica fundida. Técnica para predeterminar o plano oclusal. Soluções oclusais em prótese parcial removível. Prova da armação com os dentes montados. Inclusão e prensagem da resina. Reajuste e reembasamento da prótese parcial removível.

PEDAGOGO

Atribuições do Pedagogo incluem supervisão, orientação educacional, pedagógica e coordenação, garantindo a qualidade do ensino; abordagens e tendências pedagógicas contemporâneas; relações socioeconômicas e político-culturais da educação; educação em direitos humanos e diversidade, democracia e cidadania; a função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; didática e praxis pedagógica: métodos de ensino e aplicação na sala de aula; saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica; projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino; gestão escolar democrática e participativa; o currículo na perspectiva da inclusão, da diversidade e do direito à aprendizagem; educação integral no Brasil: históricos e perspectivas; interdisciplinaridade na prática pedagógica; desafios da inclusão na educação: estratégias e práticas inclusivas; processos de avaliação escolar: instrumentos e práticas avaliativas; educação de jovens e adultos (EJA); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9394/96 atualizada e leis complementares; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) e suas Implicações na Educação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e sua aplicação no ensino fundamental e médio; história da educação e da pedagogia: principais movimentos, teorias e pensadores; ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação.

PSICÓLOGO

1. Avaliação psicológica, técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em diversos contextos, psicodiagnóstico e elaboração de documentos – Relatórios e laudos periciais psicológicos. 1.1 – Testes psicológicos aprovados pelo SATEPSI. 2. Saúde Mental - Rede de Atenção Psicossocial, legislações, portarias. 3. Psicopatologias: sofrimento mental, crise suicida, síndromes e transtornos. 4. Políticas Públicas - A atuação do psicológicos nas diversas políticas públicas. 5. Prevenção e intervenção ao uso prejudicial de substâncias psicoativas. 6. Resoluções do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



Conselho Federal de Psicologia a respeito do exercício profissional e Código de Ética Profissional. 5.1 Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas para a Profissão (Crepop). 7. Teorias da Personalidade. 7.1 Principais teóricos das correntes psicológicas: Freud, Lacan, Piaget, Skinner, Winnicott, Vygotsky, Fritz Perls, Foucault, Joel Dor, Silvia Lane. 8. Psicologia do Desenvolvimento: Infância, adolescência, idade adulta e velhice. 9. Psicologia Escolar e Educacional: Inserção, atuação e desafios. O papel do psicólogo no ambiente escolar. 10. Psicologia do trabalho: Saúde do trabalhador. Gestão de pessoas, liderança, motivação, grupos e avaliação de desempenho nas organizações. 11. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar em diversos contextos. 12. O psicólogo frente a violação de direitos, violência doméstica, violência familiar, contexto de risco e proteção social – Violação, abuso e alienação. 13. Estatuto da criança e do adolescente. 14. Estatuto do idoso. 15. Estatuto da Pessoa com deficiência. 16. Psicologia Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. 17. Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. 18. Grupo social e familiar - Atendimento familiar, história da família, influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. 19. Desigualdade social, sociedade e processo de exclusão, segregação e invisibilidade social. 20. Psicologia Clínica: Teorias e técnicas psicoterápicas, entrevista, observação, habilidades terapêuticas.

PSICOLOGO DE SAÚDE MENTAL

1. Saúde coletiva e humanização na saúde: Política Nacional de Humanização. 2. Psicologia da saúde: fundamentos e prática 2.1 O processo saúde-doença: Condições sociais e saúde, promoção de saúde e a prevenção de doenças. 2.3 Reabilitação em saúde. 3. Conceitos de saúde e saúde mental. 3.1 Política Nacional de Saúde Mental – Rede de Atenção Psicossocial. 3.2 Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. 3.2 Pessoas em Situação de Rua, Diversidade Sexual e Gênero. 4. Legislações do Sistema Único de Saúde - Saúde Pública: Desenvolvimento histórico do campo da saúde pública, organização, níveis de atenção à saúde e funcionamento do SUS. 4.1 Reforma Sanitária. 4.2 Participação e Controle social. 5. Legislações em Saúde Mental. 5.1 Reforma Psiquiátrica. 6. Cuidado integral à saúde e o trabalho em equipe interdisciplinar: matriciamento e discussão de casos junto às equipes, na atenção primária à saúde e em outros setores. 7. Educação em saúde. 8. Saúde do Trabalhador. 9. Planejamento e programação, monitoramento e avaliação de serviços e ações em saúde. 10. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Entrevista, anamnese, habilidades terapêuticas, avaliação clínica, construção do caso clínico e intervenção, atendimento individual, familiar e em grupo. 11. Formação profissional do psicólogo para a atuação no sistema público de saúde. 12. Psicopatologia dos transtornos mentais: Crises, crise suicida, transtornos mentais, exame do estado mental e psicopatologia. 13. Tratamento e prevenção ao uso prejudicial de álcool e outras drogas. 14. Resoluções e Referências Técnicas do Conselho Federal de Psicologia. 15. Ética Profissional do Psicólogo. 16. Elaboração de documentos pelo psicólogo.

SOCIÓLOGO

A consolidação do capitalismo e o surgimento da Sociologia. Fundamentos teórico- metodológicos e principais conceitos da Sociologia clássica: relação entre sociedade e indivíduo; ação e estrutura; estratificação social e mudança social. A perspectiva da integração social em Emile Durkheim: instituições sociais, coesão e coerção social. Karl Marx e a interpretação da sociedade capitalista: classe social, luta de classes, exploração, alienação e ideologia. A compreensão da sociedade em Max Weber: ação social, dominação, poder e burocracia. Perspectivas sociológicas no mundo contemporâneo: trabalho, indústria cultural e globalização. Comunicação em rede e democracia, representação, participação e novos movimentos sociais. Multiculturalismo, relativismo cultural e etnocentrismo. Principais temas e problemas da contemporaneidade: pobreza, exclusão social, relações étnicas e desigualdades raciais, relações e desigualdade de gênero, juventude e violência. Pensamento social brasileiro, cultura e identidade. Elaboração e avaliação de políticas públicas. Métodos e técnicas de pesquisa social: caracterização e planejamento da pesquisa qualitativa. Estudo de caso, grupos focais, pesquisa participante e pesquisa-ação. Processos de investigação quantitativa aplicada às Ciências Sociais, planejamento e técnicas de levantamento de dados. Metodologia de Survey, dados censitários e amostragem.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional. Modelos de intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO IV - PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA



PREFEITURA
MONTES
CLAROS
MINAS GERAIS

em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Atividades de vida diária e instrumentais: métodos e recursos terapêuticos. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia. Terapia Ocupacional em reabilitação física: bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia, utilização de órteses, adaptações e adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Terapia ocupacional em contextos hospitalares. Terapia ocupacional em contextos escolares e inclusão. Terapia Ocupacional na Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Políticas públicas em saúde mental alinhadas ao processo da Reforma Psiquiátrica brasileira. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. Saúde do trabalhador - análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Conhecimento em Saúde Pública e Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde. Saúde coletiva. Atribuições e competências do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Terapia Ocupacional e vigilância e monitoramento do desenvolvimento infantil. Comunicação aumentativa e alternativa (CAA): avaliação e implementação.

Montes Claros - MG, 16 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE EXAMES

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL FUNDAMENTAL			
Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORÁRIA	EXAMES
8	Motociclista	40h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Glicemia em Jejum - Acuidade visual - Audiometria tonal
9	Motorista Carteira “D”	40h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Glicemia em Jejum - Acuidade visual - Audiometria tonal

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NÍVEL MÉDIO			
Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORÁRIA	EXAMES
1	Agente Administrativo	30h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
2	Agente Administrativo da Saúde - ESF	40h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
3	Auxiliar Consultório Dentário	30h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
4	Auxiliar Consultório Dentário - ESF	40h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
5	Educador Cuidador	40h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
6	Educador Social	40h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
7	Fiscal Municipal	30h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
10	Orientador Social	40h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NÍVEL TÉCNICO			
Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORÁRIA	EXAMES
11	Técnico em Administração	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
12	Técnico em Contabilidade	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
13	Técnico em Eletrônica	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
14	Técnico em Enfermagem	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NÍVEL TÉCNICO

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORÁRIA	EXAMES
15	Técnico em Higiene Dental	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
16	Técnico em Informática	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
17	Técnico em Laboratório	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF
18	Técnico em Manutenção em Equipamentos	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo
19	Técnico em Prótese Dentária	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
20	Técnico em Radiologia	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg - Exame Beta HCG* (somente para mulheres) (*) Nota complementar: segundo a NR 32, item 4, toda trabalhadora com gravidez confirmada deve ser afastada das atividades com radiações ionizantes, devendo ser remanejada para atividade compatível com seu nível de formação.
21	Técnico em Segurança do Trabalho	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
22	Técnico em Vigilância Sanitária - Fiscalização	30h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORARIA	EXAMES
23	Administrador	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
24	Administrador Hospitalar	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
25	Advogado Publico	30 h	-Avaliação Clínica Ocupacional
26	Analista de Planejamento e Orçamento Público	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
27	Analista de Sistemas	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
28	Arquiteto	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
29	Assistente Social	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
30	Biólogo	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF
31	Biomédico	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
32	Contador	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
33	Economista	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
34	Educador Físico	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
35	Enfermeiro	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
36	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORARIA	EXAMES
37	Enfermeiro Especialista em Saúde da Família	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
38	Enfermeiro com Residência em Saúde da Família	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
39	Engenheiro Ambiental	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
40	Engenheiro Civil	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
41	Engenheiro Eletricista	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
42	Engenheiro Segurança do Trabalho	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
43	Farmacêutico Bioquímico	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
44	Fisioterapeuta	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
45	Fonoaudiólogo	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional
50	Médico Anestesiologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
51	Médico Angiologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORARIA	EXAMES
52	Médico Cardiologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
53	Médico Cardiologista Infantil	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
54	Médico Cirurgião Geral	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
55/56	Médico Clínico Geral	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
74	Médico Plantonista - Clínico	24 h – mensal	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
57	Médico Dermatologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
58	Médico do Trabalho	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORARIA	EXAMES
59	Médico Endocrinologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
60	Médico Epidemiologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
61	Médico Fisiatra	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
47/48/ 49	Médico com Residência em Saúde da Família	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
62	Médico Gastroenterologista Endoscopista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
63	Médico Geriatra	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORARIA	EXAMES
64	Médico Ginecologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
65	Médico Hansenologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
66	Médico Hematologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
67	Médico Homeopata	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
68	Médico Mastologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
69	Médico Nefrologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORARIA	EXAMES
70	Médico Neurologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
71	Médico Oftalmologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
72	Médico Ortopedista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
73	Médico Pediatra	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
75	Médico Plantonista – Pediatra	24 h – mensal	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
76	Médico Pneumologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORARIA	EXAMES
77	Médico Psiquiatra	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
78	Médico Radiologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg - Exame Beta HCG* (somente para mulheres) (* Nota complementar: segundo a NR 32, item 4, toda trabalhadora com gravidez confirmada deve ser afastada das atividades com radiações ionizantes, devendo ser remanejada para atividade compatível com seu nível de formação.
79	Médico Reumatologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
80	Médico Traumatologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
81	Médico Ultrassonografista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
82	Médico Urologista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
83	Médico Veterinário	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
84	Nutricionista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORARIA	EXAMES
85	Odontólogo	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
87	Odontólogo Cirúrgico	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
88	Odontólogo Endodontista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
90	Odontólogo Pacientes Especiais	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
89	Odontólogo Especialista em Saúde da Família	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
86	Odontólogo com Residência em Saúde da Família	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
91	Odontólogo Periodontista	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg
92	Odontólogo Prótese	20 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica) - Hemograma completo - Exame de urina – EAS - Exame Parasitológico de Fezes – EPF - Anti-HCV - Anti-HAV - Anti-HBS - Anti-HbsAg

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024
ANEXO V - DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS DO QUADRO EFETIVO	CARGA HORARIA	EXAMES
93	Pedagogo	40 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
94	Psicólogo	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
95	Psicólogo de Saúde Mental	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
96	Sociólogo	30h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)
97	Terapeuta Ocupacional	30 h	- Avaliação Clínica Ocupacional (Perícia Médica)

PCI Concursos